

Absteve de votar o Sr. Constituinte Vivaldo Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Albérico Filho) — A emenda foi aprovada, com 21 votos favoráveis, 2 contrários e uma abstenção.

Temos um requerimento de autoria do Constituinte Genebaldo Correia. S. Ex<sup>a</sup> requer que os destaques às emendas das Disposições Transitórias sejam votadas em bloco.

Em votação. Os Srs. Constituintes que o aprovam, permaneçam como se acham. (Pausa.) Aprovado.

O SR. CONSTITUINTE — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> repetisse a votação. Não tivemos condições de acompanhá-la.

O SR. PRESIDENTE (Albérico Filho) — Os destaques às emendas das Disposições Transitórias, objeto do requerimento, serão votadas em bloco.

Em votação. Os Srs. Constituintes que responderem "sim" aprovam as matérias destacadas sobre as Disposições Transitórias.

Votaram "não" os Srs. Constituintes: Osvaldo Macedo, Miro Teixeira, Leur Lomanto, Jutahy Júnior, José Fogaça, Jorge Leite, Humberto Souto, Henrique Eduardo Alves, Gumercindo Milhomem, Genebaldo Correia, Expedito Machado, Erico Pegoraro, Enoc Vieira, Eduardo Bonfim, Dalton Canabrava, César Cals Neto, Bonifácio de Andrade, Aloysio Teixeira, Albérico Filho, Agassiz Almeida, Marluce Pinto, Costa Ferreira e Israel Pinheiro Filho.

Votou "sim" o Sr. Constituinte Vivaldo Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Albérico Filho) — Rejeitamos os destaques, com 23 votos contrários e 1 favorável.

Está encerrada a votação. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE MIRO TEIXEIRA — Pela ordem, Sr. Presidente. Penso que não podemos encerrar esta reunião sem que façamos aos funcionários desta Subcomissão uma justíssima homenagem. (Palmas. Muito bem.) Peço a todos que compreendam que o mecanismo de discussão, de obstrução faz parte dessa atividade política que, de certa forma, também abraçam.

O SR. PRESIDENTE (Albérico Filho) — Como Presidente desta Subcomissão do Poder Executivo, quero reforçar os agradecimentos não só aos funcionários que conosco colaboraram e expressar o agradecimento muito especial ao nobre amigo, Paulo Affonso, por ter vindo dar sua contribuição, o que nos permitiu chegar a esta manhã tão feliz.

Lembro aos prezados Constituintes e demais presentes que segundo-feira será o último dia de funcionamento da nossa Subcomissão. Conseqüentemente, nesse dia será apresentado o anteprojeto que resultou de tanto trabalho e muito suor de cada um dos Srs. Constituintes. Solicito a cada um sua presença, às dezessete horas, de segunda-feira, para que, juntos, façamos a entrega à Comissão Temática do nosso anteprojeto.

O SR. CONSTITUINTE JORGE LEITE — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Albérico Filho) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Leite, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE JORGE LEITE — Sr. Presidente, ouvimos aqui os aplausos dos Srs. Constituintes pelo empenho dos funcionários, nos trabalhos desta Subcomissão — e com justa razão — estendo-os ao nosso querido amigo, Paulo Affonso. Gostaria de deixar uma sugestão a V. Ex<sup>a</sup>. Sabemos que os servidores que trabalham nas Subcomissões receberão uma gratificação. Penso que no momento em que V. Ex<sup>a</sup> encaminhar o pedido de gratificação a esses servidores, deve também solicitar que eles sejam levados para a Comissão Temática. E que essa gratificação esteja, realmente, à altura do seu desempenho. Na verdade, sabemos que foi fundamental o apoio desses servidores nesta Subcomissão. Pediria a V. Ex<sup>a</sup> um carinho especial para essa sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Albérico Filho) — Deferida a questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>. Gostaria de convidar todos os servidores para que nos acompanhem à Comissão Temática neste dia tão glorioso da Subcomissão do Poder Executivo.

Antes de encerrar os trabalhos, coloco em votação a ata da presente reunião. (Pausa.) Aprovada. Está encerrada a reunião.

OBSERVAÇÃO: Apena, à presente, declaração de voto do Sr. Constituinte Bonifácio de Andrada.

#### Declaração de voto Na Votação do disposto sobre o Mandato Presidencial

Nossa posição sobre o mandato presidencial é conhecida: na hipótese presidencialista somos por quatro (4) anos e na hipótese parlamentarista, seis (6) anos.

No caso presente como a tendência é para um parlamentarismo híbrido e levando em conta a disposição dos ilustres Constituintes que estavam numa linha presidencialista, e agora votam favorável ao substitutivo, nos dispomos a dar nosso apoio ao mandato de cinco (5) anos. Esta posição não é definitiva, pois, se a tendência da Constituinte for pelo presidencialismo nós votaremos pelo mandato de quatro (4) anos.

Sala de Reunião da Subcomissão do Poder Executivo, 23 de maio de 1987. — Constituinte **Bonifácio de Andrada.**

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Às dezessete horas, do dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e oitenta e sete, em sala própria no Anexo II da Câmara dos Deputados, foram encerrados os trabalhos da Subcomissão do Poder Executivo com a apresentação da redação final do anteprojeto, pelo Relator, Constituinte José Fogaça, a ser encaminhado à Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo. Presentes os Srs. Constituintes: Albérico Filho (Presidente), Aloysio Teixeira, Dalton Canabrava, Eduardo Bonfim, Enoc Vieira, Erico Pegoraro, Gumercindo Milhomem, Henrique Eduardo Alves, Hugo Napoleão, José Fogaça, Leur Lomanto, Paulo Roberto Cunha, Costa Ferreira e Marluce Pinto. E eu, (Iole Lazzarini), lavei o presente Termo que vai por mim assinado.

#### COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO ELEITORAL, PARTIDÁRIA E GARANTIAS DAS INSTITUIÇÕES

##### 13ª Reunião Ordinária, realizada

Em 6 de maio de 1987.

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e quarenta e quatro minutos, na Sala da Comissão de Agricultura — Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de Sua Segurança, sob a presidência do Senhor Constituinte José Tavares, com a presença dos seguintes Constituintes: Raimundo Lira, Daso Coimbra, Ricardo Fiuza, Antonio Perosa, Amaldo Martins, Asdrubal Bentes, Teerno Kirst, Ézio Ferreira, Hélio Rosas, Iram Saraiva, José Genóino, Ricardo Izar, Roberto Brant, Sadie Hauache, José Elias e Haroldo Lima. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e passou a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente convidou os Generais Osvaldo Pereira Gomes e Roberto Pacífico Barbosa, o Contra-Almirante Sergio Tasso Vásquez de Aquino e os Brigadeiros-do-Ar José Elislande Bayo de Barros e Sidney Obino Azambuja a tomarem assento à Mesa. Logo após, o Senhor Presidente concedeu a palavra, pela ordem, aos Conferencistas General Gomes, General Pacífico, Almirante Tasso, Brigadeiro Elislande e Brigadeiro Azambuja que, em suas explanações, enfatizaram sobre voto dos militares, serviço militar e Ministério da Defesa. Da fase interpelatória, usaram da palavra, pela ordem, os seguintes Constituintes: Ricardo Izar, José Genóino, Iram Saraiva, Sadie Hauache, Raimundo Lira, Haroldo Lima, além do Senhor Constituinte Relator Ricardo Fiuza, para as considerações finais. Após o término dos debates, o Senhor Presidente agradeceu aos conferencistas convidados, em especial ao General-de-Exército Paulo Campos Paiva, Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas pelo pronto atendimento à solicitação da Subcomissão. Em seguida, suspendeu os trabalhos às quinze horas e trinta minutos. As dezessete horas e trinta e sete minutos, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e convidou os Senhores Doutor Romeu Tuma, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Doutor Wilson Alfredo Perpétuo, Presidente da Associação dos Delegados da Polícia Federal, e o Doutor Vicente Chelotti, Presidente da Associação Nacional dos Servidores do Departamento de Polícia Federal, para tomarem assento à Mesa. Antes de passar a palavra ao primeiro Conferencista, o Senhor Constituinte Antonio Perosa pediu a palavra, pela ordem, para registrar o fato ocorrido com o Senhor Deputado Paulo Delgado no Estado de Minas Gerais. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra, pela ordem, aos Senhores Doutor Romeu Tuma, Doutor Alfredo Perpétuo e Doutor Vicente Chelotti, que, em suas explanações, defenderam, basicamente, a permanência das atribuições atuais do Departamento de Polícia Federal. Da fase interpelatória, usaram da palavra, pela ordem, os Senhores Constituintes: Sadie Hauache, José Genóino, Ricardo Izar, Asdrubal Bentes, Ézio Ferreira, Hélio Rosas, Relator Ricardo Fiuza e Raimundo Lira. Após o término dos debates o Senhor Presidente agradeceu aos Conferencistas o pronto

atendimento à solicitação da Subcomissão e lembrou aos Senhores Constituintes da próxima reunião a realizar-se dia sete de maio, às nove horas e trinta minutos, para avaliação dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às dezenove horas e cinquenta e sete minutos, cujo teor será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. E, para constar, eu José Augusto Panissete Santana, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

**ANEXO À PRESENTE ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO DE DEFESA DO ESTADO, DA SOCIEDADE E DE SUA SEGURANÇA, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1987, ÀS 9h44MIN, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO:**

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Havendo **quorum** regimental, declaro aberto os trabalhos desta Subcomissão.

Meus companheiros, Autoridades presentes, amigos da imprensa, inicialmente convido para compor a Mesa os Expositores, General-de-Brigada Osvaldo Pereira Gomes, General-de-Brigada Roberto Pacifico Barbosa e o Contra-Almirante Sérgio Tasso Vasques de Aquino. Peço-lhes que tome assento à Mesa.

Vamos passar a leitura da ata da sessão anterior para, então, prosseguir os nossos trabalhos.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior.);

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Registro a presença, nesta reunião, como expositores, dos Brigadeiros-do Ar José Elislande Bayer de Barros e Sidney Rubino Azambuja, que, por absoluta falta de espaço físico, mas não estão à nossa Mesa, e sim à nossa frente, mas S.Ex.<sup>as</sup> se considerem como se aqui estivessem.

Hoje, conforme decisão da nossa Subcomissão, os trabalhos girarão em torno de três temas: o voto dos Militares, o serviço Militar e o Ministério da Defesa.

Para falar sobre o voto dos Militares, o Estado-Maior das Forças Armadas designou o General Osvaldo Pereira Gomes, ex-Deputado e General-de-Brigada; para falar sobre o Serviço Militar, o General Roberto Pacifico Barbosa; e para falar sobre o Ministério da Defesa, as seguintes autoridades: o Almirante Sérgio Tasso Vasques de Aquino, o próprio General Osvaldo Pereira Gomes e os Brigadeiros-do-Ar José Elislande Bayer de Barros e Sidney Rubino Azambuja. Como os debates foram divididos por Expositor, ficará encarregado da função de Moderador, para as questões relacionadas com o voto dos Militares, o General Osvaldo Pereira Gomes, para as questões relacionadas com o Serviço Militar, o General Roberto Pacifico Barbosa; para a questão relacionada com o Ministério da Defesa, o Almirante Sérgio Tasso Vasques.

Relembro aos Colegas Constituintes que hoje, às 17 horas, a nossa Subcomissão realizará outra reunião, outra audiência pública, para ouvir o Delegado Romeu Tuma, que vem falar em nome da Associação dos Delegados de Polícia Federal,

e espero contar com a presença de todos, já que posso pressentir, pelo nosso Regimento, deve ser a nossa última audiência pública, já que dia 11 o Relator começará a apresentar o seu parecer.

Esta subcomissão só ontem, recebeu 30 propostas individuais de Constituintes, as mais variadas propostas. Já devíamos ter outra quantidade, ou mais. O Relator vai ter que compatibilizar o trabalho das propostas individuais com as audiências públicas, respeitados os diferentes temas, e o prazo de que S. Ex.<sup>a</sup> dispõe é, distribuído o avulso, de 48 horas para apresentar, em seguida, o seu parecer, para que esta Subcomissão possa analisar o relatório e, durante 5 dias improrrogáveis, oferecer emendas, e em seguida, em apenas 72 horas, novamente voltarmos a decidir sobre emendas e, aí, S. Ex.<sup>a</sup> concluir um parecer final, que já é uma proposta, no que concerne às nossas atribuições.

Agradeço a presença de tão ilustres Autoridades já por mim nominadas. Agradeço, igualmente, a atenção do Ministro-Chefe do Estado Maior das Forças Armadas ao nosso convite.

Para iniciar os nossos trabalhos, concedo a palavra, por 15 minutos, ao General Osvaldo Pereira Gomes, primeiro Expositor, que falará sobre o Tema voto dos Militares.

O SR. OSVALDO PEREIRA GOMES — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, meus Companheiros Oficiais-Generais das Forças Armadas, aqui presentes, minha Senhoras e meus Senhores. Estou aqui a convite do Sr. Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, atendendo à convocação desta Subcomissão, representando o Ministério do Exército. Cada um de nós representará a sua Força singular e os Oficiais-Generais do Estado-Maior das Forças Armadas, representarão o Estado-Maior das Forças Armadas; estou aqui como representante do Ministro do Exército.

Tendo-me sido concedida a honra de falar em primeiro lugar, não posso deixar de aproveitar esta oportunidade, Sr. Presidente, para apresentar, na pessoa de V.Ex.<sup>a</sup>, em nome das Forças Armadas, a homenagem que prestamos à Assembléia Nacional Constituinte.

Cabe-me falar sobre o voto dos militares. Há um penoso caminho que a História aponta no exercício do direito do sufrágio pelos militares. Após a milenar noite da Idade Média, e da Idade Moderna, abriu-se o palco da Idade Contemporânea, com a Revolução Francesa e a Revolução Norte-americana, e tivemos, então, este direito político do sufrágio, com nova feição, mais ou menos à medida do que se praticara, muito tempo atrás, de certa forma, na Grécia e em Roma. Naturalmente que esse direito não era universal e irrestrito. Havia condicionantes de ordem sócio-econômica para o exercício do voto e vimos restrições praticamente unânimes em todas as Constituições a respeito do direito do voto às mulheres e aos militares.

O primeiro passo constitucional brasileiro, que foi a Carta de 1824, não se refere especificamente a esse direito por parte dos militares; entretanto, V. Ex.<sup>as</sup> sabem muito bem que o direito de votar e ser votado dependia da renda anual do interessado.

Para votar no primeiro escrutínio, que era paroual, era necessário ter a renda de 100 mil réis. Eu me lembro que para ser votado Senador, por

exemplo, era necessária uma renda de 800 mil réis anuais.

Os militares, que nunca foram bem aquinhoados em remuneração, naturalmente estavam fora desse processo, desse direito de votar e ser votado, particularmente aqueles de menor graduação e menor posto.

A primeira Constituição Republicana, de 1891, trouxe esse direito, mas somente para os oficiais e para os alunos das Escolas Militares Superiores.

A Constituição de 1934 concedeu o direito de votar e ser votado para os oficiais, para os alunos das Escolas Militares, para subtenentes e sargentos e, neste aspecto, foi altamente democrática. E não podia deixar de ser de outra forma na Carta 1937, que involuiu a respeito. A Carta de 1937 proibia que o oficial ou o praça fossem eleitores, embora concedesse aos oficiais o direito de serem eleitos.

E aqui registro como curiosidade, porque sabemos que ela jamais foi praticada, vivíamos em época de ditadura.

A Constituição democrática de 1946 deu um passo à frente, com o direito de voto para os oficiais, subtenentes e sargentos, mas excluía os sargentos do direito de serem votados. Finalmente a Carta de 1967, com a sua Emenda de 1969, deu o direito de votar e serem votados para os oficiais os subtenentes e sargentos.

Meus Senhores, como vimos, o direito de votar e ser votado para os cabos e soldados jamais tivemos no Direito Constitucional brasileiro, eis por que acredito que esta Assembléia Nacional Constituinte dará um grande passo democrático, se acolher a proposta constitucional que as Forças Armadas fazem, adotando os dispositivos que lerei a seguir:

“Os militares serão alistáveis, excluídos apenas aqueles que prestam o serviço militar inicial.”

“Os militares alistáveis são elegíveis.”

“A elegibilidade dos militares não dependerá, para o militar da ativa, de filiação político-partidária prévia, que seja ou venha a ser exigida por lei.”

### “Justificação

Segundo tendência democrática das Forças Armadas brasileiras, seria viável estender aos cabos e soldados profissionais o direito de votar e ser votado.

A exclusão permanece apenas para cabos e soldados não profissionais, que são mais suscetíveis de se deixarem envolver pelas inquietudes político-partidárias; considerando que os militares são convocados a garantir as eleições, muitas vezes com o emprego de grandes contingentes, a exclusão favorece o trabalho das Forças, na garantia dos pleitos eleitorais.

A liberação do militar da ativa, da filiação prévia a um partido, é coerente com a necessidade de manter as Forças Armadas afastadas da política partidária.”

Como vemos, esta proposta deixa para a lei ordinária aquela restrição que ainda pesa e continua no estatuto dos militares, a respeito do direito de ser votado.

O militar, pela Constituição em vigor e pela lei ordinária, com menos de 5 anos de serviço, que se candidatar a cargo político, é automaticamente excluído do serviço ativo; se tiver mais de 5 anos, é agregado, e, se eleito, é transferido automaticamente para a Reserva.

Sabemos que a Constituição de 1946 permitia que o militar ficasse afastado exercendo cargo eletivo por 8 anos e, por isso, que estou aqui como militar da Ativa, porque exerci um cargo eletivo na vigência de 1946. Entretanto, a Carta de 1967, com a Emenda de 1969, obriga o militar eleito a passar imediatamente para a Reserva. O motivo é que o militar da Ativa se envolva com problemas de política partidária. E também considerando o aspecto técnico de reciclagem, porque, se o militar passar anos afastado do serviço ativo, não acompanha os cursos, as habilitações que tem que possuir no exercício da sua profissão.

É esta a proposta que trazemos aqui, a proposta do Exército brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Como segundo Expositor, concedo a palavra ao General-de-Brigada, Roberto Pacifico Barbosa, que disporá de igual tempo para as suas colocações.

O SR. ROBERTO PACÍFICO BARBOSA — Sr. Presidente, Deputados José Tavares, estamos todos nós, brasileiros, confiantes na pátrioa, relevante e histórica missão de os Senhores Constituintes darem ao País uma nova Constituição voltada para o futuro, com o objetivo primordial de proporcionar o bem comum da sociedade e a grandeza da nossa Pátria.

Com este espírito de colaboração aqui estamos, em nome do Estado-Maior das Forças Armadas, muito honrados e com satisfação, para relembra-rem a V.Ex.<sup>as</sup> aspectos relevantes do serviço militar no Brasil, uma vez que seu fundamento legal baseia-se na Constituição do País.

Encontramos o primeiro esboço do serviço militar obrigatório no Brasil no termo promulgado pela Câmara de São Vicente, em 1542, que detalhava a organização de uma milícia de colonos e índios. Ao correr dos anos, foi tomando forma e ganhando a organização de um exército permanente.

A história das instituições militares no Brasil confunde-se com a própria História da Nação, pois que um dos componentes do Exército brasileiro teve o seu embrião de formação em Guararapes, no amálgama do índio, do branco, do negro, do caboclo, na formação de uma força para a defesa da Pátria e expulsão dos invasores. Mas é no Império que vamos encontrar estabelecida a obrigatoriedade do serviço militar, na sua primeira Constituição, em 1824, que rezava:

“Art. 145. Todos os brasileiros são obrigados a pegar em armas, para sustentar a independência, a integridade do Império, e defendê-lo dos seus inimigos.”

A primeira consituição republicana, de 1891, manteve a obrigatoriedade e fixou o dever universal da prestação do serviço militar, em tempo de paz, que foi conservado, sem exceção, em

todos os textos constitucionais subseqüentes, como podemos ver a seguir:

### 1.2 — A Atual Constituição (Emenda Const. nº 1, 17 de Outubro de 1969).

Verificamos, pelo exposto, que a Constituição de 1934 introduziu uma nova idéia no serviço obrigatório que são os “outros encargos”.

Esta idéia persistiu e alcançou nossos dias, na forma explícita na Constituição de 1967, com suas emendas de 1969, que diz:

“Art. 92. Todos os brasileiros são obrigados ao serviço militar ou a outros encargos necessários à segurança nacional, nos termos e sob as penas da lei.”

O estabelecimento da obrigatoriedade dos “outros encargos” pretendia, em uma visão prospectiva, o aproveitamento, em benefício da pátria, dos recursos humanos disponíveis que fatalmente excederiam às necessidades do serviço militar, em tempo de paz. Entretanto, tal dispositivo nunca foi regulamentado e, em conseqüência, nunca foi aproveitado.

Vejamus um aspecto do recrutamento no serviço militar.

A Lei do Serviço Militar de 1946 foi a base que estabeleceu, pela primeira vez, a convocação geral da classe, mantida até hoje esta situação.

Anualmente são alistados no Brasil da ordem de 1.300.000 jovens masculinos.

Levando-se em conta o que prescreve a Lei do Serviço Militar, isto é, as necessidades e localização das organizações militares da Ativa e dos órgãos de formação da reserva; o índice demográfico e facilidades de comunicação e de transporte dos municípios; as possibilidades orçamentárias dos ministérios militares; as características da mobilização e tendo sempre por escopo não prejudicar as áreas agropecuárias, são dispensados de tributação, dos 4.150 existentes, 3.086 municípios, onde a obrigação para com o serviço militar termina com o alistamento, sem qualquer prejuízo para esses jovens, daí decorre que apenas cerca de 57% da classe convocada concorre à seleção, isto é, aquele exame das condições físicas intelectuais e psicológicas que fazemos com os jovens. Deste total, são julgados inaptos da ordem de 50%, o que reduz para 28% a parcela recrutável. Como para atender às necessidades das forças singulares será preciso apenas 1/3 do pessoal selecionado, podemos concluir que do número inicial apresentado, serão incorporados apenas 9% a 10%. Verificamos, pois, quão fabulosos são os recursos humanos dispensados de qualquer obrigação, o que não ocorreria se, a exemplo de outros países, adotássemos o serviço nacional obrigatório, ou seja, regulamentássemos os outros encargos.

As forças armadas fazem uso, dentro do que prescreve a lei, do percentual necessário para atender seus encargos, priorizando a universalidade quando faz o recrutamento em todas as camadas sociais e, concomitantemente, evitando a elitização ou a queda acentuada de padrões, sejam eles sociais, intelectuais ou morais. Atualmente, a designação dos aptos à incorporação e matrícula é feita através de um sistema de processamento de dados, obedecendo padrões préestabelecidos, reduzindo, sensivelmente, a influência perturbadora de estranhos ao sistema e atendendo às necessidades de cada organização,

como os causcritos mais adequados a cada função.

### 2.2 — Objetivos do Serviço Militar Obrigatório Vigente

Dentre seus principais objetivos podemos citar:

— Formar reservas, a fim de atender aos modernos conceitos de mobilização qualitativas e quantitativamente adequada;

— Aproveitar a estrutura do serviço militar para desenvolver a ação educacional, particularmente nas áreas menos favorecidas;

— Proporcionar ao jovem uma efetiva iniciação profissional, de molde a facilitar-lhe o retorno à vida civil;

— Colaborar, como estipulado em recente decreto presidencial (Decreto nº 93, 870, de 23 de dezembro de 1986), no atendimento social, particularmente de saúde, às populações carentes;

— Adotar a universalidade no recrutamento, a fim de proporcionar a perfeita integração dos militares na sociedade, possuindo a representatividade de todos os segmentos da mesma.

### 2.3. Necessidades das Forças Armadas

As Forças Armadas, por suas próprias características e peculiaridades, apresentam necessidades diferentes em relação ao serviço militar, tanto que do efetivo incorporado anualmente, em média a Marinha absorve cerca de 3%, a Aeronáutica 10% e o Exército os 87% restantes.

A Marinha e a Aeronáutica necessitam de uma maior profissionalização em seus quadros, uma vez que o seu emprego está definitivamente ligado ao equipamento, enquanto o Exército tem no homem o alicerce de sua estrutura. A atual lei do serviço militar, baseada nos princípios estabelecidos na Constituição em vigor, não é restritiva, permitindo que cada força adote os procedimentos adequados para atendimento de seus encargos.

Caso uma força precise ser totalmente, parcialmente ou mesmo semiprofissional, ou ainda, utilizar-se da formação proporcionada pelo serviço militar inicial, o que é decorrente da filosofia por ela adotada em função de suas hipóteses de emprego, terá toda a liberdade em decidir, uma vez que a atual lei, como dito acima, regula o serviço militar, mas não cerceia as adequações impostivas a cada uma.

Acreditamos, pois, que a atual sistemática atende plenamente às Forças Armadas em suas finalidades e, como corolário, ao proprio País.

Convém lembrar, entretanto, que a lei não é imune às evoluções ocorridas no campo social, tanto que, por exemplo, se ela ampara o jovem com a garantia do seu emprego quando convocado para prestar o serviço militar obrigatório, está sendo objeto de estudo e atualização, uma vez que os empregadores estão sendo onerados com obrigações trabalhista durante o citado período, trata-se, no entanto, de aperfeiçoamento de lei ordinária.

## 3. CONSIDERAÇÕES SOBRE SERVIÇO MILITAR

### 3.1 — Serviço Militar? Por quê?

A prestação do serviço militar é uma das atividades mais antigas exercidas pelo cidadão no Brasil. Surgiu com os primeiros povoadores que participavam da organização militar da época, para combater o invasor estrangeiro e o índio hostil.

Esta tradição permaneceu ao longo de nossa História e ainda está presente na atual Lei do Serviço Militar.

Mas a pergunta ainda é válida: Por que o serviço militar hoje? Porque vivemos em um mundo de incertezas, em que a guerra ainda não foi abolida nas relações entre as nações. Os jornais e a televisão mostram os conflitos em todo Mundo e até bem perto do Brasil.

Porque prepara o cidadão para defender o Brasil. O Brasil, nossa Pátria, hoje como ontem, representa a terra, o lar, a família, a democracia, a liberdade, a independência e a soberania nacional. "(Transcrição do noticiário do exercito n. °7.196, de 9 de fevereiro de 1987).

### 3.2 — O custo

O serviço militar obrigatório, nos moldes em que é praticado hoje no Brasil, é, sem dúvida, muito menos dispendioso, porque permite o oferecimento de níveis salariais mais baixos, praticamente simbólicos, levando-se em conta, também, que a vinculação do homem é por tempo limitado e reduzido.

Caso não fosse obrigatório, levaria as Forças Armadas a competirem no mercado salarial para que o recrutamento pudesse tornar-se atrativo, o que, obviamente, oneraria sobremaneira os cofres da Nação.

Como o voluntariado pressupõe a profissionalização, vejamos um exemplo numérico tomado nos dias de hoje:

— um soldado recruta percebe, de vencimento bruto, Cz\$ 728,64;

— um soldado da polícia militar do Estado de São Paulo recebe, mensalmente, Cz\$ 6.200,00, referido a novembro de 1986;

— de acordo com § 4º art. 13, capítulo III, da Constituição, os postos e graduações das forças auxiliares, reserva do Exército, não podem ter remuneração superior à fixada para os postos e graduações correspondentes no Exército, donde se conclui que um soldado do Exército, que estamos tomando por base por ser a força que incorpora o maior contingente, passaria a receber, no mínimo, Cz\$ 6.200,00;

— dessa forma, teríamos, só no Exército, a despesa elevada de Cz\$ 58.362.606,00 para Cz\$ 496.607.600,00 mensalmente;

— considerando as três forças singulares, o custo passaria de Cz\$ 69.902.078,00 para Cz\$ 594.797.000,00 que, no final de 12 meses, representaria um acréscimo de Cz\$ 6.300.000.000,00 (6 bilhões e 300 milhões de cruzados) — diferença entre o custo atual de Cz\$ 828.000.000,00 e o hipotético de Cz\$ 7.128.000.000,00, em números aproximados e referidos à incorporação de 1986 e não ao efetivo total;

— este montante refere-se ao pagamento somente do contingente incorporado, não computados aí os matriculados em órgãos de formação de reserva, seja para oficiais, seja para praça;

— fazemos esta última observação para reforçar a idéia sobre o efeito em cascata, no sentido ascensional, que fatalmente ocorrerá, uma vez que o cabo não pode ganhar menos que o soldado, o sargento menos que o cabo e assim por diante.

Em face dos números apresentados, convém lembrar que se o Brasil ocupa um destacado décimo lugar entre os países possuidores dos maiores produto interno bruto e produto nacional

bruto, empenha menos de 1% desses produtos em gastos com a defesa, menos que a Argentina, Bolívia e Paraguai, dentre outros, pois, no mundo, somente o México empenha percentual menor (0,39%).

Gostaria de lembrar o fato histórico do primeiro sorteio militar no Brasil, ocorrido em 10 de dezembro de 1916, cumprindo, finalmente, o dispositivo constitucional da obrigatoriedade do serviço militar. Até aquela data, mesmo durante a vigência da obrigatoriedade, o serviço militar apoiava-se ora no profissionalismo, que não suportava por ser dispendioso demais e implicou na utilização de pessoal envelhecido em tarefas que exigiam grande vigor físico, ora num voluntariado manobrado por interesses e que muitas vezes redundava em aproveitamento de incapazes, por escassez de apresentados.

### 3.3 — Universalidade

Pelo princípio da universalidade do recrutamento deve atingir a todos, sem qualquer discriminação, o que propicia uma representatividade de todas as classes sociais, favorecendo a integração de toda a sociedade, na qual se incluem as Forças Armadas, e evita não só a elitização, como, também, a queda dos padrões, sejam intelectuais, sociais ou morais.

A sofisticação cada vez maior dos meios empregados pelas Forças Armadas e, em consequência, a sua complexidade, exigem um nível de instrução mais elevado de uma parcela dos incorporados, sem o que, perder-se-á em eficiência. Por outro lado, um País como o nosso não pode e não deve marginalizar as classes menos favorecidas, porque elas têm seu lugar no Serviço Militar e, em contrapartida, auferirão benefícios da vivência proporcionada.

O alistamento de uma classe completa favorece uma boa seleção, já que a necessidade é menor que a disponibilidade. Permite recrutar os elementos necessários no grau escolar exigido e, simultaneamente, incorporar outros menos qualificados que obterão uma complementação educacional e uma iniciação profissional.

O homem ao incorporar precisa conscientizar-se de que entrou em uma grande escola, onde entrará em contato com pessoas das mais diversas origens e onde terá tratamento igualitário;

As Forças Armadas, cuja missão é proporcionar segurança e tranquilidade à nação, neutralizar antagonismos de origem externa e interna, isto é de suma importância, pois, se elas devem ser permanentes e regulares, devem ser, sobretudo, "nacionais".

### 3.4 — Reserva

A importância da reserva consiste em se dispor de um contingente em condições de atender, de pronto, ao chamamento da Nação e, com uma rápida reciclagem, poder atuar nos mais diversos setores.

O serviço militar obrigatório permite a formação de uma reserva permanente renovada, pois, a cada classe licenciada e nela incluída, uma outra mais angia é excluída, mantendo-se a disponibilidade em uma faixa etária ideal e com conhecimentos relativamente atualizados.

Considerando-se as características da guerra moderna, é imprescindível que se disponha de efetivos rapidamente mobilizáveis, para que as Forças Armadas e a Nação possam passar, prontamente, da estrutura de paz para estrutura de

guerra, o que é conseguido através do serviço militar obrigatório universal.

Poder mobilizar com presteza uma reserva instruída e adestrada é possuir armas das mais eficazes e das menos onerosas.

### 3.5 — Benefícios

"No decorrer do ano de instrução o cidadão dispõe de alternativas que lhe garantem melhoria salarial e mesmo a opção pela carreira militar. Para os que querem prosseguir, existe o engajamento (inicial de 1 ano e prorrogável por até dois períodos de 2 anos) como soldado ou cabo.

Há também a possibilidade de promoção a cabo ou 3º Sargento temporário, para o recruta aprovado nos cursos correspondentes que funcionam em seu próprio quartel.

Sendo suficientes o estímulo e o nível cultural, abre-se para o recruta a oportunidade, mediante concurso, de ingressar nos quadros profissionais do Exército como sargento ou oficial." (transcrição do noticiário do Exército n° 7.162, de 16 de dezembro de 1986).

O mesmo ocorre, atendendo às peculiaridades de cada uma, nas demais forças singulares.

"Da própria instrução militar decorrem benefícios, pois são úteis a qualquer um, em qualquer atividade profissional, conhecimento sobre organização e chefia, primeiros socorros, manipulação de equipamentos eletrônicos, condução de viaturas e meios de navegação fluvial.

Fora as habilitações essencialmente militares, o serviço militar permite desenvolver um amplo espectro de qualificações profissionais e, todo ano, devolver a vida civil milhares de jovens, além de fisicamente saudáveis, fortes, sadios e responsáveis, capacitados para empregos nas áreas de fotocinegrafia, mecânica de equipamento eletrônico, topografia, telemetria, eletricidade, lanternagem, música, para citar apenas algumas dentre cerca de 40 especialidades." (Extrato do noticiário do Exército n° 7.162, de 16 de dezembro de 1986).

Podemos, pois, afirmar que o serviço militar propicia boas oportunidades para uma mobilidade profissional, seja vertical (ascensão na carreira), seja horizontal (conhecimento de novas profissões).

Cabe lembrar que os Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários e os estudantes dessas áreas têm o serviço militar regulado em legislação específica que lhes permite obter adiantamentos até à conclusão dos respectivos cursos, quando, então, prestarão o serviço devido já como oficiais e dentro da habilitação conquistada.

Mas o serviço militar pode ser útil ao País em outros segmentos e a prova disso é o recente Decreto Presidencial n° 93.870, de dezembro de 1986, que criou o programa de apoio social especial integrado, para cooperação no atendimento à população carente.

Este instrumento legal prevê a ação integrada dos Ministério da Saúde, da Previdência e Assistência Social, do Interior, do EMFA e dos Ministérios Militares, com a utilização de recursos humanos especializados, provenientes do voluntariado ou da convocação anual de Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários para a prestação do serviço militar, no atendimento à população carente. No corrente ano foi firmado um convênio que define um projeto experimental, já

em início de execução, com a finalidade de atender à região do Alto-Solimões, particularmente as comunidades mais necessitadas, como as de Amaturá, Santo Antônio do Itá, São Paulo de Olivença e outras.

Tudo isso é possível graças ao serviço militar obrigatório.

### 3.6 — O Exemplo do Mundo

Sabemos e jamais podemos esquecer que para resolver nossos problemas peculiares, devemos buscar soluções compatíveis e de acordo com a nossa realidade, abjurando a aplicação pura e simples de idéias alienígenas.

Entretanto, colocar tudo sob o mesmo rótulo e desprezar experiências reais, seria rematada tolice.

Vejamos, então, o que o mundo nos oferece.

O serviço militar é obrigatório, dentre outros, nos seguintes países:

- Alemanha Ocidental = 15 meses
- Alemanha Oriental = 18 meses
- Bulgária = de 2 a 3 anos
- China = de 2 a 5 anos
- França = 1 ano
- Hungria = 2 anos
- Itália = de 12 a 18 meses
- Polônia = de 2 a 3 anos
- Portugal = 15 meses
- Tcheco-Eslováquia = 2 anos
- Turquia = 20 meses
- URSS = de 2 a 3 anos.

Países como os Estados Unidos, Canadá e Grã-Bretanha, que se valem do voluntariado, vêm sofrendo percalços na sua execução.

Os Estados Unidos com o aumento crescente da despesa e a queda na qualidade do voluntário.

A Grã-Bretanha, que optou por manter um exército pequeno e profissional, vem, assim mesmo, encontrando dificuldades em atrair o número suficiente de jovens, considerando, como razão principal, a competição com os setores civis.

O Canadá, cuja principal razão para o êxito do programa de recrutamento parece residir na política salarial, declara que não tem dificuldades em engajar pessoal, embora nem sempre tenha sido possível obtê-lo na qualidade exata e na qualidade desejada.

Entre as 100 nações mais desenvolvidas do mundo, mais de 2/3 utilizam o serviço militar obrigatório, incluindo-se toda a América do Sul (Uruguai), as maiores forças armadas do mundo (China e União Soviética) e as modernas e eficientes forças armadas de países europeus (Alemanha Ocidental e Oriental, Itália, França, Turquia, Portugal) e outros.

### 4. CONCLUSÃO

Desde os primórdios da história-pátria até os dias atuais, a eficácia do serviço militar obrigatório tem sido comprovada, caracterizando-se pelo baixo custo, pela universalidade, pelos evidentes benefícios resultados, advindos para os milhares de jovens que têm o privilégio de servir à Pátria nas funções militares, além da valiosa experiência acumulada, permitindo às Forças Armadas brasileiras o atendimento de suas atribuições, de forma eficiente e amplamente democrática.

E finalmente, considerando o atual estágio de evolução sócio-político-econômico e cultural dos países e o pensamento consensual das forças

singulares, permito-me apresentar, como a mais favorável e adequada consentânea com a realidade nacional e que atende aos interesses das instituições militares da Nação, a proposta de ser mantida, na nova Carta Magna do Brasil, a obrigatoriedade e a universalidade do serviço militar.

Aqueles que, por qualquer motivo, deixarem de prestar o referido serviço, a lei poderá atribuir outros encargos de interesse nacional.

Agradeço a atenção e a paciência dos Srs. Constituintes, e também pela oportunidade que o EMFA teve de trazer esta simples colaboração, porém muito realista e efetiva, pois que se baseia na vivência e na experiência daqueles que têm a responsabilidade de integrar e construir as Forças Armadas no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Agora vamos ouvir a respeito do Ministério da Defesa. O Estado-Maior das Forças Armadas destacou para falar sobre este assunto quatro oficiais, o Almirante Sérgio Tasso Vasques de Aquino, e está conosco e será o próximo expositor, que também terá o mesmo tempo que os Generais-de-Brigada Osvaldo Pereira Gomes e Roberto Pacifico Barbosa tiveram. Em seguida falará também, por menor tempo, o próprio General-de-Brigada Osvaldo Pereira Gomes, e, na sequência, Brigadeiros-do-Ar José Elislande Bayer de Barros e Sidnei Rubino Azambuja. O General Pacifico, democraticamente, cede o seu lugar para que o Brigadeiro Elislande possa tomar assento à mesa

Vamos ouvir o Almirante Sérgio Tasso Vasques de Aquino, que vai falar pelo Ministro da Defesa.

O SR. SÉRGIO TASSO VASQUES DE AQUINO — Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente, Exm<sup>os</sup>. Srs. e Sras. Constituintes, dando início a esta série de apresentações das Forças Singulares e do Estado-Maior das Forças Armadas sobre o Ministério da Defesa, manifesto a imensa satisfação da Marinha do Brasil de estar aqui presente, no mais alto foro de debates da República, para contribuir numa época tão importante da realidade nacional.

Sem mais delongas, passo ao tema do Ministério da Defesa.

Antes de iniciar qualquer empreendimento ou de criar qualquer novo organismo, o comportamento lógico dos homens é indagar da sua necessidade ou se de sua existência advirão benefícios reais, normalmente medidos em termos de maiores eficácia e eficiência. Em outras palavras, o enfoque racional é assegurar-se de que os benefícios conseqüentes da nova criação compensarão, com folga, os custos de sua implantação.

A Marinha, desde há muito tempo, quando se passou a especular no Brasil sobre a eventual criação de um Ministério da Defesa na estrutura governamental, copiando experiências adotadas alhures, tem clara posição contrária à medida, por julgá-la não só inútil para o aperfeiçoamento da eficiência do aprestamento das Forças Armadas brasileiras para a guerra, como também prejudicial aos esforços que vêm desenvolvendo para ver o País dotado do Poder Naval adequado à sua estatura estratégica e aos reclamos para resguardar os interesses brasileiros no mar.

Assim, entende que a criação do Ministério da Defesa, unificando e subordinando a si os atuais Ministérios Militares, não trará quaisquer vantagens para o País sob o ponto de vista da eficiência operacional das Forças Armadas, bem como de

economia no orçamento federal, sendo muito duvidoso que o traga sob o enfoque político. Por outro lado, os resultados obtidos em decorrência de tal unificação, em outros Países e em diversas épocas, não são de molde a encorajar a efetivação da idéia.

Dentro da atual estrutura militar, os altos interesses da segurança nacional vêm sendo protegidos por um sistema perfeitamente integrado e eficiente, que tem correspondido satisfatoriamente a todas as conjunturas ocorrentes. Flexível, ajustado à nossa formação e às nossas características, adequado também à situação de guerra, responde bem aos reclamos das exigências decorrentes do extraordinário desenvolvimento tecnológico da atualidade, e é capaz de ajustar-se, perfeitamente, aos novos conceitos militares, pelo aperfeiçoamento da estrutura singular de seus componentes, sem necessidade de alterações fundamentais.

Em termos históricos, o Brasil tem justo orgulho cívico de ser uma Nação invicta.

Nossas Forças Armadas brasileiras foram sempre vencedoras em todos os conflitos de que foram levadas a participar na defesa dos interesses maiores da Pátria, havendo seu emprego sido sempre inspirado na dignidade nacional e na defesa de princípios inalienáveis da nacionalidade.

A competência, e eficácia da expressão militar do Poder Nacional decorrem da aplicação inteligente, coerente com nossas problemáticas e idiosincrasias, de princípios da Estratégia e da Administração.

Nossas Forças Armadas sempre compreenderam e aplicaram correta e adequadamente o princípio de coordenação harmônica das suas singularidades.

São os nossos militares, acostumados a vencer, que reconhecem e praticam logicamente a coordenação das complementariedades, a partir de uma sólida compreensão mútua das características, tradições, valores, capacidades e limitações de cada Força, o que deu surgimento a uma doutrina de emprego combinado e conjunto racional e bem elaborada, implantada por conhecimentos de completa formação profissional.

A experiência adquirida, com resultados práticos historicamente positivos, possibilita igualmente a certeza de que a exata harmonia e o perfeito equilíbrio da participação das Forças Armadas nos esforços de guerra incluem o reconhecimento de que existem situações e missões para as quais uma única Força Armada, pelas suas singularidades, proporcionará maiores e melhores opções de emprego exitoso.

O nível de competência profissional, o grau de eficácia de nossas Forças Armadas, reconhecemos nós, os militares, e o sabemos por constatação histórica, foram obtidos não pela "importação" pura e simples de estruturas de organização estrangeiras, mas através do desenvolvimento de soluções que estão acordes com nossa vivência e nosso caráter de jovem e vigorosa civilização.

Deste modo, cremos merecer a confiança da Nação, quando afirmamos que a eficácia operativa de nosso Poder Militar não depende nem será aperfeiçoada pela existência de um Ministério da Defesa. Afinal, somos nós os profissionais da guerra; para conhecê-la, e ser por nós fielmente servida, a Nação nos educa e instrui

O que resultaria realmente, na prática, da "unificação" das Forças Singulares num único Ministério seria a criação de mais um Ministério Militar, como aliás, ressaltam muitos americanos que criticam o Departamento de Defesa dos EUA, coexistindo em paralelo com os Departamentos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. É reconhecida, também, a tendência à hipertrofia que apresentam os Ministérios da Defesa, exigindo maiores despesas e dificultando a ação administrativa, pelo excesso de centralização e burocracia. Portanto, sob essa perspectiva, não se chegará à redução dos gastos públicos; muito pelo contrário, serão eles aumentados pela criação de novos órgãos e o conseqüente aumento das despesas com pessoal, material e instalações.

Cabem, ainda, considerações relativas à teoria de Administração e, em especial, à política.

Não há como ignorar que, com todos os malefícios decorrentes, um Ministério da Defesa implica necessariamente:

- concentração de poder; e
- centralização administrativa.

Tais características, presentes de forma preponderante nos regimes autoritários, devem ser evitadas no almejado Estado Democrático, que se espera livre de vícios e práticas que tendem a sufocar a liberdade e a dignidade humanas.

A democracia e o Poder Civil não podem ser fortalecidos apenas por mudanças de estruturas, mas sim por mudanças de mentalidade. Evidentemente que a criação de um Ministério da Defesa de *per si* em nada contribuiria para essa mudança. O que realmente se obteria com tal criação seria o rebaixamento dos Comandos da Marinha, do Exército e da Força Aérea da posição de Ministro para um escalão inferior, no qual veriam reduzida a sua capacidade de influir em assuntos não especificamente militares — políticos e administrativos. Nas situações de normalidade institucional, isso não seria um mal evidente; infelizmente, porém, a normalidade institucional não é algo que se caracterize como estado permanente e garantido, principalmente em sociedade não suficientemente desenvolvidas.

Nas épocas de crise, espera-se que os Comandantes das Forças Armadas exerçam os atributos típicos da condição de Ministro, e não os essencialmente militares, participando da solução política da crise e evitando o recurso à força, ou pelo menos o restringindo ao indispensável. O acesso direto que os Ministros Militares têm ao Presidente da República configura caminho de duas direções, em que se manifestam influências e lealdades recíprocas, extremamente úteis em épocas de crise. Reduzir os atuais Ministros à condição exclusiva de Comandantes Militares levá-los-á, provavelmente, a uma atitude de maior isolamento em relação ao Presidente da República e às forças políticas em geral, favorecendo, eventualmente, a adoção por eles, em épocas de crise, de pontos de vista predominantemente militares, da lealdade exclusiva às próprias corporações em desfavor daquela ao Presidente da República e ao poder político, de preferência pelas soluções de força.

Adicionalmente, a criação do Ministério da Defesa traria, como conseqüência, a atribuição a um único homem, o Ministro da Defesa virtualmente um Superministro — de autoridade sobre

tudo o poder militar, com a conseqüente diminuição da autoridade do Comandante Supremo das Forças Armadas, o Presidente da República. Desse fato, sim, poderiam advir graves riscos para a democracia.

As nações que adotaram uma forma qualquer de Ministério de Defesa logo se viram forçadas a efetuar freqüentes alterações em sua estrutura, o que evidencia deficiências de funcionamento e profundas divergências de pontos de vista, como no eloquente exemplo do Canadá. O resultado que os alemães colheram de sua "unificação" das Forças Armadas, nas duas Guerras Mundiais, foi funesto, traduzindo-se na amargura da derrota final em ambos os conflitos.

A tendência da especialização é uma constante na moderna Administração e está presente em todas as realizações humanas. À medida em que se desenvolve o saber científico-tecnológico, aumentam as exigências de um conhecimento cada vez mais profundo de um leque sempre crescente de disciplinas. Neste aspecto, o Ministério da Defesa configura involução, pois tenderia a manter em "camisa-de-força", de impossível uniformidade, as variadas e ricas exigências das Forças Singulares, que tiveram seu surgimento e desenvolvimento histórico naturais em função de exercerem sua ação de guerra em ambientes exatamente diferenciados: o mar, a terra e o ar.

É interessante observar, neste diapasão, que não se insista, por exemplo, na criação de um Ministério das Finanças, englobando todas as Pastas ora existentes para tratar dos assuntos da gestão econômico-financeira, depois de reduzi-las a Departamentos... O mesmo ocorre quanto à área social: não se pensa na criação de um Ministério de Desenvolvimento Social, do qual os atuais Ministérios do Interior, do Desenvolvimento Urbano, do Trabalho, da Saúde, da Previdência Social, etc., seriam também simples Departamentos. Pelo contrário; na verdade tem-se assistido à proliferação de Ministérios nos últimos tempos, exatamente pela necessidade de especialização e descentralização no trato de problemas específicos. Por que, então, usar raciocínio exatamente oposto quanto ao trato da Expressão Militar?

Cabe recordar, igualmente, que a criação ou a extinção de Ministérios não tem sido, a rigor, matéria constitucional, mas sim da alçada e da responsabilidade exclusivas do Poder Executivo, da mesma forma que a criação ou extinção de Comissões nas duas Casas do Legislativo, por exemplo, seria da exclusiva competência do Poder respectivo, sem qualquer necessidade de inserção na Constituição. Mesmo porque, descendo a tais detalhes, seria a Carta Magna fadada a reduzida permanência no tempo, vindo a necessitar pelo menos de emendas freqüentes, em função do previsivelmente dinâmico processo administrativo.

Hoje em dia, dispõe o Brasil de Forças Armadas cuja expressão e recursos em meios de toda a ordem estão bem aquém das reais necessidades do País, num mundo que se caracteriza pelos antagonismos e conflitos de interesses e quando a Expressão Política do Poder Nacional precisa estar apoiada em ponderáveis e respeitáveis meios militares, que dêem respaldo e credibilidade à diplomacia e sirvam de dissuasão a eventual agressor. Apenas 0,9% do PIB são alocados às Forças Armadas, que realizam criteriosa deter-

minação de necessidades e procuram aplicar esses poucos recursos, da melhor forma possível, na manutenção dos meios existentes; na construção e obtenção de novos, com ênfase para o processo de nacionalização, pois só é verdadeiramente soberano o país que produz o seu próprio equipamento militar; e no desenvolvimento científico-tecnológico, que permita acompanhar a evolução do estado da arte da guerra. O paciente e laborioso processo de montagem orçamentária, a cada ano, é feito, em cada Força, sob a responsabilidade maior dos Ministros e Altos Comandos respectivos. São estes que, após os trabalhos realizados nos diversos escalões envolvidos no processo de programação e orçamentação, discutem, analisam e avaliam todos os dados, para remessa das necessidades traduzidas em moeda, projeto a projeto dentro dos Programas e Planos bem feitos e exaustivamente estudados, aos órgãos financeiro-econômicos de mais alto nível da República.

Os Chefes, em cada Força, conhecem-na bem e sabem precisamente de suas necessidades, pois nela terão vivido profissionalmente uma vida de mais de 35 anos. São, pois, intérpretes legítimos e competentes dos seus reclamos.

Criado o Ministério da Defesa, corre-se o risco de o problema ser tratado de forma burocrática, por pessoas improvisadas nas funções e cambiantes, no mínimo, a cada período governamental. O resultado seriam respostas não adequadas e prejudiciais a cada uma e a todas as Forças no seu justo e necessário pleito por aprestamento, em benefício da segurança da Pátria. O mínimo prejuízo que se teria seria a introdução de escalão burocrático adicional, com inevitáveis atrasos no processo administrativo-orçamentário, se tudo o mais se manifestasse sem as esperadas seqüelas.

Sabemos que a motivação básica para o Ministério da Defesa é política e se pauta no temor dos golpes militares e na idéia de que, subordinando as Forças Armadas a um ministro civil, tal perigo estaria exorcizado. Alguém, em sua consciência, acredita que a simples alteração de estrutura pretendida seria suficiente para atingir o efeito desejado? Já houve quem dissesse, com muita propriedade, que não bastaria, inclusive, a inscrição na Constituição de dispositivo proibindo o golpe, porque quem estivesse disposto a perpetrá-lo, tendo forças para tanto, iria contra a própria Constituição.

As Forças Armadas são unânimes no seu repúdio à criação do Ministério da Defesa. Estão convictas de que não resolverá qualquer um dos problemas existentes; antes, os agravará e poderá dar surgimento a outros.

Esta é uma hora de encontro da Nação brasileira. Os representantes eleitos pelo povo dele receberam a missão de escrever a Constituição que espelhe a vontade geral da Nação e que garanta as condições de realização de um radioso porvir. Parcela do povo bom do Brasil, seu segmento uniformizado, que tem a responsabilidade primeira de defesa da Pátria contra todas as formas de agressão que a venham a ameaçar e que se caracteriza pela adesão irrestrita aos primados da hierarquia e da disciplina, comungam as Forças Armadas da mesma esperança.

Todos somos patriotas e queremos o bem de nosso País e de sua gente, num ambiente de dignificação do ser humano, em que este se possa

realizar na plenitude, com justiça e oportunidade para todos.

A cada um de nós, e a cada segmento social e profissional, incumbe realizar nosso dever da forma mais eficaz e eficiente possível, para ajudar na construção da Pátria grande com que todos sonhamos, e corolário natural do imenso patrimônio nacional que nos legaram os esforços e lutas de nossos antepassados, em que não haja ódio, violência e miséria; em que cada um seja um cidadão útil e consciente, e todos os brasileiros se respeitem e estimem como irmãos.

A Constituição deve interpretar adequadamente as aspirações da alma do nosso povo, a sua vontade geral que se vem manifestando através da História, e que afirma e reafirma o seu anseio de ser esta Terra para sempre livre, soberana, democrática e cristã.

Para isso, em nada contribuirá a criação de um Ministério da Defesa, que se afigura, inclusive, artificial e distanciada dos grandes e graves problemas da hora presente que sensibilizam nosso povo. Por isso, entendem as Forças Armadas não ser tal medida nem necessária, nem conveniente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Ouviremos, também a seguir, a respeito do mesmo assunto — Ministério da Defesa, o General-de-Brigada Osvaldo Pereira Gomes, que já falou sobre o Voto dos Militares, e agora vai emitir sua opinião, como Representante do Ministério do Exército, a respeito do Ministério da Defesa.

O SR. OSVALDO PEREIRA GOMES — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Almirante Sérgio Tasso Vasques de Aquino declarou que há unanimidade das Forças Armadas brasileiras quanto ao Ministério da Defesa. A posição do Exército é idêntica à posição da Marinha. Vou ler argumentos contra o Ministério da Defesa, pedindo desculpas se for repetitivo do que já falou o contra-Almirante Tasso Vasques. Essa repetição vale como ênfase.

#### MINISTÉRIOS MILITARES

Desde a década de 50, tem sido levantada a questão das vantagens da existência de Ministérios Militares distintos para cada Força Singular ou de um único Ministério da Defesa. Os primeiros debates sobre o assunto foram influenciados pelo exemplo dos Estados Unidos da América do Norte, onde o Departamento de Defesa foi criado, em 1947 ("Unificating Act").

As alegações mais encontradas nas propostas de criação de um Ministério da Defesa no Brasil são as seguintes:

— Necessidade da integração das Forças Armadas;

— Conveniência de reduzir gastos públicos, pela unificação de serviços de apoio e pela eliminação da duplicação de esforços, em áreas comuns de atuação;

— Conveniências de natureza política.

Vejamos cada um desses aspectos.

#### 1 Integração das Forças Armadas

É inquestionável a necessidade do emprego combinado das forças de terra, mar e ar para solucionar a maioria dos problemas estratégicos e operacionais, no dia de hoje.

Essa verdade é claramente reconhecida no Brasil, e constitui o fundamento doutrinário da "Estrutura Militar de Guerra" adotada pelas Forças Ar-

madadas. Com efeito, essa doutrina, em vigor, preconiza uma estrutura de guerra composta de um Comando Supremo e dos Comandos Operacionais.

O Comando Supremo, exercido pelo Presidente da República, tem a assessoria do Alto Comando das Forças Armadas e do Estado - Maior das Forças Armadas. Os Comandos Operacionais são grandes comandos combinados que têm, sob suas ordens, Forças Navais, Terrestres e Aéreas de acordo com as exigências da situação e da missão que lhes for atribuída.

A solução brasileira encontrada foi a criação do Estado - Maior das Forças Armadas, que terá a palavra em seguida.

Com ou sem Ministério de Defesa, a doutrina existe e preserva para as parcelas das Forças Singulares, subordinadas aos Comandos Operacionais, as características próprias dessas Forças Singulares, que decorrem do grau de especialização exigido para atuar em ambientes tão distintos como o mar, a terra e o ar; tais características são, igualmente, preservadas nos países que possuem Ministério da Defesa, com exceção do Canadá que, há algum tempo, unificou escalões mais baixos da estrutura militar; os resultados desta única experiência, entretanto, não são encorajadores e já há um movimento no sentido do retorno a uma maior separação e autonomia nas Forças Singulares canadenses.

Como se vê, a integração operacional independente da existência do Ministério da Defesa e é por ele pouco influenciada, uma vez que ela ocorre nos Comandos Operacionais e não no nível ministerial.

Em tempo de paz, os papéis desempenhados pela Marinha, Exército e Aeronáutica, no contexto de um país com as dimensões do Brasil, têm pouco em comum. O melhor desempenho é obtido pela manutenção da personalidade de cada uma das Forças com suas características e peculiaridades próprias.

Que integração se poderia obter com o Ministério da Defesa, já que a operacional pode ser alcançada com a estrutura atual e não depende da existência desse Ministério?

Uma integração administrativa, limitada ao mais alto escalão da estrutura. Com efeito, se seguirmos o exemplo da quase totalidade dos países que têm experiência com Ministério da Defesa, as estruturas administrativas dos escalões inferiores ao do Ministério permanecerão intocadas.

#### 2 Redução dos Gastos Públicos

Argumentam os defensores do Ministério da Defesa que a transformação dos Ministérios da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, em um só ministério, representaria redução tanto de pessoal quanto de estrutura administrativa e, portanto, economia de despesas.

Em primeiro lugar, vejamos a questão da redução das estruturas administrativas.

O Ministério da Defesa, nos moldes em que funciona nos países onde foi implantado, nada mais é do que um escalão administrativo posicionado entre o Presidente da República e os Comandantes Superiores das Forças Singulares; criá-lo significa introduzir um novo elemento organizacional na estrutura do Governo Federal, com tudo o que isto representa em termos de aumento de

pessoal, instalações e material, de despesas, enfim.

Os atuais Ministérios seriam transformados em Comandos Gerais, com pouca ou nenhuma redução em suas atuais estruturas.

Quanto à mencionada unificação dos serviços de apoio, os resultados não seriam revelantes, em matéria de economia, já que a criação do Ministério da Defesa, não implica em alterações estruturais significativas.

Com ou sem Ministério da Defesa, cada Força Singular terá os seus próprios serviços de saúde, de informações, de pessoal, as suas próprias escolas, etc.; isto em todos os países.

As atividades de pesquisa de interesse comum das Forças Armadas, o Serviço Militar e a Assistência Religiosa já são coordenadas, centralizadas ou dirigidas pelo Estado - Maior das Forças Armadas.

A produção de material bélico para as três Forças Singulares já passa por um processo de integração natural, propiciado pelo desenvolvimento da indústria nacional, independente da existência do Ministério da Defesa.

Nos casos dos serviços de saúde, a unificação não reduziria, significativamente, o número de médicos e estabelecimentos de saúde, porque são função da população a ser assistida e das necessidades operacionais e geográficas das Forças Singulares; na prática corresponderia a criar-se um novo órgão de direção geral, no setor.

O mesmo pode-se dizer das atividades de administração de pessoal, informações militares, finanças e orçamento, assistência social, documentação e arquivo e até mesmo de relações públicas.

Não há, portanto, como se esperar redução de gastos públicos com a criação do Ministério da Defesa.

#### 3 Aspectos Políticos

No Brasil, as tentativas de criação do Ministério da Defesa, um escalão político e civil inserido entre o Presidente da República e os Comandantes das Forças Singulares, não tiveram sucesso.

O que realmente pretendem os defensores desta tese é reduzir a capacidade dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica de influir politicamente; mas, havendo crises, com certeza participarão da solução, como em qualquer país.

Acontece também, que o acesso dos Ministérios Militares ao Presidente da República é um caminho de duas direções: se eles tratam diretamente com o Presidente sobre os assuntos da Força são, por outro lado, igualmente, influenciados por ele.

Reduzir os atuais Ministros Militares à condição exclusiva de Comandante de suas Forças levá-los-á, provavelmente, a uma atitude de maior isolamento em relação ao Presidente da República e ao poder político; em consequência, a lealdade ao Presidente da República, que é própria do cargo de Ministro, tende a voltar-se para a lealdade à Corporação.

#### 4 Conclusão

Como vimos, a criação do Ministério da Defesa não trará vantagens ao País, sob o ponto de vista de eficiência operacional das Forças Armadas e de economia e é duvidoso que acarrete saldo positivo do ponto de vista de fortalecimento da expressão política do Poder Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Com a palavra o General-de-Brigada Osvaldo Pereira Gomes, representante do Ministério do Exército, dando seqüência ao contra-Almirante Sérgio Tasso Vasques de Aquino, Representante do Ministério da Marinha, vamos ouvir o Representante da Aeronáutica, Brigadeiro-do-Ar José Elislande Bayer de Barros, que disporá de igual tempo para sua exposição.

O SR. JOSÉ ELISLANDE BAYER DE BARROS — Sr. Presidente, em primeiro lugar, registro nossa humilde satisfação e honra de estar aqui presente, contribuindo, de alguma forma, para os trabalhos desta nova Carta. A satisfação é tanto maior quando, por delegação de competência da nossa Força, vimos aqui trazer a palavra do Ministério da Aeronáutica sobre este assunto do Ministério da Defesa, que, inicialmente, endossa e reforça essa unanimidade de pensamento da área militar sobre a não-criação do Ministério da Defesa.

#### A CONSTITUINTE E O MINISTÉRIO DA DEFESA

A Nação brasileira vive o momento histórico da elaboração de uma nova Carta Magna. Este momento decorreu da vontade soberana do povo e traduz a sua esperança de novos tempos para o País, pela adoção, por seus Delegados, de princípios norteadores modernos que venham assegurar, por sua sabedoria e perenidade, uma convivência mais feliz e harmônica para toda a nacionalidade.

Este novo contexto institucional, abrigando as linhas básicas do relacionamento nacional e todos os seus valores e crenças, deverá apresentar, por final, as "gentes" brasileiras com suas características, especificidades e idiossincrasias.

Neste quadro, é pois relevante que o povo, por seus Constituintes, discuta sobre o papel de suas Forças Armadas. Defina suas responsabilidades e destinação. E que, sobretudo, reafirme a sua confiança no cidadão fardado, premiando, assim, o seu desempenho histórico em favor de nossa soberania, da integridade do nosso território de grandeza continental, do resguardo de nossos valores e, certamente, da vigilância de nossas instituições.

Do debate franco surgirão, também, as eventuais intervenções armadas na vida política do País. A visão desejável sobre as mesmas é a de que os acontecimentos marcantes nacionais decorrem sempre da participação de todos os segmentos da sociedade, cada um com a sua fatia de corresponsabilidade. Desta forma, parece mais construtivo à Nação tê-las como uma decorrência dos fatos, onde os aspectos positivos já estão contabilizados a bem do povo e os negativos, ao plano maior do esquecimento, sem os ranços que viciam a visão construtiva e de grandeza que deve presidir esse grande momento nacional.

Debater o papel das Forças Armadas, conforme entendemos, significa, antes de tudo, um ato de participação e de responsabilidade desta nobre Assembléia Constituinte. Tal debate, parece, deve traduzir a pergunta que por certo terá em mente cada cidadão brasileiro: o porquê de nossas Forças Armadas.

A resposta que corresponderá aos anseios comuns será, sem dúvida, a de que: "as nossas Forças Armadas devem-se destinar à defesa da

Pátria e à garantia da ordem constitucional e legal." Nada mais.

Esta é a nossa proposta, abrangente e objetiva, que põe em resguardo os princípios democráticos, as instituições, os Poderes constitucionais, incidindo, inclusive, na proteção da ordem interna, ocasionalmente alvo de ameaça fraterna, desejosa de interrompê-la ou destruí-la. Aqui ha que se evidenciar a capacidade de sobrevivência das Forças Armadas no estado caótico, quando as demais instituições ou organizações tendem a degradar-se.

Como resultante dessa destinação, o que deve o povo esperar do seu braço armado?

Creemos que, ao acreditar na missão confiada, a cidadania espera convicta que seja eficiente e capaz.

Em outras palavras, que tenha um poder de dissuasão com projeção externa e interna, poder esse realmente inibitório gerente às ameaças; que, à retaguarda de seus anseios e esperanças, haja o respaldo tranquilizador do seu concidadão armado, devidamente organizado e pronto a cumprir sua missão.

Essa visão consciente da existência, em benefício do povo, da violência organizada, é necessária e, seguramente, é democrática.

Para atingi-la, além da vontade implícita da sociedade, as Forças Armadas devem estar:

- tecnicamente preparadas;
- adequadamente equipadas; e
- operacionalmente integradas.

O preparo técnico decorre da competência; o equipamento adequado, das possibilidades financeiras e do desenvolvimento científico-tecnológico do País; a integração operacional deriva de fatores estruturais e de uma consistente doutrina de emprego comum, esta fruto de experiências vivenciadas em constantes e permanentes exercícios, os quais historicamente, temos realizado.

De natureza mais complexa a beneficiar a integração operacional, sob relevam-se os fatores estruturais. Principalmente na guerra, pois na situação de paz há apenas problemas de equacionamento e soluções comuns de fácil encaminhamento.

Neste sentido, após anos de complexos estudos, o Estado-Maior das Forças Armadas resolveu o problema em conjunto com as Forças singulares. Criou a Estrutura Militar de Guerra, a qual determina a organicidade das Forças Armadas brasileiras em situação de guerra, integrado-as em comandos operacionais combinados, para os diferentes teatros e para a defesa aeroespacial e, singular, nas ações aeroestratégicas. Esta estrutura, concebida a luz da realidade fática, atende, plenamente, ao desejado, assegurando o emprego integrado de nossas Forças Armadas em situação de guerra. Dela decorre a doutrina, também essencialmente necessária ao emprego comum das Forças.

Nesta estrutura, tem papel relevante o Estado-Maior das Forças Armadas, o qual, juntamente com o Alto Comando das Forças Armadas, assessora, diretamente, o presidente da República no exercício do Comando Supremo das Forças que lhe é inerente.

O trabalho do EMFA se sobressai, também, no contexto integracional, pois a seu cargo estão os estudos de natureza comum às três Forças, como, por exemplo, a mobilização, o Serviço Mili-

tar, a alimentação, os vencimentos e, sobretudo, as questões doutrinárias e os exercícios comuns, discutidos sempre com a sua coordenação.

É no encadeamento de uma integração otimizada que surge o tema "Ministério da Defesa", cujo debate tem sido inoculado por fatores conjunturais não livres de preconceitos e de outros argumentos de natureza ideológica, contraopondo, infelizmente, Forças Armadas e democracia.

Argumenta-se com o fortalecimento do poder civil, minimizando-se a participação militar junto ao mesmo, a sua conseqüente influência. Que a criação do Ministério da Defesa asseguraria mais estabilidade às instituições, de vez que seria conduzido por um político, o qual estaria, desta forma, mais afinado e fiel ao poder constituído. E que, além disso, nos seus aspectos mais técnicos, a medida asseguraria uma maior integração das Forças e, conseqüentemente, sua maior eficiência e operacionalidade.

Examinando-se o assunto, é oportuno tecer uma consideração preliminar. Conquanto a Assembléia Nacional Constituinte tenha plena soberania para analisar e equacionar qualquer matéria de interesse da Nação, **data venia**, a composição dos diferentes ministérios na organização do Poder Executivo não tem sido matéria de nossa tradição constitucional, isto porque inibiria a ação governamental futura. A nossa tradição política tem preferido remeter a matéria para a lei ordinária.

No mérito, poderíamos alinhar, entre outros, os seguintes argumentos:

— o fortalecimento do Poder civil dar-se-á na medida em que as instituições, como um todo, valorizem-se, como resultado de inúmeros fatores, dentre os quais, sobleva o robustecimento da mentalidade democrática de cada um dos brasileiros;

— a estabilidade das instituições independe de um Ministério da Defesa; ao contrário, cria a figura de um superministro no contexto político-administrativo da Nação;

— a criação desse Ministério isolaria os Chefes Militares do poder civil, eliminando a troca mútua e permanente de impressões e idéias, sempre positivas nesse nível;

— os assuntos militares seriam tratados por interposta-pessoa, nem sempre motivada e conhedora de todos os aspectos que envolvem tais assuntos;

— delongaria o processo decisório pela existência de mais um escalão na tomada de decisões;

— a fidelidade dos Chefes Militares, no atual esquema, dedicada diretamente ao Presidente da República, seria naturalmente diminuída em favor das próprias Forças, às quais os Chefes estariam inteiramente voltados — a solução não seria mais econômica, pois os escalões decisórios das Forças seriam mantidos, criando-se, adicionalmente, mais um escalão burocrático, naturalmente oneroso.

#### Conclusão

Por razões políticas, econômicas e militares, julga-se não aconselhável a criação do Ministério da Defesa, propondo-se, destarte, a manutenção da atual estrutura organizacional das Forças Armadas.

Exm<sup>os</sup> Srs. Constituintes:

— Considerando-se que esta nobre Assembléia Nacional Constituinte espelha os anseios da Na-

ção, há que se destacar, que as Forças Armadas nacionais são constituídas por uma parcela do próprio povo brasileiro. Se esta Assembléia, no afã de escrever uma Carta Magna, digna do Brasil de hoje, está auscultando os diversos segmentos de nossa sociedade e deles recebendo sugestões, nada mais justo que V. Ex.<sup>a</sup> catem a opinião consensual das próprias Forças Armadas, que não recomendam a criação do Ministério da Defesa, lembrando que essa sugestão está calcada em argumentos técnicos e de bom senso, não representando interesses outros, senão a preocupação de dar ao País a melhor das soluções.

— Se o Brasil tem um modelo de organização de suas Forças Armadas que lhe garante eficiência operacional e integração, como demonstrado, não se justifica a adoção de modelos importados.

— Todavia, caso tal decisão, como nos parece, atenda a razões predominantemente políticas, não é demais lembrarmos, ainda, a V. Ex.<sup>as</sup> dois exemplos significativos:

1. Os Estados Unidos da América, a maior nação democrática do Globo, após a criação do seu Ministério da Defesa em 1947, vivenciaram, desde então, grandes problemas relativos à integração de suas Forças Armadas, tendo sofrido, de lá para cá, significativos reveses nos conflitos em que se engajaram (Coreia e Vietnã).

2. A grande maioria dos países sul-americanos adota o Ministério da Defesa e, do ponto de vista dos efeitos que se pretende, não podem ser considerados como modelos, uma vez que, na quase totalidade desses países, a estabilidade política não tem sido uma constante.

### Conclusão

Por razões políticas, econômicas e militares, o Ministério da Aeronáutica julga não ser aconselhável a criação do Ministério da Defesa, propondo, destaque, a manutenção da atual estrutura organizacional das Forças Armadas Brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Vamos agora ouvir o último Expositor, Brigadeiro-do-Ar, Sidney Rubino Azambuja, também Representante do Ministério da Aeronáutica.

O SR. SIDNEY RUBINO AZAMBUJA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Senhoras e Senhores, permito-me manifestar, inicialmente, uma preocupação que não é do Estado-Maior das Forças Armadas, é muito pessoal, em função do estabelecimento de prazos para a elaboração de um documento de tão transcendental importância para o País — a Constituição do Brasil. Receio, como disse, é muito pessoal, que com isto a profundidade dos estudos e a qualidade dos trabalhos possam vir a ser prejudicadas pela pressão das propostas e dos prazos fixados.

Colocado isto, o assunto Ministério da Defesa certamente não constitui um tema novo nas Forças Armadas, nem mesmo nesta Casa, os projetos já foram examinados e exaustivamente discutidos. Estudos que datam da década de 1950 e se repetiram até hoje, na ESG e nas Escolas Militares das três Forças Singulares, também já abordaram o tema e, porque não dizer, alguns favoráveis e outros contra o Ministério da Defesa.

### 1 — Considerações Iniciais

a — A proposição “Ministério da Defesa”

A criação do Ministério da Defesa (MD), como proposta, ademais da carga de casuismo que car-

rega, tem por base razões de ordem política, militar, econômica e administrativa.

1) A razão principal, nem sempre explicitada, é, no entanto, política na sua essência. Julgam os defensores da idéia que com a criação do MD poderão garantir a “estabilidade do regime democrático”, fazer com que as Forças Armadas (FA) “se voltem para a sua missão precípua” e, com isso, “fortalecer o poder civil”.

2) Entre as motivações militares estão as necessidades — aliás incontestáveis — de integração, coesão, cooperação, coordenação e controle das Forças Armadas.

3) Das razões de ordem econômica, têm sido ventiladas a racionalização do emprego de recursos e a redução de gastos públicos.

4) Nas de ordem administrativa figura uma suposta diminuição de órgãos que, na realidade, não ocorrerá; pelo contrário: haverá apenas mais um órgão federal de nível ministerial, interposto entre as Forças e o Presidente da República.

b — A análise

Laboram em crasso engano os que pensam que tais razões — transformadas certamente em metas a atingir — poderão ser satisfeitas com a simples criação de um Ministério.

Incorrem em erro os que, inadvertida ou propositadamente, esquecem uma realidade institucional — tipicamente brasileira — que é a existência, há 40 anos, do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA) e o seu papel integrador e coordenador das questões comuns a mais de uma Força Singular.

Constituem sofismas — que podem resultar em situações irreparáveis — as assertivas de que se poderá fortalecer o poder civil com o enfraquecimento institucional e estrutural das Forças Armadas.

Após estas considerações preliminares, podem ser examinados os aspectos políticos, militares, econômicos e administrativos da criação do Ministério da Defesa.

### 2 — Aspectos Políticos:

a — influência Política:

1) Dos Ministros Militares — é mais devida (a influência) ao peso de cada F Singular do que a outro fator. Se a crise for na área da Segurança Nacional, com o Ministério da Defesa os então Chefes de Estados-Maiores de cada Força serão ouvidos, do mesmo modo que os atuais Ministros.

2) Do Ministro da Defesa — será muito grande: poderá ser classificado como um “superministro”, com todas as implicações decorrentes.

3) Do Presidente da República — será menor se houver Ministro da Defesa, pela simples razão de que não terá acesso aos Chefes dos Estados-Maiores Gerais (ou Comandantes-em-Chefe) das três Forças. A influência política do Presidente sobre os Ministros Militares, na estrutura atual, é, sem dúvida, maior, devido ao despacho e contactos diretos.

4) Os cargos dos atuais Ministros Militares e do Ministro Chefe do EMFA são políticos, levando-os, no âmbito setorial, à integração e à coerência com a Política Governamental estabelecida pelo Presidente. O isolamento dos cargos de Chefe do EM Geral ou de Comandante-em-Chefe de cada Força os caracterizará como funcionalmente profissionais, conduzindo-os, naturalmente, para a sua corporação, e não para a obediência à política nacional, necessariamente.

5) O EMFA — solução brasileira para a integração das FA — no preparo das decisões políticas sobre assuntos comuns a mais de uma F Singular, tem como doutrina, buscar e obter o consenso das Forças antes de apresentá-las ao Presidente. Na solução “Ministério da Defesa”, o preparo dessas decisões será certamente feito sob o enfoque profissional ou operacional.

6) O assessoramento ao Presidente sobre assuntos militares será prestado por um civil — nem sempre afeito às questões de defesa nem familiarizado com as características e peculiaridades de cada Força — o que poderá ser altamente inconveniente em tempo de paz e desastroso em situação de guerra.

7) A escolha dos Comandantes-em-Chefe de cada Força (ou Chefes dos Estados-Maiores Gerais) passará da alçada exclusiva do Presidente para a do Ministro da Defesa, reduzindo a competência daquele que é, na estrutura atual, o Comandante Supremo das Forças Armadas, e limitando a sua autoridade.

b — Lealdade ao Presidente da República

1) Com a estrutura atual é maior — porque, sendo escolhidos pelo Presidente — como Comandante Supremo das Forças Armadas — os Ministros Militares devem-lhe lealdade direta e irrestrita, podendo o Presidente da República substituí-los por iniciativa própria.

2) Com o Ministério da Defesa, será menor — porque a lealdade dos Comandantes-em-Chefe das Forças Singulares tenderá a ser dirigida ao Ministro da Defesa (que os terá escolhido e empossado) e, sobretudo, à sua própria corporação.

3) Por outro lado, é forçoso e importante reconhecer que, atualmente, o Presidente exerce diretamente o Comando Supremo das Forças Armadas — e passará a exercê-lo indiretamente através do Ministro da Defesa, no caso de ser criado este Ministério.

4) A influência direta do Presidente sobre os Ministros Militares — além de aumentar-lhes a lealdade — torna mais remota a possibilidade de ampliação de divergências, devido à necessidade de consenso.

c — Caso do Parlamentarismo

1) Na eventualidade do Parlamentarismo, as Forças Armadas preferem a estabilidade da subordinação direta ao Presidente da República à instabilidade dos gabinetes.

2) Quando mais não seja, o Presidente, como Comandante Supremo das Forças Armadas, deve exercer o direito de escolher os seus Ministros Militares e das Relações Exteriores que, por conseguinte, não devem “cair”, nem com o Gabinete nem com o Primeiro-Ministro.

3) Além disso, a necessidade de continuidade dos programas e planos militares e da Polícia Externa do País, justifica plenamente essa vinculação ao Presidente e não ao Primeiro-Ministro — este sempre sujeito a quedas de gabinete.

### 3 — Aspectos Militares

O planejamento e o emprego combinado dos meios de terra, mar e ar constituem aspectos de relevo para o sucesso de quaisquer Forças Armadas (FA) na guerra. Significa dizer: nenhuma Força Singular pode almejar, sozinha, obter a vitória.

Para isso é necessário, desde o tempo de paz, um grau elevado de integração, coesão, coope-

ração, e coordenação entre as Forças Singulares e um sistema de comando e controle adequado.

A experiência mundial tem demonstrado que esses requisitos não são obtidos com a existência do Ministério da Defesa: dependem de fatores mais intrínsecos do que extrínsecos ou mesmo estruturais.

a — Integração operacional — é obtida, e por isso depende de fatores como:

1) Política Militar básica definida e que sirva de suporte às Políticas Setoriais das Forças Singulares.\*

2) Doutrina Militar que seja integrada, nacional, pragmática e consensual entre as Forças.\*

3) Estratégia Militar geral calcada na Doutrina e respeitando as características, peculiaridades e a individualidade de cada Força.

4) Planejamento Combinado — exercitado desde o tempo de paz e testado por meio de operações e exercícios combinados.\*\*

5) Mentalidade Militar voltada para a integração e cooperação entre as Forças e para o emprego combinado.

6) Grau elevado de consenso entre as Forças.

7) Órgão combinado (com elementos das três Forças Singulares) encarregado das funções de Estado-Maior Combinado e, portanto, da coordenação do planejamento combinado.

Nos EUA, por exemplo, esses encargos são na maioria **Joint Chiefs of Staff** (Junta de Chefes de Estado-Maior) e não do Ministério da Defesa, que é um órgão político, embora com encargos operativos.

b — Coesão interforças — depende, dentre outros, dos seguintes fatores:

1) Espírito de conciliação e de integração entre as Forças e suas cúpulas.

2) Amadurecimento da mentalidade militar, tanto nos aspectos operacionais como técnicos e especializados.

3) Operações/Exercícios combinados planejados e realizados com frequência — aumentam cada vez mais a coesão e o entendimento.

4) Tradições históricas de união e coesão e, sobretudo, ausência de precedentes de violência ou conflitos entre as Forças Singulares — como é o caso do Brasil.

Há países sul-americanos em que o Ministério da Defesa, embora exista, não conseguiu evitar conflitos sérios e facções no meio militar. (veja-se exemplo recente em país amigo).

5) Estudo profissional integrado — especialmente nos níveis mais elevados da carreira militar (Curso de Estado-Maior Combinado, por exemplo).\*

No Brasil há programas de integração e congraçamento desde as Escolas Preparatórias e Acadêmicas de cada Força com competições esportivas, até as Escolas de Comando e Estado-Maior com manobras e exercícios combinados e conjuntos.

— Coordenação vertical e horizontal — indispensáveis ao planejamento combinado e à execução de operações combinadas — depende intrinsecamente de:

1) Estrutura Militar organizacional em que haja correspondência funcional entre os Estados-Maiores das Forças Singulares e os Estados-Maiores Combinados, de modo a permitir a coordenação horizontal (já que a vertical é professada

em termos singulares). Tal estrutura deve ser permanente — na paz e na guerra — de modo a permitir o exercício continuado da coordenação e da integração

2) Sistema integrado de comando, comunicações, controle e informações (Sistema C<sub>3</sub>) adequado às necessidades da guerra moderna e às exigências do Comando Supremo das Forças Armadas.\*

Exemplos desastrosos de falta de coordenação e de integração entre Forças são relatados pelos Senadores Goldwater e Samnunn em relatório ao Congresso dos EUA:

— a malograda operação de resgate de reféns no Oriente Médio (Irã) por tropas aerotransportadas;

— a constatação do Presidente Reagan de que seria impossível falar, de bordo de uma aeronave da USAF com um navio da Navy, por meio de telecomunicações com sigilo: os códigos eram diferentes;

— o uso de DDI por um oficial americano, na invasão de Granada, para um Quartel General nos EUA, a fim de conseguir apoio Aéreo aproximado no local, por não ter conseguido comunicação com as Unidades Aéreas da Força Aérea.

3) Doutrina Básica comum, aplicável a todas as Forças, adaptada à realidade brasileira — portanto, nacional — facilitando a coordenação e o planejamento integrado.

4) Coincidência das Áreas de Jurisdição dos Comandos Territoriais ou de área (Comandos Militares, Distritos Navais e Zonas Aéreas) — simultaneamente facilitam a coordenação e evitam os conflitos e problemas de jurisdição a nível regional.

5) Terminologia comum — de modo a facilitar a elaboração doutrinária, o planejamento e a coordenação em todos os níveis.

6) Experiência em operações e exercícios combinados — após o preparo, treinamento e adestramento singulares.

7) Isonomia na legislação militar comum às Forças Singulares — contribuindo para a integração e indiretamente para a coesão e coordenação.

d — Cooperação interforças — depende de fatores mais psicológicos do que operacionais:

1) Mentalidade Militar integrada e amadurecida, evitando o sentimento de auto-suficiência, superestímulo e de independência de cada Força.

2) Grau de coesão e união entre as Forças.

3) Compreensão, por parte de cada Força, do papel que representam as demais no contexto da guerra; inclui o respeito às doutrinas de cada Força, suas características e peculiaridades.

4) Prática da busca do consenso entre as Forças — muito semelhante ao processo democrático de tomada de decisões.

e — Comando e Controle

Em face da complexidade dos meios e recursos técnicos de hoje, este é um requisito fundamental para a execução de operações militares e até nas

situações de crise. Depende, dentre outros fatores, de:

1) Comando centralizado e execução descentralizada, em termos operacionais.

2) Sistema C<sub>3</sub> — abordado anteriormente.

3) Sistemas militares — que exerçam as atividades-meio, aliviando os Comandos Operacionais (atividade-fim).

4) Órgãos de Coordenação e Controle Sistêmicos — do tipo Centro de Operações — em todos os níveis necessários.

5) Órgão de assessoramento do tipo Estado-Maior Combinado no Comando Supremo e nos Comandos Operacionais da Estrutura Militar. No Brasil, estes órgãos são o EMFA, no nível Comando Supremo das FA, e os Estados-Maiores Combinados dos Comandos Operacionais da Estrutura Militar de Guerra.

Na verdade, nenhum desses requisitos e fatores depende do Ministério da Defesa para ser satisfeito, e a sua criação, por outro lado, está distante de assegurar o atendimento dessas necessidades.

A criação do Ministério da Defesa em muitos países foi mais uma cópia da solução americana, que, na época, teve como razão básica bloquear a hipertrofia das Forças Singulares embaladas pelas vitórias na II Guerra Mundial. Por coincidência ou não, em termos operacionais, os EUA não ganharam uma guerra desde a criação do Departamento de Defesa com o **National Security Act** de 26 de julho de 1947.

Um ano antes (25 de julho de 1946), o Governo brasileiro criava o Estado-Maior Geral, hoje Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), conseguindo a integração entre as Forças e evitar a tendência de hipertrofia singular.

#### 4 — Aspectos Econômicos

a — Racionalização da aplicação de recursos

1) Em muitos países que possuem Ministério da Defesa é possível constatar duplicação e dispersão no emprego de recursos destinados às Forças Armadas. No caso dos EUA, por exemplo, o Exército, a Marinha e a Guarda Nacional possuem aviações próprias, quadruplicando as despesas com aeronaves.

2) No Brasil, a solução encontrada colocou na legislação que somente a Força Aérea detém o emprego de aeronaves de asa fixa, evitando a triplicação dos meios aéreos atualmente existentes.

3) A interposição de uma estrutura puramente administrativa entre o Presidente e as Forças Armadas, longe de racionalizar ou reduzir o emprego de recursos, aumentará as despesas do Erário, sem uma garantia de benefícios palpáveis para as Forças, e para o País como, aliás, demonstra a experiência internacional.

b — Integração em pesquisa e desenvolvimento

1) O que se tem visto em países com Ministério da Defesa é que cada Força tem absoluta independência para pesquisar e desenvolver tecnologia própria, mesmo que isto, muitas vezes, signifique triplicar ou quadruplicar áreas de pesquisa.

2) No caso brasileiro, essa dispersão tem sido evitada através da atuação do EMFA, que tem assumido, com o consenso das Forças, a coordenação, a integração e por vezes a execução de projetos e programas de interesse comum a mais de uma Força.

\* = Documentos em elaboração e formulação no EMFA.

\*\* = O EMFA promove, planeja e executa tais exercícios anualmente.

\* = No EMFA, o Curso de Comando e Estado-Maior Combinado (CEMCFM), na ESG

\* = Trabalho em desenvolvimento e implantação no EMFA, a fim de prover essa capacidade ao Comando Supremo das Forças Armadas

A criação do Departamento de Defesa nos EUA não evitou que cada Força de superfície tivesse sua própria aviação, nem a dispersão de esforços nas áreas de pesquisa e até no programa espacial — cada uma desenvolvia o seu — posteriormente centralizado com a Nasa.

### 5 — Aspectos Administrativos

a — Sob o ponto de vista da Administração Pública, a criação do Ministério da Defesa será apenas a inserção de mais um ministério no mais alto nível da Administração Federal.

b — A propalada redução de órgãos nos níveis mais baixos da Administração Militar não deverá ser concretizada, porque, a exemplo de outros países, esses níveis permanecem invariáveis, porque dizem respeito a peculiaridades de cada Força.

c — A eliminação do EMFA, como decorrência da criação do Ministério da Defesa, carece de fundamento lógico, devido à necessidade de um Estado-Maior Combinado para o planejamento das operações combinadas, integrando as três Forças, e para o assessoramento ao Comando Supremo.

Mesmo com a existência do Ministério da Defesa, o concurso do EMFA, desde os tempos de paz — e sobretudo em situação de guerra —, dificilmente poderá ser dispensado. (V. **Joint Chiefs of Staff** nos EUA.)

Dentre os projetos e programas coordenados pelo EMFA em benefício das três Forças e do próprio País, estão, entre outros:

1) Programa Espacial Brasileiro — através da Cobre (Comissão Brasileira de Atividades Espaciais).

2) Comunicações via-Satélite — através da Cismis (Comissão de Implantação do Sistema de Comunicações Militares via-Satélite).

3) Sistema de Comando, Comunicações, Controle e Informações (C<sub>3</sub>I) — através da CISM<sub>2</sub> (Comissão de Implantação do Sistema Militar de Comando e Controle).

4) Saúde nas Forças Armadas — através da CPSSMEA (Comissão Permanente dos Serviços de Saúde da Marinha, Exército e Aeronáutica).

5) Alimentação nas Forças Armadas — através da Cecafo (Comissão Especial de Controle da Alimentação nas Forças Armadas).

6) Remuneração dos Militares — através da CELRM (Comissão de Estudos da Lei de Remuneração dos Militares).

7) Mísseis para as Forças Armadas — através da Comasse (Comissão Assessora de Assuntos Científicos e Tecnológicos das Forças Armadas).

8) Mobilização — através da 4ª-Subchefia.

9) Serviço Militar — através da Cosemi (Comissão do Serviço Militar.)

Além destes órgãos, dos trabalhos interforças e das atividades das subchefias — que cobrem as áreas de Política Estratégica, Doutrina, Informações Estratégicas, Operações, Logística, Mobilização, Orçamentação, Ciência e Tecnologia — o EMFA participa de inúmeros órgãos colegiados, deliberativos e consultivos da Administração Federal direta e indireta como: CONCEM, CNP, CNB, CSN, CIAL, Fundação Projeto rondon e os Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento (Sudam, Sudene, Sudeco e Sudesul) e outros, em que apresenta e defende

projetos, programas e posições das Forças Armadas.

d) Setores civis afetos atualmente a Ministérios Militares — não só pela sua afinidade como pela sua importância estratégica e militar — deverão ou poderão passar, com a criação do Ministério da Defesa, à alçada de Ministérios civis despreparados para assumir encargos altamente pesados e pesadamente especializados.

É o caso da Aeronáutica Civil (DAC), da Infra-estrutura Aeroportuária (Infraero), Indústria Aeronáutica (Embraer), Telecomunicações Aeronáuticas (TASA) e outros exemplarmente conduzidos pelo Ministério da Aeronáutica. Igualmente é o caso das Capitânicas dos Portos, da formação da Marinha Mercante, da Hidrografia e Navegação e outros eficientemente administrados e conduzidos pelo Ministério da Marinha.

### 6 — Conclusão

1 — Se a criação do Ministério da Defesa constituisse, realmente, solução para problemas militares (operacionais), econômicos ou administrativos, as Forças Armadas certamente seriam a favor da medida.

Se, por outro lado, a criação desse Ministério constituir solução política — possivelmente caustica — é de bom senso avaliar suas inúmeras implicações e os seus supostos benefícios.

2 — Como solução brasileira, o EMFA — embora não seja substituto para o Ministério da Defesa — tem cumprido sua missão, até com melhores resultados que os obtidos por outros países que possuem aquele Ministério.

3 — Em termos de racionalização e economia de meios, a criação do Ministério da Defesa, como se pôde verificar, resultará certamente em maiores encargos para o Erário. A integração, coordenação e racionalização de projetos comuns a mais de uma Força já vêm sendo procedidas com sucesso pelo EMFA, mediante consenso das próprias Forças Singulares.

4 — Quanto aos aspectos administrativos, é fácil verificar que o Ministério da Defesa será mais um Ministério, interposto entre as Forças Singulares e o Presidente, sem que se possa dispensar a existência e o funcionamento do EMFA como Estado-Maior Combinado do Comandante Supremo das Forças Armadas.

Sr. Presidente, agradeço, em nome do EMFA, a honra de ter podido dirigir-lhes estas palavras, e nos colocamos, nós e os Oficiais que integram o EMFA, à disposição dos Membros desta Casa, mesmo que findos os prazos fatais fixados, para contribuir, colaborar, ajudar, somar, integrar, que, aliás, tem sido a tônica das atividades do EMFA por mais de 40 anos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Encerrada a primeira parte dos trabalhos da nossa sub-comissão, a parte positiva, passamos aos debates.

O EMFA sugere, e já o disse no início, como debatedor do tema, Voto dos Militares, o General-de-Brigada Osvaldo Pereira Gomes, que já se encontra à Mesa. A respeito do Serviço Militar, o EMFA indicou o General-de-Brigada Roberto Pacifico Barbosa, que fará parte da Mesa novamente. Para falar sobre o Ministério da Defesa, o Contra-Almirante Sérgio Tasso Vasques de Aquino. Portanto, serão três os debatedores, dois do Exército e um da Marinha.

O SR. SÉRGIO TASSO VASQUES DE AQUINO — V. Ex<sup>a</sup> permite, Sr. Presidente? (Assentimento do Presidente.)

Pelo alto respeito que temos a esta nobre Assembléia Nacional Constituinte, gostaríamos de dar respostas as mais completas. Assim, todos os Oficiais que aqui expuseram estão prontos a tentar responder às perguntas. Apenas como uma forma de organização, haverá o Moderador. Por hipótese, eu no tema Ministério da Defesa, sou Moderador, mas não implica que outros meus Companheiros deixem de falar. Esta, a explicação que eu daria a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Temos uma lista de inscrição, que é a norma da nossa subcomissão. Procuro seguir essa lista apenas como efeito de ordenamento dos trabalhos e um mínimo de disciplina para o bom êxito desta reunião. Já temos 7 Constituintes inscritos, o que é muito bom. O primeiro é o Deputado Ricardo Izar, de São Paulo, a quem passo a palavra nesta oportunidade.

Só gostaria que V. Ex<sup>a</sup> e os demais Colegas, ao questionarem o Moderador, fizessem a escolha, a seu critério: se for a respeito do Voto do Militar, o General-de-Brigada Osvaldo Pereira Gomes; se for a respeito do Serviço Militar, o General-de-Brigada Roberto Pacifico Barbosa, e, se for a respeito do Ministério da Defesa, o Contra-Almirante Sérgio Tasso Vasques Aquino.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ricardo Izar.

O SR. CONSTITUINTE RICARDO IZAR — Tenho uma pergunta ao General-de-Brigada Roberto Pacifico Barbosa, sobre o Serviço Militar. E antes de fazê-la, responderei, rapidamente, ao que o Brigadeiro-do-Ar. Sidney Rubino Azambuja disse, no início da sua exposição, sobre os prazos. Ele está preocupado com os prazos que temos aqui na Assembléia Nacional Constituinte. Devo dizer-lhe também que estamos muito preocupados com os prazos. Infelizmente, nesta Casa, também há os seus donos, e o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte sempre diz à imprensa que quer terminar a nossa Constituição no dia 15 de novembro. Fizemos um fluxograma e vimos que não há possibilidade de se terminar a Constituição a 15 de novembro. Por isso, estamos trabalhando duas vezes ao dia, as nossas reuniões são duas vezes, quando deveriam ser feitas uma vez ao dia, vamos trabalhar aos sábados e domingos, não vamos ter recesso em julho, tentando trazer o término desses trabalhos para o dia 15 de novembro. Vai ser quase que impossível para nós. Deveríamos ter um prazo mais tranquilo, poderíamos trabalhar mais tranquilamente em casa, em nossos gabinetes, porque vou dizer aos Senhores, nunca se trabalhou tanto e se estudou tanto como agora. A boa vontade dos Srs. Constituintes é muito grande, logicamente de uma maioria. Em todos os setores de atividades temos os bons e os maus. Nunca senti, na minha vida pública, tanta boa vontade quanto agora.

Minha primeira pergunta é sobre o Serviço Militar. Antecipadamente devo dizer que sou favorável ao serviço militar. Fiz o serviço militar e, nos dias de hoje, existe uma falência dos princípios tradicionais de família, de hierarquia principalmente, e de responsabilidade. No Exército, na Marinha e na Aeronáutica, no serviço militar enfim, se

aprende muito. Neste instante, devo aduzir, porque tenho quase certeza de que os militares aqui presentes não sabem, no final da década de 70, em 78, 79, o Secretário de Promoção Social em São Paulo, Mário Altenfeld, de quem sou grande amigo, juntamente com dois ou três parlamentares da época, deputados estaduais, fez uma experiência. Conservamos com um comandante do 2º Exército, na época, e indicamos 18 menores carentes e infratores para fazer o serviço militar. Dos 18 apenas um foi para a vida, vamos dizer assim, irregular, tornou-se um criminoso. Todos eram menores infratores. Dos 17 dois fizeram o curso de caboe, hoje, se não me engano, um deles está em Três Corações fazendo o curso para sargento. Hoje, os remanescentes são pequenos empresários, têm sua vida normal. Apenas um seguiu o caminho do crime.

Dentro do serviço militar se aprende muito, em termos de hierarquia, de responsabilidade e respeito ao próximo. No entanto, há algumas coisas dentro do serviço militar que nós civis não entendemos.

Pergunto: por que, na época da convocação para o serviço militar, não se dá prioridade, primeiro, àqueles que gostariam de fazer o serviço militar? É muito comum sermos procurados pelas famílias pedindo para entrar em contato com um general, um coronel, porque o filho gostaria de fazer o serviço militar e não conseguiu ser convocado, não foi reprovado no exame médico, mas infelizmente, não teve condição de prestá-lo por não ser convocado. Então que se dessem prioridade inicialmente àqueles que querem realmente fazer o serviço militar.

Segundo, evitar problemas com os rapazes, principalmente aqueles que estão cursando as escolas ou estão empregados, o volume é muito grande. As Forças Armadas poderiam tranqüilamente fazer uma triagem, a partir daqueles que querem realmente fazer o serviço militar.

O SR. ROBERTO PACÍFICO BARBOSA — Muito obrigado, nobre Deputado Ricardo Izar, pela parte de elogio, pois tendo sido um reservista, V. Exª elogia o serviço militar.

De forma democrática, como disse o Contra-Almirante Tasso Vasques, até porque todos desejam falar, aqui temos representantes das três Forças, vou iniciar as respostas e, depois, darei oportunidade para que outro companheiro possa também contribuir com outras observações.

O SR. CONSTITUINTE RICARDO IZAR — Antes que o Sr. inicie, devo dizer que sou muito favorável ao serviço militar. Gostaria muito que todos os jovens pudessem fazer o serviço militar. Dizem até que sou um pouco radical. O serviço militar deveria ser para todos, mas, infelizmente, não temos condições para isso.

O SR. ROBERTO PACÍFICO BARBOSA — A primeira parte da sua pergunta: é por que o serviço militar não dá prioridade aos jovens que se apresentam voluntariamente?

Temos uma sistemática na convocação e abrange todo o Brasil. O órgão que toma o seu maior encargo é a Força terrestre, o Exército, que absorve quase 90% do efetivo atual incorporado.

Há uma sistemática na AME, na questão de organização, os jovens se alistam obrigatoriamente, todos eles, inclusive para os municípios não

tributados. Vemos, na minha exposição, da ordem de 50% do efetivo anual, um milhão e 300, a metade é obrigada, em municípios tributados, a se alistar, e até junho eles são dispensados do serviço militar; são dispensados atendendo a vários dispositivos da lei, inclusive para não prejudicar o problema agropecuário, para não tirar o jovem do campo, problema de transporte, distância etc. Ocorre a seleção, em agosto, setembro, quando todos se apresentam e declaram se são voluntários ou não. Nesse momento há, realmente, um levantamento na apresentação deles para se alistar. Essa seleção é feita sob os aspectos físicos, intelectual, psicológico, esses exames todos, e são julgados aptos. Para isto usamos o sistema da computação, entrada de uma ficha no computador para determinados padrões, pré-requisitos. Estamos evoluindo cientificamente, para melhorar a qualidade do homem e adequá-lo melhor, na política de pessoal, às características das funções que desejamos sejam preenchidas.

Aí a máquina já entra muito friamente, é lógico. Ela vai ver as características que atendem àquelas funções. Nesse bolo entram os jovens voluntários e não voluntários.

Como está montada a sistemática atualmente, fica difícil haver um período, em que possamos separar. Colocamos no computador que ele é realmente voluntário. Além de voluntário, há características importantes, pré-requisitos técnicos, que precisam ser atendidos para o preenchimento das funções, cada vez mais sofisticadas, das Forças Armadas.

Independentemente, a lei faculta aos jovens, antes dos 17 anos, se apresentarem voluntários para o serviço militar, e fica a cargo de cada Ministro militar regular o aproveitamento desses jovens, o que parece, não está sendo feito no momento. Os Ministros não estão aproveitando esse contingente de voluntários que poderiam ser aproveitados.

Existem também os órgãos de formação da Reserva, onde damos prioridade para os voluntários; quando termina o segundo ciclo, ele pode optar por um órgão de formação de oficiais. A prioridade tem sido para alguns voluntários, embora o computador aí esteja atrapalhando, está entrando com as características profissionais.

De maneira geral, é esta a sistemática. Dificulta realmente um órgão que desse prioridade para os médicos, dentistas, farmacêuticos, que a lei permite que eles adiem o serviço militar até a conclusão dos concursos, e, quando eles se apresentam, temos um levantamento da ordem de 2 mil e tantos, apenas cento e outros foram voluntários, e todos foram aproveitados, médicos, dentistas, veterinários, e tivemos que convocar outros, porque não dava para preencher as necessidades do Exército, que era de 500 e poucos médicos. Então, houve uma parcela de voluntários e outra de convocados.

No Pasen, que estamos fazendo na Amazônia, também, voluntariamente, pegamos médicos e dentistas para servir no País inteiro.

Esta, a primeira parte.

A segunda parte da pergunta: não prejudicar o jovem na idade em que ele está estudando.

Tem sido uma preocupação permanente das Forças Armadas.

O serviço militar, ao longo da sua História, de cada vez mais conciliar os interesses dos jovens,

prejudicando-os o menos possível, restringindo ao mínimo o prejuízo que possa haver na sua parte educacional, tanto que existem os órgãos de formação de reservas, chamados Tiros de Guerra, que absorvem, eles e o CPOR, a ordem de 50 mil jovens por ano. O interior de São Paulo está cheio de Tiros de Guerra, que formam excelentes jovens, a cargo dos municípios, dos prefeitos, que colaboram de forma eficiente. Esses órgãos foram criados para não prejudicar os jovens, conciliando horários de trabalho, sem prejudicar os interesses de estudo, de formação, como o serviço militar. O CPOR procura também conciliar um pouco o ensino. Na tropa, procuramos atender, pelo menos eu, no comando das minhas unidades, não deixava que o recruta deixasse de estudar. Era ordem, era orientação dos Ministros incentivar — o jovem não deve abandonar os seus estudos.

Nas principais cidades esses jovens estudam à noite e facilitamos. Saem a paisana, frequentam as aulas ou, então, recebem aulas dentro do próprio quartel, na formação profissional, em convênios com o Senac, o Senai. Também damos formação profissional ao jovem que não tem nenhuma profissão. Enfim, procuramos sempre conciliar.

O SR. OSVALDO PEREIRA GOMES — Nobre Constituinte Ricardo Izar, se deixássemos que somente o conscrito que quisesse viesse a prestar serviço militar, estaríamos contrariando o princípio da obrigatoriedade.

É bem verdade que, na prática, procuramos fazer tudo para não criar problema para o conscrito.

O computador é sistema que parece impessoal, indica elementos adequados para as funções dos diversos corpos de tropa. Essa indicação vem com uma majoração; nessa majoração procuramos atender a esses problemas sociais.

Na verdade, a Lei do Serviço Militar é muito antiga, merece um estudo, é urgente que tenha uma transformação, uma mudança. Não é problema desta Assembléia Nacional Constituinte, mas precisamos resolver determinados problemas. Um desses problemas é arimo de família. A legislação é muito rígida neste aspecto. Precisamos estar mais atentos para este problema

Também precisamos preocupar-nos, e tive a satisfação de ler o projeto do Senador Alexandre Costa, pelo qual S. Exa. propõe para os conscritos um salário mínimo.

Sabemos que um dos motivos que desagradam o conscrito a prestar o serviço militar é a insignificância dos proventos. Não podemos ter o serviço profissional total, porque seria muito caro para o País pagar 10 mil cruzados. O salário mínimo seria razoável e livraria o conscrito de um dos principais problemas que ele tem, até sua própria família, na prestação desse serviço. Respondo a V. Exª Devemos resolver esses problemas, facilitar a vida dos conscritos, na legislação ordinária, mas sem acabar com a obrigatoriedade, que é uma grande conquista brasileira.

O SR. CONSTITUINTE RICARDO IZAR — A Marinha deseja também dar uma contribuição. Quanto mais se esclarecer, será melhor.

O SR. SÉRGIO TASSO VASQUES DE AQUINO — Até como testemunho da riqueza da nossa individualidade.

Como bem explicitado pelo General Pacífico Barbosa na sua exposição.

a Marinha é das Forças aquela que recebe a menor porcentagem de conscritos, 3% do total, porque basicamente a espinha dorsal da Marinha se constitui de profissionais e todos voluntários. As Escolas de Aprendizes de Marinheiro, localizadas em diversos locais do País, e os Centros de Instrução e Adestramento, do Corpo de Fuzilheiros Navais — Cadest, e temos um em Brasília, é que fazem esse tipo de formação. Quanto à parte do ensino, trago o testemunho de uma experiência pessoal. Sou submarinista. O submarino, normalmente, viaja muito. Não sei se se lembram todos de Gilson Amado, que tinha um meritório instrumento de ensino, através de Televisão Continental, há muitos anos, no Rio de Janeiro. Quando fajávamos, e em contato com Gilson Amado, adquiríamos aqueles compêndios, que hoje estão difundidos no ensino pela televisão, e orientávamos os estudos dos nossos marinheiros, mesmo em viagem, completávamos aquilo que eles deveriam ter tido de aula na televisão e que, por estarmos na mar, não tínhamos acesso à televisão. Nós, oficiais, dividíamos as tarefas; eu dava aula de português, Goldestein, do Conselho de Segurança hoje, dava aula de matemática, o Rômulo, Geografia e assim por diante.

Em atenção à segunda preocupação que V. Ex<sup>a</sup> manifestou, preservação, ao máximo, da não-criação de problemas sociais para os conscritos, louvo-me numa informação que o General Leonelo me deu, quando visitei o Ministério do Exército dias atrás, de que esse mesmo computador, que parece tão frio, registra os casos graves da problemática social. Nessa ficha, com que o conscrito se apresenta para servir à Nação, ele declara, livremente, que é arrimo de família ou tem um problema muito sério. O computador leva esses dados em conta e, na medida das possibilidades, esse indivíduo é dispensado do serviço militar, porque queremos exatamente contribuir para o aperfeiçoamento da juventude, e não trazer problemas desnecessários que podem ser evitados.

O SR. JOSÉ ELISLANDE BAYER DE BARROS — Deputado Ricardo Izar, realmente as preocupações de V. Ex<sup>a</sup> têm raízes e são fundamentais.

No que tange à Força Aérea, esse aspecto que V. Ex<sup>a</sup> abordou deriva naturalmente do desejo do jovem, da necessidade da Força e da capacidade de sua absorção. Na Força Aérea incorporamos de 9 a 10% dos conscritos, baseados somente no voluntariado. Praticamente tem sido uma tradição nossa, 100% são jovens realmente desejosos de servir à Força Aérea. Na hora de se alistar, eles fazem opção pela Força Aérea. Nessa ocasião, chamamos ao quartel e só vão prestar o serviço aqueles que realmente desejam. Os resultados têm sido tão bons que, normalmente, quase todos desejam engajamento de 2 até 4 anos. Às vezes, é uma perda inestimável, para nós, porque criamos a afeição pelo soldado, pelo auxiliar, e ele vai ter que ir embora, também por causa do tempo e têm que dar lugar para outros voluntários, também desejosos.

O SR. ROBERTO PACÍFICO BARBOSA — Deputado Roberto Izar, só para complementar a minha resposta.

O Estado-Maior das Forças Armadas, e por coincidência na minha Subchefia, anualmente consolidamos as relações, pela lei do Serviço Militar. A Marinha, através dos Distritos Navais, o Estado-Maior — EMA, a Aeronáutica pelos Comar — Comandos aéreos regionais, e o Exército pelas Regiões Militares e Estado-Maior, em todo o País fornecem uma lista de empresas de interesse da segurança nacional, basicamente voltadas para transportes e comunicações, e essas empresas dizem quais os elementos que lhes são considerados imprescindíveis. Sabemos que, na realidade, aos 17 anos o jovem não é tão imprescindível, mas, como ele está fazendo um curso no Senai, na Fepasa, se matriculou uma série de jovens no Senai, Senac e outros órgãos, essa relação vem para o EMFA, o EMFA consolida, publica e dispensa todos esses jovens de todo o Brasil de irem para o serviço militar, para não prejudicarem os seus estudos

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Vamos, então, ao segundo Constituinte inscrito, Deputado José Genoíno.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Vou fazer três perguntas sobre cada um dos três temas.

A primeira pergunta é sobre a questão voto dos militares, dirigida ao General-de-Brigada Osvaldo Pereira Gomes.

Concordando com a inclusão, no texto constitucional, do direito de voto aos militares, existem aí dois problemas. Mesmo que a Constituição não tenha que tratar necessariamente dessa especificidade, porque será objeto de lei eleitoral, gostaria de ouvir a opinião de V. S<sup>a</sup> Primeiro, se prende à questão da não filiação prévia a partido. Então, haveria um problema: existiriam candidatos filiados ao partido e candidatos não filiados a partido. Não seria melhor estabelecer-se um prazo, que poderia coincidir com as convenções partidárias para daí tirar candidatos, em que o militar que será candidato, como faz o servidor público civil, se licenciaria para candidatar-se. O caso da reserva se colocaria quando eleito.

Isto posto, qual a opinião de V. S<sup>a</sup> sobre a questão do prazo da licença para se candidatar e esse prazo da licença ser combinado com o prazo estabelecido em lei para a filiação partidária. Se não for resolvido assim, teremos a figura do candidato avulso. Não pode haver candidato avulso só para os militares. Tem de haver candidato avulso para todos os candidatos que queiram espontaneamente se candidatar sem filiação partidária.

Gostaria de ouvir a opinião de V. S<sup>a</sup> sobre esta questão.

Em seguida, tenho perguntas sobre a questão do serviço militar e, depois, sobre a questão do Ministério da Defesa.

O SR. OSVALDO PEREIRA GOMES — Nobre Deputado José Genoíno, na proposta que o Exército brasileiro traz à Assembléia Nacional Constituinte, dispensamos, no texto constitucional, a exigência da filiação partidária aos militares da Ativa. O militar da Reserva está na mesma situação de qualquer cidadão, que deve obedecer aos prazos que a lei fixa ou fixar a respeito de filiação parti-

dária para ser candidato pelo partido. A Força terrestre julga inconveniente para a disciplina e a hierarquia militar que um militar da Ativa previamente esteja filiado a partido político, porque ele pode trazer para dentro dos quartéis problemas partidários, de política partidária. É lógico que qualquer militar tem a sua simpatia política, tem o seu partido político preferido, todos temos, mas julgamos conveniente para a nossa coesão, para a nossa disciplina, para a hierarquia, que, na situação de atividade, o militar não tenha esse envolvimento partidário. Válido isso para o general e para o soldado.

Este, o parecer da Força terrestre.

O SR. SIDNEY RUBINO AZAMBUJA — Sr. Presidente, socorro um pouco o nobre Deputado José Genoíno, porque me pareceu que a proposição do Deputado tenha sido no sentido de conciliar o prazo de licença com a necessidade de filiação prévia. Neste caso, teria que manifestar a V. Ex<sup>a</sup> no sentido de concordar ou não com essa filiação prévia, mediante licença para trato de assunto particular, que já é prevista no Regulamento Militar.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Seria filiado na Ativa, mas, prevendo a licença, a partir da licença estaria obrigatoriamente filiado, para se candidatar no prazo.

O SR. SIDNEY RUBINO AZAMBUJA — Seria uma ligeira mudança, mas sem ferir o princípio básico de na ativa não ser filiado a partido.

O SR. OSVALDO PEREIRA GOMES — Sr. Presidente, voltando ao assunto, não há nenhuma divergência entre a proposta apresentada pelo Exército e a consideração apresentada pelo nobre Deputado José Genoíno. Se o militar ficar afastado da Força, portanto, fora do quartel, ele pode ser obrigado a ter essa filiação partidária. Não vejo o problema. O nó da questão é que, em atividade, ele não deve ficar filiado a partido político ostensivamente. Se se candidatar um militar em atividade não pode. Nós oficiais-generais aqui presentes, estamos fazendo pronunciamento de ordem política com autorização dos nossos Ministros, senão estaríamos cometendo a transgressão disciplinar. Um elemento na Ativa, filiado a um partido político, dificilmente deixará de estar envolvido em problemas político-partidários. Por isso a Força faz essa restrição, não do direito de ele se candidatar, nem de votar ou ser votado. É apenas não envolver o militar, de qualquer grau, de qualquer patente ou de qualquer graduação em problemas de política partidária dentro dos quartéis.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — A outra pergunta é sobre o Serviço Militar.

Tenho uma posição, vou defender essa posição na Constituinte, sobre o serviço militar, defendendo que ele seja voluntário. Deixo clara a minha posição, inicialmente.

Os vários argumentos, principalmente o que o General Pacífico levantou sobre o serviço militar, há um argumento que tem sido objeto de discussão, de debate, de conversas na Constituinte, e gostaria de ouvir a opinião de V. S<sup>a</sup> Esse argumento é o que me parece o mais importante de ser avaliado, sobre a obrigatoriedade do serviço militar. Parto da idéia de que o serviço militar está vinculado basicamente ao papel de defesa

das Forças Armadas. O trabalho de instrução, de educação, toda a formação da juventude é basicamente uma função das instituições civis da sociedade. Prendendo-me à questão da defesa, existe o argumento, que a ele sou sensível, e também gostaria de ouvir a opinião do General, que a profissionalização tem pontos contrários e pontos favoráveis. A profissionalização forma, necessariamente, dentro das Forças Armadas, um alto nível de profissionalização, que não é só militar — e os Srs. conhecem melhor do que eu — também as tropas adquirem num grau de elitismo, de fechamento. Pela própria lógica, pela própria dinâmica, pela própria dialética do combate ficariam muito fechadas. O serviço militar, alguns que são favoráveis à sua obrigatoriedade, levantam esse argumento político, porque atenua, não elimina esse processo de fechamento de unidades altamente especializadas.

Gostaria que o General abordasse esta questão.

O SR. ROBERTO PACÍFICO BARBOSA — Realmente a profissionalização aparentemente é o ideal de toda a Força Armada que pudesse ter o mais elevado grau de profissionalização. Isto ocorre em vários países do Mundo, principalmente naqueles que possuem maior desenvolvimento, com mais recursos, e mantêm as suas Forças altamente profissionalizadas, e essas Forças é que permitem não só a defesa de suas nações como também permitem até dar um respaldo às decisões soberanas externas desses países. até o momento não é o caso do Brasil. Não temos uma profissionalização global nas Forças Armadas. Contudo a Marinha e a Força Aérea, por suas peculiaridades de equipamentos que compõem realmente a sua operacionalidade — a Marinha, no caso de seus navios de guerra, a Aeronáutica com sua Força Aérea —, exigem realmente elementos mais habilitados, tanto que, na Lei do Serviço Militar, aqueles jovens que se apresentam com mais habilidades, com características mais adequadas a essas Forças, são os chamados, os preferenciados, são destinados exatamente à Marinha e à Força Aérea voluntariamente.

Posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a Marinha e a Aeronáutica mantêm um grau muito bom de profissionalização. O Corpo de Fuzileiros, por exemplo, é todo ele profissional. Isso tem um custo realmente, e há problemas, que poderão agravar-se de acordo com o mercado de trabalho. Se não pagar a um fuzileiro o que o mercado de trabalho paga, a um elemento de máquina, a um maquinista, a Marinha terá dificuldade para recrutar esse homem. Vamos ao caso do Exército, que tem 40% dos seus quadros profissionalizados, de oficiais e sargentos, e 60%, aproximadamente, de conscritos. É o que o Ministro do Exército chamou, é a Força mista — uma parte profissional, a outra parte amadora, de conscritos. Temos uma unidade que é um exemplo de profissionalização — a Brigada de Infantaria Pára-quedista. O soldado para servir lá tem que ser voluntário. Com isso a unidade adquire um grau muito bom, muito elevado, de profissionalização. Profissionalização pressupõe, obrigatoriamente, voluntariado. Para a Força, como um todo, tirando a Brigada de Infantaria Pára-quedista, para a Força ser mais profissional, teríamos que reter o homem mais tempo no quartel. 12 meses realmente não são suficientes para profissionalizar um homem. Te-

riamos que ter, talvez como o Exército da União Soviética, de 2 a 3 anos de serviço militar. Isto iria acarretar um aumento de custo para o Exército, que absorve 90%, teria que disputar o mercado de trabalho, o que elevaria muito o custo de absorção desses homens. Com essa permanência do homem mais tempo no Exército, reduziríamos a formação de reservas, que também é um dos objetivos das Forças Armadas formar reservas para que, quando necessário, elas possam ser mobilizadas e empregadas em caso de emergência, de ameaça, etc.

Perderíamos nas reservas, diminuiríamos, com essa maior tempo de permanência — do soldado no quartel, aquela passagem muito salutar, aquela oxigenação que a juventude dá às Forças Armadas durante os 12 meses em que ela permanece nos nossos quartéis, recebendo, realmente, não a educação, a formação civil, como V. Ex<sup>a</sup> declarou, mas recebendo aqueles ensinamentos básicos de interior do Brasil, educação mesmo. Recebem hábitos de higiene, de saúde, tudo muito favorável a essa idade, a essa faixa etária do jovem, para prepará-lo com mais responsabilidade, como disse o nosso Deputado Ricardo Izar, na sua volta para a atividade civil.

O Exército criaria, segundo disse V. Ex<sup>a</sup>, com esses aspectos uma sociedade fechada realmente. O profissionalismo leva a isto, não digo quase à formação de uma casta mas à elitização, que é salutar. Pregamos justamente essa solidariedade, essa integração com a sociedade. A profissionalização nos levaria a uma situação de fechamento, de encastelamento com esses profissionais dentro do Exército brasileiro. Não é democrático.

Dentro desse profissionalismo, preparamos o combatente, num grau muito mais elevado — concordo perfeitamente com V. Ex<sup>a</sup>. O preparo profissional seria elevado. No entanto, não convém ao Exército, no momento, ter essa profissionalização, por todas essas razões que mencionei a V. Ex<sup>a</sup>. As reservas que preparamos em 12 meses, o homem recebe uma instrução militar não perfeita, não sai um combatente, porque, se sáisse, teria que ficar 3 anos, ficando 3, 4 ou 5 anos, quando retornasse à vida civil, já perderia — como V. Ex<sup>a</sup> declarou há pouco — uma oportunidade na sua formação civil. Ele estaria perdendo tempo. Se ele se forma um atirador de um carro-de-combate, quando voltasse não ia fazer isso na atividade civil. Ele, estaria sem nenhuma formação, nenhuma habilitação para o desempenho das atividades civis. É prejudicial ao jovem, do nosso ponto de vista, essa permanência para o Exército. A reserva que formamos em 12 meses recebe uma instrução adequada, em condições de ser mobilizada facilmente, se necessário. Ainda mais, na conjuntura atual, a posição geoestratégica do País na América do Sul, que não tem nenhum problema de fronteiras nem de limites com nenhum país, graças a Deus, somos — depois da União Soviética — o segundo país do Mundo com maior número de países limítrofes, não temos nenhum problema que a União Soviética tem, como com a China e outros países. Isto nos dá uma segurança, e não há necessidade do emprego de emergência dessa tropa profissionalizada a uma reciclagem, a um treinamento, se necessário, num prazo suficiente para ser empregada. O exemplo que dou para V. Ex<sup>a</sup> é o

da Segunda Guerra Mundial. O Brasil precisou mobilizar todas as suas reservas e o fez num prazo relativamente curto, com dificuldades. Mobilizou uma divisão de 25 mil homens para lutar num teatro de operações adverso, estranho para o homem brasileiro, com frio, com neve etc. Estava preparando mais duas divisões, num total de 3, se a guerra não acabasse, e preparou com tempo suficiente, recebendo material novo na Europa, e não conhecíamos o armamento. Os canhões, os fuzis, os materiais foram entregues pelo Exército americano. Não conhecíamos esse armamento, e ficamos em condições de realizar campanhas memoráveis confirmando o valor do homem, do combatente brasileiro, que foi uma página gloriosa para o Brasil a Força Expedicionária Brasileira.

Estes, os argumentos que teria para dar a V. Ex<sup>a</sup>.

SR. OSVALDO PEREIRA — Deputado José Genoíno, trago uma consideração sobre o assunto. Contra o profissionalismo. Se nós, Forças Armadas, pensássemos somente na nossa instituição, estaríamos defendendo esse profissionalismo, era muito mais cômodo para nós. Entretanto, do ponto de vista nacional, haveria prejuízo, porque poderíamos ficar marginalizados, tendo uma idéia, muitas vezes, falsa da Nação brasileira.

A presença dos conscritos, ano a ano, nos nossos quartéis, arejam os nossos profissionais. Aquele tenente que sai da Academia Militar muitas vezes não conhece a realidade brasileira. Posso lembrar aqui, servindo no Leblon, no Rio de Janeiro, muitas vezes tive que ir à favela da praia do Pinto, que hoje desapareceu, para buscar um conscrito, para que ele não passasse a desertor. Era um drama para o tenente que assim fazia, tomava conhecimento da miséria ali existente. Os nossos oficiais tomam contato com a realidade brasileira, arejam, tomam consciência. Talvez, por isso mesmo, nossas Forças Armadas são tão democráticas.

O SR. SIDNEY RUBINO AZAMBUJA — Sr. Presidente, permita-me uma complementação, que talvez seja um esclarecimento ao nobre Deputado José Genoíno, e, em segundo lugar, um alerta.

O esclarecimento: a profissionalização pressupõe o voluntariado, evidentemente. Quem escolhe uma profissão escolhe porque quer, se utilizarmos o mecanismo constitucional, a partir da profissionalização, cairemos fatalmente no voluntariado. se utilizarmos o mecanismo constitucional do voluntariado, cairemos fatalmente na profissionalização.

Para V. Ex<sup>a</sup>s terá uma idéia, se não me engano constou da palestra do General Pacífico Barbosa, 1 milhão e 500 mil conscritos, que ganham 1 mil 300 cruzados por mês, dá para comprar o cigarro, talvez, porque eles têm comida e casa no quartel, se a inflação não aumentar. Não podemos abrir voluntariamente para o pessoal para ganhar isso, porque um soldado da Polícia Militar ganha 7,8 mil cruzados. Não teremos voluntários, não teremos serviço militar. Porque quem vai escolher servir o Exército, a Aeronáutica ou a Marinha por 1 mil e 300 cruzados, quando ele pode servir à Polícia Militar por 7 mil cruzados? Isso dá para a Nação um acréscimo anual de bilhões de cruzados?

Então, temos que ter uma opção, e a opção constitucional deve ser consentânea com a realidade nacional.

Se escolhermos o voluntariado, vamos cair na profissionalização, e vamos ter 6 bilhões de cruzados a mais no orçamento do Exército, sem falar no efeito cascata, ou seja, se um soldado vai ganhar 7 mil cruzados, um sargento não pode ganhar 7.500 cruzados, vai ter que ganhar mais, o 1º sargento vai ter que ganhar mais, o suboficial, o 1º tenente, e assim uma escala de aumento de vencimentos generalizados, realmente um caos. Não são só 6 bilhões, talvez vá a muito mais do que isto.

O segundo ponto que coloco, e é preciso que todos estejamos alertas à tentativa, que não é evidentemente nossa, mas uma tentativa que já vem sendo feita há muitos anos, de afastar os jovens brasileiros da escola de civilismo, de patriotismo, de civildade, de responsabilidade que constitui o serviço militar. As finalidades são espúrias, às vezes inconfessáveis, de deixar esses jovens afastados do serviço militar, mas à mercê de ideologias e pregações que não são consentâneas com o espírito democrático do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Temos muitos oradores incritos, e são vários Momeradores, e não gostaria de dificultar o trabalho. Todos temos compromissos, temos outra audiência à tarde. Assim, encareço aos companheiros para, dentro do possível, obedecermos à relação de incritos.

Continua com a palavra o Deputado José Genoíno

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Nesta questão agora temos maior número de divergências com os nobres expositores. É a questão do Ministério da Defesa.

Tenho uma posição favorável ao Ministério da Defesa e vou defender esta proposta na Constituinte. Inclusive é uma questão política e militar importante.

Os Senhores que representam aqui as Forças Armadas devem, neste debate que estamos realizando, levar em conta que há argumentos políticos que dizem respeito não ao interesse específico da Constituinte ou das Forças Armadas, mas dizem respeito ao interesse geral da Nação, e, por isso, que soberanamente a Constituinte tem que debater e deliberar sobre esta questão.

Tivemos aqui opiniões favoráveis à criação do Ministério da Defesa e opiniões contrárias. Os senhores trazem opinião contrária, com fundamento etc.

Nas opiniões favoráveis, inclusive de membros das Forças Armadas hoje na reserva — me refiro ao pronunciamento ontem, do General Euler Bentes, ao pronunciamento do Coronel Geraldo Cavagnari, da reserva e do General Andrada Serpa, e também ao artigo que saiu na revista **Veja**, **Ponto de Vista**, do Capitão-de-Mar-e-Guerra da Ativa Wantelô Teixeira Pontes —, sobre esses argumentos favoráveis, com os quais concordo, gostaria de ouvir a opinião do Contra-Almirante Sérgio Tasso.

A parte da operacionalidade os Senhores expuseram na colocação, mas há dois pontos sobre os quais eu gostaria de ouvir a opinião dos Senho-

res. Foi argumentado com muita força que as guerras mais importantes foram sempre comandadas pela política — aliás, a política é que comanda a guerra — e a questão do papel da política no comando da guerra passa a ser muito importante. Esta é uma das razões da criação do Ministério da Defesa.

Quando falo de a política comandar a guerra, o Ministério da Defesa pode ser de um civil ou de um militar.

Essa predominância da política no comando não seria um argumento pesado, forte, para criação do Ministério da Defesa? Hoje existem 6 Ministérios Militares no conjunto dos Ministérios.

Vou-me referir especificamente aos três Ministérios Militares, Marinha, Aeronáutica e Exército, e ao EMFA. A própria criação do EMFA não é uma situação intermediária? Essa situação intermediária não justifica a própria necessidade de haver um Ministério único?

Por exemplo, estive visitando um empreendimento que considero da maior importância, um projeto importante, numa das unidades Militares da Aeronáutica, o Cindacta.

Chega um momento em que as operações são combinadas. A guerra moderna exige necessariamente operações combinadas, e foi argumentado, aqui, por um dos expositores defendendo o Ministério da Defesa, como necessidade de coordenar essa operacionalidade.

Pelo lado político, a existência de 3 Ministérios Militares — vamos eliminar o SNI, cujo Chefe é o Ministro — Chefe da Casa Militar —, 3 Ministérios Militares — Aeronáutica, Marinha e Exército — e mais o EMFA, não é uma superposição política em relação ao poder civil?

A História do Brasil está cheia de experiências de intervenção militar. Será que, muitas vezes, os Ministros militares não são representantes das Forças Armadas no Governo, em vez do contrário? São representantes das Forças Armadas no Governo, não representantes do Governo nas Forças Armadas. Se forem representantes do Governo nas Forças Armadas, não são bem comandante, chefe do Exército ou comandante da Marinha ou comandante da Aeronáutica.

Essa reciprocidade que os Senhores colocaram não é uma maneira da institucionalização dessa interferência nos assuntos políticos do Governo?

O Ministério da Defesa, no meu entender, não diminuiria a importância da operacionalidade militar das Forças Armadas, e resolveria, do ponto de vista constitucional e do ponto de vista político, esse problema. É um problema que devemos discutir francamente, abertamente, porque existe uma história de intervenção militar no Brasil. Recentemente, estamos saindo de um período longo de intervenção militar direta. Os Senhores sabem que pode existir uma intervenção militar direta e uma intervenção militar indireta.

Assim, gostaria de polemizar — e levanto a pergunta — um pouco com o Contra-Almirante Sérgio Tarso sobre essa questão da guerra comandada pela política e dessa situação prática hoje no Brasil: 6 Ministros militares e especificamente essa superposição entre o EMFA e os 3 Ministérios Militares.

Na discussão aqui, em vários momentos, o General Euler Bentes falou que no período do Governo Castello Branco, Castello Branco tendia para o processo de criação do Ministério da Defesa.

Esse processo, segundo as palavras do General Euler Bentes, era um processo difícil dentro das Forças Armadas.

Um dos expositores da Escola Superior de Guerra falou que este assunto foi congelado, parece-me que em 66 ou 67, nos estudos dentro da ESG.

Então, gostaria de ouvir a opinião do Senhor sobre essa problemática política e militar do Ministério da Defesa.

O SR. SÉRGIO TASSO VASQUES DE AQUINO — A sua pergunta é muito importante e — acredito — dará ensejo a que todos nós nos manifestemos.

V. Exª tocou em pontos que são muito interessantes, e a ele me referirei.

Primeiro: a nossa simples presença aqui hoje foi exatamente com esse espírito de trazer à Assembleia Nacional Constituinte o pensamento da Marinha, do Exército, da Força Aérea, do Estado-Maior das Forças Armadas, sobre diversos assuntos, e um que de fundamental importância — o Ministério da Defesa.

Então, aqui vim trazer a V. Exª a nossa convicção e a nossa verdade, isto é, não foi uma coisa que se improvisou, não foi uma coisa que se combinou. Por exemplo, em termos de Marinha, como disse na minha apresentação, sempre tivemos uma posição contrária. Sempre, desde há muito tempo.

Tenho documentos aqui do Almirante Carlos Pena Boto, da década de 50, apresentando argumentos muito sólidos contrários ao Ministério da Defesa.

Do ponto de vista da Marinha, a criação de um Ministério centralizado levaria a eventualmente desconhecer a riqueza das singularidades das Forças, que tem de ser aproveitada em benefício do nosso País, no caso de guerra.

Em 1950, estava-se recentemente sob a influência da unificação das Forças Armadas dos Estados Unidos no Ministério da Defesa. Um escritor militar muito conceituado na época, chamado George Fielding Elliot, escreveu um artigo, que passou a ser um clássico, cujo título era: "Como Perder a Guerra", "How to lose war?" Ele começava: "Há duas idéias militares que esta nação deve evitar como se fosse uma praga — o comandante militar único, que ele chamou de **boss**, o chefe único, ou superchefe de Estado-Maior; e o conceito militar único, conceito único de emprego de forças armadas. O congelamento do pensamento e do esforço ao se adotar um caminho de manutenção apenas da segurança nacional, desconsiderando os demais".

Nossa posição aqui está baseada nas nossas vivências, nas nossas certezas. Há um registro histórico, todas aquelas nações, inclusive comandadas por grandes cabos de guerra, como, por exemplo, Napoleão Bonaparte, os quais tiveram o conceito unificado de emprego e que, por exercerem, monolítica e despoticamente quase, a capacidade de decisão, eles levaram suas nações à derrota final.

A guerra, infelizmente, é um estado do ser humano, e os militares, exatamente por estarem envolvidos na guerra, são, talvez, aqueles que mais desejam a paz. Depois de derrotado no seu retiro de Santa Helena, o nosso grande Corso fez uma autocrítica, infelizmente já muito impossível de

resolver os seus problemas. Ele dizia que um general comandante-em-chefe de uma esquadra, e um general comandante-em-chefe de um exército de terra são homens que têm necessidade de qualidades diferentes. Nasce-se com as qualidades próprias para comandar um exército de terra — ele dizia isto porque era o grande Napoleão —, enquanto que as qualidades necessárias para comandar uma esquadra não se adquirem serão pela experiência.

O que ele quis dizer, em outras palavras, que a guerra, o emprego organizado, global, dos recursos da nação para assegurar a expressão, em última razão, da vontade nacional, a guerra tem que permitir o mais amplo debate e o aproveitamento de todas as potencialidades da estrutura militar.

Quando se tem um comando unificado, há sempre uma tendência de cristalização de um conceito em prejuízo dos demais. Se o inimigo tem a liberdade de ter os três conceitos — ar, terra e mar — levará vantagem, porque terá as três opções.

Estamos convencidos. Não viemos aqui tentar transmitir a V. Ex.<sup>as</sup> uma coisa em que não acreditamos. Exercendo o nosso papel de patriotas — e procurei definir isso —, viemos trazer aqui a V. Ex.<sup>a</sup> a nossa experiência, aquilo que é a opinião das nossas Forças. Nobre Deputado José Genoino, V. Ex.<sup>a</sup> se referiu a algumas pessoas que, embora de origem militar, têm tido opiniões diversas. É um direito que elas têm. Dentro da democracia que queremos, é um direito que elas têm.

V. Ex.<sup>a</sup> se referiu a três oficiais na Reserva e a um oficial ainda na Ativa, que apresentaram pontos de vista diversos. Como foi muito bem focalizado por um dos meus Companheiros, e procurei sutilmente, na minha exposição, falar que estamos cingidos aos primados da hierarquia e da disciplina, o militar não é melhor nem pior do que ninguém, somos cidadãos deste País, com os mesmos defeitos e virtudes que a maioria da nacionalidade. Escolhemos voluntariamente, nós que somos profissionais, uma vida que nos fez abrir mão de determinadas coisas que são comuns para os demais segmentos da nacionalidade. A primeira abertura que fizemos foi quanto à riqueza. Optamos por ser pobres a vida inteira. Não temos a oportunidade de enriquecer. A segunda opção voluntária foi o respeito ao primado da hierarquia e da disciplina que tem caracterizado todas as Forças Armadas ao longo da História e em todas as épocas, seja na União Soviética, seja na Alemanha nazista, seja no Brasil, seja nos Estados Unidos, seja na Grã-Bretanha, no tempo de Napoleão, de Frederico da Prússia. O que caracterizou as Forças Armadas e me permite, de forma organizada, defender a Nação, é exatamente o conceito básico de hierarquia, disciplina.

Como muito bem disseram os Generais Pacífico Barbosa e Osvaldo Pereira Gomes, aqui estamos atendendo a uma convocação de V. Ex.<sup>as</sup>, autorizados pelos comandantes-em-chefe das nossas Forças, para dizer a opinião das nossas Forças de maneira — como V. Ex.<sup>a</sup> disse — leal, franca, aberta, sobre este problema e todos os demais.

As pessoas que se manifestaram, e V. Ex.<sup>a</sup> as citou, o fizeram respaldadas em respeitáveis razões suas, mas de forma particular. Então, quero

levar à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> é que a nossa opinião, tão sincera quanto a dos outros quatro que V. Ex.<sup>a</sup> citou, talvez merecesse uma credibilidade maior, porque aqui estamos representando o pensamento das nossas forças e o nosso que temos a responsabilidade pela gestão das Forças Armadas no Brasil.

V. Ex.<sup>a</sup> se referiu ao comando político da guerra. Há muitas frases que são feitas e que causam impacto histórico. Uma vez se disse, por exemplo, que a guerra era uma coisa tão séria que não deveria ser entregue aos generais. Há adaptações: a política é tão séria que não deve ser entregue aos políticos; a diplomacia é tão séria que não deve ser entregue aos diplomatas, e assim por diante. São belas frases de efeito e, na verdade, nada revelam, senão o momento de inspiração de se fazer uma frase de efeito.

Na nossa atual estrutura, o Comandante Supremo das Forças Armadas é o Presidente da República, é um civil, e é este civil que exatamente comanda. Como sabemos que a riqueza das singularidades de cada Força, as experiências advindas da participação em guerra e do acompanhamento da evolução do estado da arte da guerra com os diversos matizes que caracterizam o emprego no mar, debaixo d'água, no espaço aéreo, sobre o território, é claro que este Comandante Supremo, que exerce a direção política da guerra, é o Presidente da República, é o Chefe de Estado, ao qual todos devemos obediência dentro dos limites da lei, principalmente da Constituição, e ele tem que ter uma assessoria. Da mesma forma que, em termos de finanças, o Ministério da Fazenda lhe dá assessoria, porque ele não é o todo-poderoso. A guerra é uma coisa muito séria, porque dela depende a sobrevivência da nação. A Assessoria que existe, como o General Osvaldo Pereira Gomes apresentou: Alto Comando das Forças Armadas, constituído dos três Ministros militares — e V. Ex.<sup>a</sup> foi muito feliz quando disse que na verdade só existem três Ministros militares — do Exército, da Marinha e da Força Aérea; o Estado-Maior das Forças Armadas é um Estado-Maior, não é um Ministério; o Chefe do Gabinete Militar é apenas um Chefe de Gabinete Militar com **status** de Ministro; e o Chefe do Serviço Nacional de Informações é apenas um Chefe de Serviço com **status** de Ministro, mas não são, de forma alguma, Ministros militares.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Embora eu critique o **status** de ministro.

O SR. SÉRGIO TASSO VASQUES DE AQUINO — Até poderia concordar com V. Ex.<sup>a</sup> De qualquer maneira, V. Ex.<sup>a</sup> fez uma colocação precisa. Os três Ministérios militares, somos os três

Os Ministros estão presentes nessa assessoria através do Alto Comando das Forças Armadas. Nesse Alto Comando também estão representados os Chefes de Estado-Maior das Forças Singulares, que são normalmente oficiais dos mais antigos entre os oficiais-generais, com uma longa experiência de vida.

A assessoria ao Presidente, em termos de levar as singularidades, auxiliar nas decisões, levando em conta essas singularidades, peculiaridades das Forças Armadas — o Alto Comando das Forças Armadas. Como todo empreendimento humano — hoje em dia temos até na vida privada a existência do **staff** — é o Estado-Maior, é uma

criação militar, hoje são as chamadas assessorias. Essa assessoria especializada é dada pelo Estado-Maior das Forças Armadas. É uma organização perfeita e precisa.

No teatro de operações — temos a nossa estrutura militar de guerra —, quando esforço principal é em terra, é criado o chamado teatro de operações terrestres. Um esforço principal, por exemplo, vamos admitir seria um problema de guerra envolvendo a nossa fronteira norte territorial, a Amazônia, por hipótese. Então, ali cria-se um estado de guerra, um teatro de operações terrestres, com o seu comandante operacional, que é o comandante do teatro de operações terrestres, que se comunica diretamente com o Presidente da República, com o Alto Comando das Forças Armadas, que, por sua vez, são assessorados pelo Estado-Maior das Forças Armadas. Exatamente pela necessidade de levar em conta as peculiaridades de cada Força, de cada ambiente de atuação necessária na guerra, existe uma força terrestre do teatro de operações terrestres, uma força naval do teatro de operações terrestres e uma força aérea do teatro de operações terrestres. Se o esforço principal fosse no Atlântico Sul, teríamos configurado um comando operativo chamado o teatro de operações marítimas, com o comandante de teatro — almirante, e que teria comunicação direta também com o Presidente da República, e teria, sob seu comando operativo, a força naval do teatro marítimo, eventualmente uma força terrestre do teatro marítimo, se tivéssemos de fazer uma projeção de poder em praia hostil e o prosseguimento para o interior, e uma força aérea do teatro de operações marítimas.

No caso, por exemplo, de uma campanha estratégica, foi muito bem dito que é o único caso de comando único de uma única força, de comando aéreo estratégico, há necessidade de levar a guerra ao coração do inimigo, até como forma preventiva de uma agressão, o comando aéreo estratégico.

Estamos querendo dizer, com toda lealdade, com toda sinceridade, com todo o nosso conhecimento de causa de mais de 35 anos em contato com a realidade da guerra — para isso fomos formados — que a estrutura atual é adequada, contempla todas as necessidades da guerra e é uma criação muito feliz nossa, brasileira. O comando supremo é político, do Presidente da República.

A intervenção militar através da História realmente se tem manifestado. Procuramos demonstrar a V. Ex.<sup>a</sup> que não é a existência do Ministério da Defesa que a preveniria, como não tem prevenido em países limítrofes. É desagradável citar países amigos. Apenas levantarei um caso sem dizer o nome. Temos um país, que é notável em sua história, por ter havido mais Presidentes da República do que anos desse país em independência. Ele está próximo a nós na fronteira e há Ministro da Defesa lá. Isso não preveniu a eclosão. Recentemente, em outro país amigo, com toda a existência do Ministro da Defesa, houve um **pronunciamento** e um **alzamiento** militar.

Tenho a impressão de que nós todos, Nação brasileira, vamos vivendo a nossa experiência de vida. Nenhum de nós na Nação brasileira — posso dizer a V. Ex.<sup>as</sup> com toda a lealdade, e o comportamento das Forças Armadas, nestes tempos que correm, tem sido o aval do que vou falar — ne-

nhum de nós deseja a perversão das destinações específicas, isto é, aqueles quem Deus deu o talento de serem os condutores políticos do seu povo, que eles estejam à altura da missão e conduzam esse povo; e aqueles outros a quem foi dada a vocação de servir a Pátria, abrindo mão de uma série de vantagens que são curiais em outras profissões, o voto de pobreza é quase um sacerdócio —, a adesão à hierarquia e à disciplina. Então, a quem incumbe a defesa da Pátria em primeira instância, cabe realizar a tarefa. É isso o que todos desejamos, é isso o que todos sonhamos. Estamos em perfeita concordância com o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>

Fui muito extenso, mas sou muito grato a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade que me deu, de expor, de maneira leal, franca, aberta, como deve ser entre brasileiros, as minhas convicções, que não são só minhas, são as convicções da Marinha, que represento, e como V. Ex<sup>as</sup> viram hoje, forma flagrante, de todos nós que temos o privilégio de ser militar.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Deixo a palavra à disposição do Constituinte Haroldo Lima, para que faça alocação. Apenas lembro a V. Ex<sup>a</sup> que, se for fazer algum questionamento aos expositores, infelizmente terei que o submeter à relação dos inscritos, e o seu nome já está aqui como inscrito.

O SR. CONSTITUINTE HAROLDO LIMA — Eu aguardo.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao Constituinte Iram Saraiva.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, ouvi parcialmente as exposições, mas já pude ler a exposição feita pelo General-de-Brigada Pacífico Barbosa, aliás meu coestaduano, e fico muito feliz em vê-lo aqui debatendo democraticamente, o que não diria em relação ao Conselho, que, lamentavelmente, não trouxe pessoas de alto gabarito, como as que o EMFA nos manda aqui.

Embora tenhamos alguns pontos divergentes, todos queremos o bem-estar da Pátria. É uma questão já praticamente acertada entre nós. A partir do instante em que os Senhores debatem com esta Subcomissão, a preocupação é uma só: buscar o estado de ordem que queremos imediatamente. Até com mais rapidez do que já havia sido colocado aqui. A Nação clama por isso. Sei que o caráter das Constituições muitas vezes escorega. Até mesmo no exemplo citado, não nominalmente, lá se muda de governo, se muda de Constituição como se muda, eu diria, sem menosprezo às Forças Armadas, como se muda de farda, na medida em que se vai à marcha, ou que se vai à guerra, e assim sucessivamente.

Na realidade, o povo brasileiro aguarda com muita ansiedade, porque precisa de firmeza, precisa de terreno sólido para marchar. E para marchar é preciso que essa firmeza seja dada a partir do ordenamento jurídico. Não há outro caminho. Estamos com esse tempo exíguo, mas há necessidade também de entregar essa Carta ao povo, porque o País tem que cair na normalidade. Ele está fora dela. Até mesmo as Forças Armadas. Vez por outra elas perdem a normalidade, em razão de que o próprio poder civil se perdeu também no emaranhado de leis que existem.

O problema mais sério que sentimos agora é que temos que pacificar tudo isso. O Brasil tem tradição pacifista e não beligerante. História do Brasil chega a ser interessante. nas questões de limites, nas lutas, o Brasil sempre veio como mediador. Isso é formidável para nós. E foi isso que realmente me moveu a apresentar uma das propostas, com a qual os Senhores não concordam, e hoje, na exposição brilhante do General-de-Brigada Pacífico Barbosa, mais uma vez busquei e encontrei mais argumentos para defender a não-obrigatoriedade do serviço militar. Exatamente nas suas colocações, passarei a expor daqui a pouco. Antes farei uma indagação ao General Osvaldo Pereira Gomes. Eu não estava presente no momento em que proferiu a sua palestra, mas fui informado de que o Senhor é a favor do voto para todos os brasileiros, logicamente cabos, soldados, praças. Lógico, como militar, o Senhor passou apenas pelo voto aos militares. Pergunto se o Senhor faz restrição, ou foi apenas por estar tratando especificamente das Forças Armadas, ao voto dos soldados, dos cabos, do Corpo de Bombeiros, das Polícias Militares.

Esta, a primeira colocação que faço.

O SR. OSVALDO PEREIRA GOMES — Nobre Senador Iram Saraiva, a proposta que o Exército traz à Assembléia Constituinte é do voto para os cabos, taifeiros e soldados das Forças Armadas, das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares. A única restrição que permanece, por idéia das Forças Armadas, é quanto a direito de votar e ser votado para aqueles que prestam serviço militar inicial. Somente esta restrição. Não sei se respondi à pergunta de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Respondeu.

O Constituinte José Genoio, com relação ao problema partidário, fez a colocação que, se dá o direito de voto, automaticamente a contrapartida é o direito de ser votado.

Tudo leva a crer que, promulgada a Carta Constitucional, o mesmo princípio será adotado, o candidato tem que estar filiado a um partido. Não senti muita clareza - na hora devo ter descuidado, enquanto o Senhor argumentava - qual seria o melhor procedimento. Entendi, até o momento, se incorporado, não filiado a nenhum partido. Aí já ocorre um fato, meu caro General: o problema dos prazos de filiação.

Quando o Constituinte José Genoio fez a colocação, a mim me pareceu que S. Ex<sup>a</sup> queria entender como as Forças Armadas entenderiam quais os prazos a serem concedidos. Temos hoje prazos. Por exemplo, os governadores terão que se desincompatibilizar para se candidatar ao Senado, assim como os ministros de Estado, e assim sucessivamente.

Para ser mais preciso, teríamos que desincompatibilizar o militar, em que tempo, ou a permissão para que ele se filiasse a um partido. Entendo que, inclusive, e aí é o juízo de um civil, sobretudo de um político, não acarretaria problema algum o militar filiar-se a uma corrente partidária. A é democrático, é do jogo democrático. Ele teria condições amplas de debater e de colocar questões lá, desde que não quebrassem, logicamente, a rigidez da hierarquia, do respeito, e assim sucessivamente.

O SR. OSVALDO PEREIRA GOMES — Sr. Constituinte, naturalmente trago aqui o parecer da Força. Minha opinião pessoal não vem ao caso. Sou, talvez, o único militar na ativa que exerceu cargo político. E naquela ocasião não havia essa exigência de filiação a partido. É uma exigência posterior. Feita essa exigência, a Carta de 67 estabeleceu que os militares da ativa ficavam dispensados da filiação partidária, para que não tivessem, antes de disputar o cargo, de se manifestar sobre qual a corrente política que seguiriam, para evitar que eles apresentassem no quartel, antes desse ato de se candidatar, essa preferência política. A justificativa: V. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, que deve ter a sua corrente política, se soubesse que eu, o General Gomes, já está filiado a um partido político, já não me veria, talvez, desta forma, como um instrumento da Nação, do País, e sim já como ligado a um fato político. Este, o argumento. Não queremos um militar da ativa previamente filiado a um partido. Ele está dispensado. Ele tem outras restrições, porque, se se candidatar com menos de cinco anos de serviço, será pela atual Constituição, e pela lei ordinária existente, transferido imediatamente para a reserva. Se tiver mais de cinco anos de serviço, se for eleito, passa também para a reserva. São restrições ao seu direito, mas ele ganha um direito, o de não se filiar politicamente e poder ser candidato. Essa exigência que é feita para todos os demais, para ele não se faz. Não sei se é inconveniente para o partido, que exige que o elemento, em determinado prazo, apresente a sua adesão aos estatutos do partido. Do ponto de vista das Forças Armadas, elas acham inconveniente essa filiação.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — É inconveniente à vida política nacional. Faço a ressalva, é inconveniente à vida política nacional, não para um partido isoladamente. É do contraditório que nasce realmente a forma correta. Como o Senhor colocou que responde aqui pelas Forças Armadas, no caso é necessário coloquemos agora a posição civil, quer dizer, que ele terá que estar filiado. Por quê? Porque é preceito para que se condite, do contrário não pode candidatar-se. Então, temos que achar um **modus vivendi** para podermos adequar, porque não existe a expectativa de meio direito.

O SR. OSVALDO PEREIRA GOMES — Sabemos que no campo jurídico é um *descriere*. Usamos uma linguagem técnica. Ele pode justificar. Essa exigência, feita para todos, em determinada circunstância, não prevalece para determinado cidadão, porque, aí, há justificativas plausíveis. O grande princípio de não envolver as Forças Armadas em política partidária justifica — nos parece — esse *descriere* em relação aos militares. Volto a apresentar esta consideração a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Aceito. Não há como incorporá-la às nossas idéias, por uma razão lógica, porque estamos aqui dentro de um ordenamento jurídico e as Forças Armadas farão parte desse ordenamento. Se os partidos estão, todos eles, na legalidade, automaticamente vão propagar pelo bem-estar da Nação assim como as Forças Armadas estão propugnando. Do contrário, esses partidos estarão na ilegalidade. São argumentos que realmente não falecem. Temos, realmente, de encontrar esse **mo-**

**modus vivendi.** O melhor caminho é não jogá-lo para a reserva, porque seria a expectativa de meio direito e aí, inclusive como advogado, e não posso, absolutamente, incorporar essa colocação. Temos que limitar, por exemplo, prazos, porque nesse interstício partidário é necessário.

O SR. SÉRGIO TASSO VASQUES DE AQUINO — Senador, sou absolutamente leigo nessas matérias, mas entendo que pode ser perfeitamente conciliado. Nem todos os militares ou possivelmente uma pequena fração dos militares concorrerá a cargos eletivos. Será um gesto voluntário. Então, se a Lei Maior determina que todos os brasileiros se filiem a um partido político com determinada antecedência, esse militar que optar por ser político poderia seguir esse caminho. Por outro lado, como não é possível — em economia chama-se custo de oportunidade, isto é, toda vez que se opta por uma solução, paga-se o preço por ter optado por essa e não por aquela —, a lei ordinária no momento determina, por uma série de razões, a sabedoria dos tempos tem feito viger, o militar, uma vez eleito, deve passar para a reserva. No instante em que os partidos, dentro da sua autonomia e como canais representativos do pensamento popular, entendam como absolutamente necessário que todo candidato seja filiado a um partido, aquele militar que quer ser político se filia, e se a lei ordinária determinar, pelo fato de ele ser filiado a um partido político, para se candidatar implique passagem para a Reserva, é uma opção tranqüila que ele faz.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — A reserva, no caso, seria duradoura ou seria temporária durante o período?

O SR. SÉRGIO TASSO VASQUES DE AQUINO — Permanente.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Quero dizer porque aí é grave. Volto a insistir. Por exemplo, estou numa universidade lecionando e não estou tendo condições, em razão desta Assembleia Nacional Constituinte, de comparecer à universidade, e a universidade me concedeu a licença, eu estou de licença, para exercer as minhas funções, porque não tenho tempo físico para alcançar as duas atividades. Este é o problema. Se ele é militar, é uma carreira, é uma profissão. Aí estaremos cortando a profissão. Este o problema.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Este problema — creio — pode ser equacionado com a seguinte proposta: um período de licença para se candidatar. Não sendo eleito, é licença. Funciona igual direito. Ele voltaria.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Este é o **modus vivendi** que queremos encontrar.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Se eleito, sai e vai exercer outro cargo, que não a função militar. Esta, a situação: o problema da licença — onde ficaria essa licença, essa reserva, e combinar o prazo.

O SR. OSVALDO PEREIRA GOMES — Creio que esta solução seria satisfatória para as Forças Armadas.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Até porque precisamos garantir os direitos.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — No meu entender, militar é militar. Na hora em que ele decidir entrar para a política, deverá entrar para a Reserva. Ou, então, enfrentar o mundo lá fora, como todos nós enfrentamos. Essa história de querer agüentar uma pasta aqui outra ali, para mim está errada.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Só que quando coloquei era para não cortar o direito. Minha preocupação é o **modus vivendi**, o *modus vivendi*.

Agora desejo arguir o General Pacífico Barbosa, exatamente com base no serviço militar. Já disse hoje aqui que as frases podem ser interpretadas de várias maneiras, e eu interpretei à minha. O serviço militar — e o EMFA coloca, numa pasta muito bonita, com as três Armas: "Serviço Militar — um direito antes que um dever". Pois, então, tem que ser voluntário, porque no Direito, e aqui falo no aspecto Civil, no Direito Criminal não, ele não vai fazer opção, no Direito Civil, se me é concedido o direito, posso pleitear ou deixar de pleitear. É princípio milenar de Direito. Com base nisso é que entendi que o caráter é voluntário. E aí me deparei com argumentos que não usei na minha justificativa, e vou usá-los em plenário, General Pacífico Barbosa, porque são bons, e passo a indagar de V. Ex.<sup>a</sup> Por exemplo, há uma dispensa, no seu relatório, muito grande, só 9% são incorporados — baseo-me no próprio documento — o que equivale a dizer que a sustentação do caráter voluntário procede, em todo. Por quê? Porque há realmente uma dispensa muito grande, excesso de contingente, e também se levantam os custos e outros argumentos que são interessantíssimos. Os 9% aqui me preocupam. Realmente são pouquíssimos aqueles que são aproveitados. É o primeiro argumento.

Outro argumento se colocou aqui, e aí já não é aspecto militar, e o problema é extremamente grave. O Brasil foi dividido em algumas categorias sócio-econômicas. Temos marginalizados, que são milhões e milhões de brasileiros; temos subremunerados milhões e milhões de brasileiros; mal assalariados, milhões e milhões de brasileiros; com salário mínimo, milhões e milhões de brasileiros.

Ora, o seu documento, que é muito honesto neste setor, volta a novembro de 1986 e diz que o soldo de um soldado militar é uma coisa horrível, é um desrespeito ao ser humano, 728 cruzados e 60 centavos. É um salário de fome, embora a bóia, lhe seja dada, só; e se ele for casado, se for o caso, se ele é arrimo e, por descuido, é incorporado ou coisa semelhante, na realidade, isto não dá para um cigarro, como já se levantou aqui, apesar de o vício ser uma questão que não vamos nem analisar. A questão do salário é que me preocupa. Enquanto isso, S. Ex.<sup>a</sup> coloca que um soldado de São Paulo recebia 6 mil e 200 cruzados. Polícia Militar, soldado militar. Então, a Polícia Militar recebe isto, que também é um salário baixíssimo no Brasil. Como propugno para quem trabalha uma remuneração condizente, se o serviço militar, neste caso, passa a ser voluntário, embora os números colocados aqui sejam elevados, entendo que temos que remunerar bem, temos que pagar bem, porque, aí, vamos ter condi-

ções de formar outra escola de profissionais, vamos dar mais condições, de salário, sobretudo. O atrativo estará aí sobretudo.

Outra colocação. Quando V. Ex.<sup>a</sup> diz que os Estados Unidos da América do Norte, o Canadá e a Grã-Bretanha, que têm voluntários, vêm-se saindo mal, lembro exemplo, recente, e aqui na América: o problema do soldado que vem da Inglaterra preparado para o combate e o problema do soldado argentino, que não estava preparado para o combate. Foi lastimável. Ainda podemos lembrar o caso do Vietnã, quando Hochi-Minh tinha um problema sério: ter que afastar a 7<sup>a</sup> Frota Americana e tentar jogá-la para o Mar da China, e busca exatamente um não profissional e o transforma em general depois, que foi Giap. Este homem o consegue, numa guerra de guerrilha. Aí já não era mais problema militar, era mais um problema de defesa da pátria. Essa gente passou a fazer um trabalho muito grande, e Giap conseguiu fazer isto. O senhor vai dizer, mas aí já é contra-defesa sua, porque realmente ali estavam profissionais trabalhando e perderam a guerra. Quer dizer, não tem uma sustentação muito grande por isso. Na realidade, são profissionais que são enviados para guerra. Não é o caso do Brasil, o Brasil não precisou enviar, não está enviando, o Brasil tem tradição pacifista. Nessa tradição pacifista, os nossos militares que discutiam e debatiam os nossos limites, sempre conseguiram — ao contrário, muito menos que com a espada e com o canhão — com argumentos.

O SR. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Pois não.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Tenho a minha opinião formada, evidentemente. O caso a que V. Ex.<sup>a</sup> se referiu foi o das Malvinas. Diria, com muita propriedade, porque sou mulher, que, quando uma mulher fala em relação à guerra, em relação a movimentos militares, haverão de dizer que "a mulher" — desculpem-me — "está usando um sapato maior dos que os pés dela". Não é bem isto, não. A Argentina cometeu uma aventura militar de tamanha irresponsabilidade e suicida. Não foi o caso de soldado voluntário, soldado isso, soldado aquilo. Ali aconteceu que os Estados Unidos simplesmente aquiesceram guerra, deram a Ilha de Santa Helena como base para a Inglaterra. Até as comunicações da Argentina eram com equipamentos ingleses, que eles interceptaram. Os argentinos ficaram a ver navios. Esta que é a grande verdade. E, depois, foi uma avaliação desastrosa da estratégia. Eles nunca poderiam imaginar. O General Galtieri mesmo foi lá visitar os Estados Unidos, oferecer tropas para guerrear na América Central. Minha gente, temos que pensar, me desculpe Senador. Ao longo destes dias em que estamos juntos, o Deputado José Genoio e os demais companheiros, aqui, defendendo a nossa Constituinte, aprendi a amá-los e a respeitá-los e os considero meus mestres. Na realidade, V. Ex.<sup>a</sup> são homens que merecem todo o nosso respeito, pela coragem e pela maneira educada como têm participado dos trabalhos desta Subcomissão. Sou a única mulher aqui, nesta sala, nesta Subcomissão. Eu discordo, porque foi um despreparo total. Imaginem que, quan-

do tinha, os melhores soldados, os argentinos deixaram no continente esses soldados, para reservá-los, para guardá-los, com medo do Chile, com medo de os chilenos invadirem o Canal de Beagle.

Pelo amor de Deus, temos como tradição ter os nossos conscritos todos os anos! Sou a madrinha, declaro aqui, sou a madrinha de todo menino que quer fazer o serviço militar, ou não. Eles chegam a me dizer: "Dona Sadie, por favor, quero servir, ou, então, não quero servir". Confesso que vou pedir para ele servir ou não servir.

Nós, brasileiros, temos um modo de viver, usos e costumes nossos, brasileiros. Tudo isto deveríamos fazer em termos dos usos e costumes da nossa Pátria.

Não nos deveríamos basear no que tem a China, União Soviética, ou não sei quem. Devemos estudar muito os problemas brasileiros.

Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Iram Saraiva, a concessão do aparte. V. Ex.<sup>a</sup> foi muito gentil. Vou dispensar a minha inscrição, porque já adiantei o que devia falar.

Sou filha de árabe, minha mãe tem sangue português e italiano, nasci nas barrancas de Amazonas. Até gostaria de solicitar à nossa Marinha colocasse em cada calha do rio um navio-hospital, para que cuide dos nossos ribeirinhos. Particpei muito desses operações em conjunto — Exército, Marinha e Aeronáutica —, viajei muito de "buffalo", de bandeirante", visitando Sauretê; São Joaquim, Estirão do Equador, não como militar, apenas como uma visionária, humilde, procurando cumprir o meu dever e servir à minha Pátria, da forma como eu podia.

Assim, entendo que o serviço militar obrigatório é necessário, devendo haver certas alternativas, que iremos discutir em plenário.

Agradeço a todos, principalmente ao colega Iram Saraiva pela bondade. V. Ex.<sup>a</sup> entrou mesmo em meu coração. Sou sua fã incondicional, bem como do Deputado José Genoino.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — A recíproca é verdadeira, nobre Deputada Sadie Hauache.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO LIRA — Sr. Constituinte Iram Saraiva, peço um aparte, para complementar o pensamento.

Se aprovássemos o serviço militar voluntário, logicamente teríamos que ter uma Força Armada profissionalizada. Pelos meus cálculos aqui, modestos, de economista, considerando o atual contingente das nossas Forças Armadas, já um dos menores do mundo, em relação à população e ao território, iríamos precisar imediatamente de contratar, a salários razoáveis, pelo menos mais de 1 bilhão de dólares, ou seja, aproximadamente, quase 30 bilhões de cruzados. No momento em que isto acontecer, todas aquelas forças políticas que defenderam o serviço militar voluntário iriam para as ruas, para os jornais, para a imprensa, para condicionar a opinião pública contra esse gasto. Elas iriam dizer: como podem, com tanta pobreza, com tanta miséria, com tanto subsalário, com tantas necessidades sociais, os militares gastarem mais 1 bilhão de dólares?! Seria voltar a população nacional toda contra os militares.

Tese do serviço militar obrigatório — sei que existem companheiros absolutamente bem intencionados e com espírito de patriotismo e de civis-

mo — a tese, em si, exige um objetivo político, a médio ou a longo prazo, de reduzir ao mínimo possível a participação das Forças Armadas na vida nacional. Isso não é bom para o País e não é bom para o Brasil. Podemos encontrar outras fórmulas, sem preconceitos, porque tenho a certeza absoluta de que este é um objetivo mais político, a médio e a longo prazo, de que o interesse é efetivamente nacional.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Não sou preconceituoso. Apenas direi ao ilustre Senador Raimundo Lira que, quando apresentei a proposta, o fiz estudando muito, com uma análise acurada e observando aspectos fundamentais. A Nação já gasta muito com esses soldados por 12 meses. Observo que todos os peritos militares entendem que o adestramento que se dá não é suficiente. Para sê-lo — invoco novamente o testemunho do meu coestadano General Pacífico Barbosa, que, inclusive, colocou na pior das hipóteses precisaríamos de 3 a 5 anos para formar um soldado. A Nação joga dinheiro para cima com isso — o meu ponto de vista não é de um economista —, se joga, é preferível jogar bem; é preferível jogar numa Força Armada voluntária bem paga, com a distribuição de renda, a continuar pagando desvios de bancos e desrespeitos que sempre se fizeram a esta Nação.

Minha análise é esta, vou defendê-la assim.

Com relação à colocação da ilustre Constituinte Sadie Hauache, não analisei o aspecto do equívoco histórico praticado pela Argentina. Absolutamente. Analisei apenas o caráter do equívoco militar cometido por eles. Este é um aspecto diferente. Se eu for analisar o aspecto do equívoco histórico, estarei integralmente com o ponto de vista de S. Ex.<sup>a</sup>

Volto ao ilustre debatedor, exatamente com estas colocações. São fundamentos que busquei nas proposituras exatamente por isso, como vi também que os seus cálculos como os do Senador Raimundo Lira são altos, tenho consciência disto. Por outro lado, também entendi que V. Ex.<sup>a</sup> falou rapidamente, **en passant**, pelo menos no momento em que estive com relação aos Tiros de Guerra, que, realmente, são forças e maneiras de jogarmos a juventude num período curto do dia e que não a tiraria da escola, que é a minha preocupação como educador, não a tiraria da profissão, porque esse jovem já está iniciando uma carreira profissional fora, na vida civil. Meu ângulo foi este. Por isso apresentei a proposta com essa finalidade, e não com a finalidade, absolutamente, de diminuir a força da brilhante Força Armada brasileira, que sempre respeitei e sempre a tive como pacifista. Os homens que adentraram politicamente e se embrenharam pela ditadura não estão aqui, isto eu garanto, não são os senhores, tenho certeza absoluta, e os conheço bem, porque convivi no Congresso Nacional, durante 8 anos, como Deputado Federal, e sei quais são os impatriotas que passaram pelas Forças Armadas brasileiras, que não são V. Ex.<sup>a</sup>

Inclusive, o Tiro de Guerra seria um aprendizado, e a pergunta que lhe dirijo é esta: as Polícias Militares funcionam também como auxiliares. Elas não seriam suficientes em caso de, que espero nunca aconteça, em caso de o Brasil precisar dessa reserva? Porque a formação do moço, aos 18 anos, é como força de reserva, ele passa como força de reserva.

O SR. ROBERTO PACÍFICO BARBOSA — Inicialmente, agradeço ao Senador Iram Saraiva as palavras, as referências amáveis a meu respeito, como coestadano. As suas colocações realmente foram várias. É preciso, no trabalho que foi apresentado a V. Ex.<sup>a</sup>, considerar um conjunto de aspectos. Somente um ou dois tópicos talvez distorçam no sentido global da decisão.

Devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que foi graças ao serviço militar obrigatório que eu, como menino pobre e órfão de pai muito cedo, lá no interior de Goiás, fui chamado para o Tiro de Guerra em Goiânia, no seu início como Capital, e lá despertou a minha vocação militar. Não fui prejudicado nos meus estudos, paralelamente fazia o meu curso secundário na época junto com o Tiro de Guerra. Fiz o Tiro de Guerra, terminei os meus estudos, despertei a minha vocação militar e, no final do ano, prestei exame e entrei para uma escola preparatória como um dos primeiros colocados, modestia a parte, e fui assim seguindo a minha carreira militar e estou aqui hoje, pelos meus méritos, sem nenhum favor de ninguém da família, não tenho familiares militares...

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Só um parêntese já que o Senhor falou no Tiro de Guerra. Realmente conheço pouco.

Não estendendo muito, e não querendo alongar-me na sua exposição, pergunto como funciona o Tiro de Guerra, para ter uma noção se realmente compensa ou não, e para me convencer.

O SR. ROBERTO PACÍFICO BARBOSA — Com os tiros de guerra são especificamente da força terrestre, pedirei ao General Osvaldo Pereira Gomes que, no final, dê um posicionamento geral de como realmente funciona o Tiro de Guerra.

Demonstrando, mais uma vez, o benefício que o serviço militar obrigatório me trouxe, estou aqui hoje como General-de-Brigada, com muita honra e orgulho, do Exército brasileiro, pelos meus esforços, sem conhecimento algum, político ou militar, graças a esse início da minha carreira militar.

Vou começar por último. Uma Força Armada bem paga é o que todos os Exércitos do Mundo gostariam de ter, seria o ideal, é um sonho ter-se uma Força Armada não só bem paga como bem equipada, com equipamentos modernos, em condições realmente de tomá-la apta a uma defesa adequada à estatura político-estratégica da nação em que ela existe. A nossa Força Armada é exatamente o reflexo da situação pobre do País. Esta é uma condição importante. Não podemos, como disse o nobre Senador Raimundo Lira, ter uma Força Armada muito bem paga, porque o problema não é somente do vencimento. O profissionalismo, Sr. Senador se realmente praticado, exigiria exercícios permanentes de adestramento dessa tropa, e talvez V. Ex.<sup>a</sup> não saibam das dificuldades que temos pelo Brasil agora para realizar um exercício de guerra, pelas dificuldades de combustível, de campos de tiro, de gastos de munição. Tudo isto seria somado a esse pagamento de pessoal, e não é somente o vencimento de pessoal, temos também os gastos importantes para adestrar a tropa: de munição, de combustível etc. Realmente, no momento, botando os pés no chão, como brasileiro, vendo a situação do País, não temos condições, quisera o Exército ser uma Força toda ela muito bem paga. Pagamos o que

podemos, e somente o que a legislação militar prevê na nossa Lei de Remuneração dos Militares.

Temos que considerar uma experiência secular, a tradição do serviço militar obrigatório no País, que os nossos antepassados muito nobremente, patrioticamente, executaram o serviço militar e graças a ele o Brasil até hoje cumpriu todas as suas missões, os seus compromissos de segurança coletiva ou os compromissos internos de defesa da Pátria. É preciso que estudemos com profundidade a história das Forças Armadas brasileiras, para reconhecer o valor dessa experiência, dessa tradição que temos secular no País.

Quanto ao tópico escrito na capa, acho que vou mandar mudar, vou falar com meu Secretário-Executivo. Realmente V. Ex<sup>a</sup> tem razão, porque achamos que o serviço militar é um dever geral, de todo cidadão, para com a Pátria. Poucos países no mundo não adotam esse princípio. A maioria dos países colocam esse princípio fundamental.

Há também no País o que chamamos o direito infungível, em que o Estado exige do cidadão, para sua sobrevivência, o pagamento de impostos. Então, todo cidadão é obrigado a pagar os seus impostos, para que o Estado possa sobreviver. O serviço militar também pode ser considerado infungível, necessário à sobrevivência do País, à sua defesa.

Se adotarmos o serviço militar voluntário, já dissemos aqui, estaremos adotando-se disse muito bem o Sr. Constituinte — um serviço profissional, e com esse profissionalismo perderíamos aquelas características tão salutares para o serviço militar, que é o princípio da universalidade, que é democrático. Em princípio permite que tenhamos nas Forças Armadas, como aqui no Congresso Nacional, representantes de todos os segmentos da sociedade brasileira. Isto é fundamental para uma força armada que tem uma vocação democrática.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Permitta-me um parêntese. V. S<sup>a</sup> entende que o caráter voluntário impede que alguém chegue até as Forças Armadas — Marinha, Exército e Aeronáutica?

O SR. ROBERTO PACÍFICO BARBOSA — Não. Entendo, pelo que V. Ex<sup>a</sup> disse dos 9% realmente o que existe hoje de obrigatório, na acepção da palavra, é o alistamento de todos esses jovens, dos 1 milhão e 300 mil jovens que são obrigados a se alistar anualmente. Já a seleção cai para a metade, porque, pela legislação, a metade é dispensada naqueles municípios de interesse de agropecuária, de interesses sociais, que os próprios ministros militares dispensam de prestar o serviço militar. Depois, mais da metade cai, em linhas gerais, são incapazes por problemas de saúde, por problemas sociais — e aí entra o arrimo. A legislação militar é muito liberal, muito paternalista. Então, ela libera não só os arrimos, como até pessoas com problemas sociais, pois o Exército adotou esta palavra para enquadrar muitos casos que a própria legislação não prevê, mas não prejudica o jovem, para que ele possa realmente dar assistência à sua família não prestando o serviço militar.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — General, permita-me, foi exatamente desse dado estatístico — pois não o tinha em mãos — que

considerarei formidável o índice de 9%, e já entendi como voluntário, tranquilamente, porque quando V. S<sup>a</sup> coloca o fato da inscrição, não significa incorporação.

O SR. ROBERTO PACÍFICO BARBOSA — Realmente, para a Marinha e para a Aeronáutica, que absorvem um contingente muito reduzido, praticamente 10% para a Aeronáutica e 3 a 4% para a Marinha, elas podem exigir, pelas suas características, e elas têm elementos voluntários que se apresentam e atendem. O Exército realmente é um problema mais sério, ele arca com 87 a 90% desse excedente, desse total de jovens e ele permite, em várias oportunidades, os médicos, por exemplo, que se complete primeiro com os voluntários. Não completou este ano e tenho dados estatísticos. As necessidades só do Exército foram de quase 600 médicos e no País inteiro apresentaram-se cento e poucos voluntários. Como ficaria se tivéssemos serviço voluntário? Teríamos que contratar esses médicos num padrão elevadíssimo.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Como é um curso caro, e que normalmente propugnamos pela sua gratuidade para dar condições, exatamente seria quase como um contrato, entre o estudante e a Nação, de prestar serviço à Pátria. Aí, sim, seria justo, muito justo porque ele iria como profissional, já estaria pagando o seu curso também. É justo e defendo.

O SR. ROBERTO PACÍFICO BARBOSA — Outras desvantagens que vemos, por exemplo: além desta perda da representatividade e é salutar essa integração com a sociedade —, os benefícios que o Exército — em ser um beneficiado com o serviço militar obrigatório — propicia aos jovens, cada vez mais de reduzir esse nível, porque, com o voluntariado, iríamos perdendo, talvez, o número de elementos, cairia o padrão de escolaridade. Conseqüentemente, V. Ex<sup>a</sup> não tenha dúvida, num ambiente como Rio e São Paulo, possivelmente não teríamos número suficiente para atender às necessidades das Forças, que são pequenas. Teríamos, então, que deslocar homens de outras áreas, uma despesa a mais, para atender ao serviço militar, talvez com um baixo nível de escolaridade, o que não atenderia aquilo que procuramos, ou seja, modernizar, atualizar, as nossas Forças Armadas com equipamentos que exigem nível de escolaridade mais elevado. Teríamos dificuldades. Com esse problema também cairia o padrão de escolaridade e, conseqüentemente, a eficiência da tropa. Esse profissionalismo seria meio relativo, porque cairia também.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — A escolaridade já está bem baixa, pelo índice, porque o aproveitamento é feito por região, e, muitas vezes, o Estado-Maior decide qual região pode ter dispensa por excesso de contingência, ou "n" razões. Então, isso já existe na prática.

O SR. ROBERTO PACÍFICO BARBOSA — Para dar um exemplo a V. Ex<sup>a</sup>, as nossas unidades possuem um núcleo chamado elemento eventual. É aquele em que chegam os conscritos, que preenchem o número de classe.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Sr. Presidente, desde o início das nossas reuniões que temos sido bastante democráticos, apesar de o

Regimento ser bastante rígido. Veja V. Ex<sup>a</sup>, são 14 horas. Ao Relator cabe o direito de falar antes ou depois. Eu adotei o sistema de sempre falar depois, porque, normalmente as minhas perguntas seriam esgotadas pelos próprios companheiros.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que apele aos companheiros para que realmente cada um tenha um tempo e permita ao outro falar. Desejamos realmente que cada um falasse uma hora ou duas, que seria altamente elucidativo, ilustrativo, sob todos os sentidos, mas, infelizmente, Sr. Presidente, temos o problema de limitação material, e vejo que os debates estão se alongando, sem nenhum interesse de restringir a opinião de quem quer que seja.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concorro com V. Ex<sup>a</sup>. Tenho procurado também, dentro do possível, fazer este apelo aos companheiros.

Rogo ao Constituinte Iram Saraiva conclua a sua intervenção para que possamos dar a palavra aos outros quatro constituintes inscritos não perdendo de vista que temos hoje o último dia de prazo para a entrega de propostas individuais — e sou um dos que têm propostas a entregar e teremos, às 17 horas, o depoimento de duas autoridades; o Delegado Romeu Tuma e o Presidente da Associação dos Delegados de Polícia Federal. É a nossa última audiência pública. Já fizemos, com a de hoje, sete audiências, sendo que quatro delas com vários depoimentos.

Com todo o apreço que tenho pelo bravo constituinte de Goiás, peço a sua compreensão para que possamos passar adiante com o próximo inscrito, porque daqui para a frente, tenho a impressão, a coisa começa a ser repetitiva.

Tenho algumas perguntas a fazer, sempre as anoto e acabo não as fazendo, porque, no curso, são respondidas, e não tenho que lamentar, pelo contrário, fico até satisfeito, porque as minhas dúvidas foram esclarecidas sem que as tivesse colocado. Este é o preço.

O preço que o Presidente de uma Subcomissão tem que pagar. (Risos)

Gostaria que concluísse sua interferência, pois V. Ex<sup>a</sup> está com a palavra há mais de meia hora.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Lamento apenas que eu tenha que cortar a palavra do general Pacífico Barbosa, porque quem está falando é S. S<sup>a</sup> e não eu.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Mas respondendo ao questionamento de V. Ex<sup>a</sup> (Risos)

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Então, retiro o questionamento. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> sua boa vontade. O Relator invocou o corte e a Presidência aceitou, embora democraticamente. Devo dar-me por satisfeito, apesar de que depois poderei convencer particularmente com V. S<sup>a</sup>

Entendo — **data venia** — que obrou mal o Relator, porque V. Ex<sup>a</sup> está sendo elucidativo.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Não estou cortando o direito de V. Ex<sup>a</sup> continuar a falar, V. Ex<sup>a</sup> poderá retomar a palavra depois que esgotarmos a relação dos inscritos.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Não estou cortando a palavra de General Pacífico Bar-

bosa. S. S<sup>o</sup> até me ilustra. O Relator é que está cortando. (Risos)

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — O nobre Relator não é costumeiro em adotar esse tipo de posicionamento...

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — É que S. Ex<sup>a</sup> faltou a agora, às 14 horas, e sentimos a sua ausência. (Risos)

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Lira.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO LIRA — Sr. Presidente, vou ser o mais rápido possível, porque já mandei a minha Secretária iniciar uma reunião que vou presidir, agora, às 14 horas, com um grupo de empresários paulistas, que já chegaram na Sala da Comissão de Economia.

Devo dizer ao meu Companheiro de Senado, o nobre Constituinte Iram Saraiva, que conheço as posições, o patriotismo e as posições políticas firmes de S. Ex<sup>a</sup>. Apenas falei que essa política de enfraquecer e de afastar as Forças Armadas é um projeto político nacional de grupos nacionais. Não atribuí a S. Ex<sup>a</sup>, já que o conheço de perto. Somos amigos e S. Ex<sup>a</sup> sabe da admiração e do respeito que lhe tenho.

Estranha-me muito no Brasil, principalmente num ano de Constituinte, temos, normalmente, três valores que formam a nossa nacionalidade: o patriotismo, o civismo e o nacionalismo. No entanto, nenhum grupo político-ideológico está dando a menor importância aos dois aspectos que considero importantes da nossa nacionalidade, que são o patriotismo e o civismo. Apenas há a exacerbação, por alguns grupos, do nacionalismo, como forma de criar conflitos internos, porque o nacionalismo, para ser puro, para ser bom para o País, tem que vir acompanhado do civismo e do patriotismo. Na revista "Veja" desta semana está estampada, tem uma notícia, que é até internacional: "Anúncio do alistamento voluntário do alemão ocidental Boris Becker, 19 anos, segundo tenista do mundo e atual campeão de Wimbledon, no serviço militar de seu país, dia primeiro, em Hamburgo, na Alemanha Ocidental". Este é um anúncio que está orgulhando esse tenista, uma figura internacional. Isso quer dizer que os países desenvolvidos, os países civilizados, os países culturalmente estáveis valorizam, como patrimônio nacional, as suas Forças Armadas. As famílias ricas dos Estados Unidos, da Inglaterra, da França, sentem-se orgulhosas em educar os seus filhos nas escolas militares, e, neste sentido, na hora em que o nosso País adote um comportamento de nacionalismo, de patriotismo e de civismo, sem dúvida nenhuma as Forças Armadas estarão inseridas dentro desses valores. Sob dessa óptica que devemos ver a questão.

Neste sentido, dentro do meu ponto de vista, sou absolutamente contra a criação do Ministério da Defesa, porque também ele tem outro objetivo político, o da centralização.

Todos nós, hoje, estamos condenando, seja no aspecto político, seja no aspecto econômico, os desacertos e o que custou ao País a centralização que não interessa à maioria do povo brasileiro.

Com relação a este aspecto, concordo inteiramente com o Contra-Almirante Sérgio Tasso Vasques de Aquino na sua brilhante exposição, que, se fôssemos adotar essa idéia do Ministério da

Defesa, também teríamos que criar apenas para citar um exemplo - o Ministério da Promoção Social, agregando os Ministérios da Saúde, da Previdência Social e do Desenvolvimento Urbano, afora o Ministério da Economia, que agregaria todos os correlatos.

Devemos analisar nesta subcomissão o que interessa às Forças Armadas do ponto de vista da nacionalidade brasileira, o seu papel com relação ao País, o que interessa ao nosso País, não a objetivos de grupos ou aos nossos objetivos pessoais ou objetivos dos nossos partidos.

Trago aqui as minhas idéias, logicamente pessoais, e faço um apelo a todos os companheiros Constituintes, que devemos analisar o problema das Forças Armadas sem preconceito. Não interessa o que aconteceu nos últimos 21 anos, não interessa se houve ou não intervenção militar. Interessa preservarmos a história das Forças Armadas brasileiras naquilo que elas têm de melhor, tanto no seu aspecto histórico, quanto dos valores humanos. Precisamos restaurar o equipamento das nossas Forças Armadas. É uma humilhação vermos oficiais treinados, com cursos de especialização, e termos aviões superados em termos de gerações. Não temos aviões para a defesa do nosso espaço aéreo. O Peru, um país pequeno, tem. Não temos navios modernos. Os equipamentos do nosso Exército estão inteiramente superados... Aceito a tese americana das Forças Armadas bem treinadas, modernas com o pessoal bem pago, a nível militar logicamente, que fiquem nas suas atribuições estritamente constitucionais e profissionais, saindo totalmente da participação da vida política nacional.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Só para registrar, brevemente. Defendo que a Constituição seja clara na criação do que chamo de Ministérios permanentes, e a possibilidade de o Presidente criar o Ministério Extraordinário.

Quando me refiro ao Ministério da Defesa, também proponho, não a esta Subcomissão, porque não é tarefa dela, a criação de um Ministério da Economia, ou de Ministério de outra área importante.

Então existiria a figura dos ministérios permanentes, para não se ficar criando e mudando a qualquer hora, ao sabor do Poder Executivo, na pessoa do Presidente, e os ministérios extraordinários, que teriam outra importância.

Assim, só para deixar claro, porque a proposta não é só tratar do Ministério da Defesa especificamente, seria um conjunto de ministérios por áreas de importância econômica, política e administrativa.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO LIRA — Muito obrigado, companheiro Constituinte José Genoino

Encerrando as minhas palavras, não vou exigir mais nenhum posicionamento ou esclarecimento dos Debatedores, porque, para mim eles foram claros; os outros companheiros constituintes que fizeram perguntas e expuseram seus pontos de vista, também a mim me satisfizeram plenamente. Apenas farei um comentário, em relação à propaganda do Estado-Maior das Forças Armadas, quando usa esta frase de efeito: "Serviço Militar — antes que um direito, é um dever." Exatamente porque, no momento em que foi bolada esta frase, logicamente o Estado-Maior esperava que no Brasil existisse um clima de patriotismo, de civismo,

de nacionalismo e que esse dever, que é uma obrigatoriedade, realmente fosse uma satisfação do jovem brasileiro de servir às Forças Armadas, servir ao seu País. Foi neste sentido, naturalmente, que entendi o uso desta frase.

Peço desculpas aos companheiros constituintes, porque vou ter que me retirar para presidir uma reunião, e parabenizo os Oficiais-Generais das três Forças que estiveram aqui e fizeram esclarecimentos muito bons, mostraram, realmente, o seu preparo intelectual foi para mim, particularmente — e acredito que para a maioria dos constituintes, sem dúvida nenhuma —, oportunidade gratificante para melhorar e aperfeiçoar nossos conhecimentos.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte rápido?

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO LIRA — Pois não, nobre Senador.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Em razão da frase. Nela me louvei, não a critiquei. Aliás, quando apresentar o projeto, vou defendê-lo verbalmente com unhas e dentes no Plenário, para que o serviço seja voluntário, porque entendi assim. A frase, para mim, é perfeita. Estávamos ouvindo as brilhantes exposições dos Generais que, a cada passo, entendiam também que já existe, não juridicamente nem colocado na carta constitucional, o caráter voluntário, em razão do enorme número de dispensas.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO LIRA — Muito obrigado, nobre constituinte.

Vou encerrar minhas palavras, embora tivesse ainda outros comentários. No entanto, em função do tempo, agradeço a todos os Srs. Generais e, especialmente, ao nosso Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Eu é que agradeço, Constituinte Raimundo Lira.

Concedo a palavra ao Constituinte Ézio Ferreira.

O SR. CONSTITUINTE ÉZIO FERREIRA — Sr. Presidente, Srs. Debatedores, apenas para prestar um depoimento, depois farei uma pergunta.

Sou favorável ao serviço militar obrigatório. Criado em berço de ouro, relutei muito para fazer o serviço militar. Fiz o possível e o impossível para não servir, mas, obrigatoriamente, tive que servir e lá fui muito bem tratado, fiz o curso de cabo com três meses que estava na incorporação, tive dias maravilhosos, aprendi a amar mais à Pátria, com os ensinamentos dos meus superiores, obtidos ali, porque na vida civil, ficamos distorcidos daquela obrigatoriedade do que é Pátria do que é Bandeira, do que é uma série de Símbolos.

Hoje, sinto-me orgulhoso de ter servido ao Exército brasileiro. Aprendi muitas coisas ali, hoje me são caras na minha vida profissional na minha vida empresarial e na minha vida política. Por isso, sou favorável ao serviço militar, gostaria que todos os jovens pudessem passar pelo serviço militar, se assim fosse possível porque tenho certeza de que o rumo desta Nação seria outro.

Agora vem a pergunta: fala-se muito na criação do Ministério da Defesa. Ora, pelo que se observa nas entrelinhas, é para que um civil tome o lugar de Ministro ou superministro. Não vejo

porquê. Primeiro, a Constituinte não veta, tampouco o Presidente da República, que o Ministro da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica seja um civil lá dentro, para fazê-lo superministro.

Já tivemos dois Ministros que foram civis; um, do Exército; outro, da Aeronáutica.

Então, pergunto: qual foi a experiência de V. S<sup>a</sup> que estão por dentro da vida militar com esses dois Ministros civis que serviram ao Exército e à Aeronáutica?

O SR. OSVALDO PEREIRA GOMES — Respondendo pelo Exército, tivemos o civil Pandiá Calógeras, que é uma legenda no Exército. Foi um dos melhores Ministros que tivemos. É a resposta. O Brigadeiro vai falar agora sobre Salgado Filho, naturalmente.

O JOSÉ ELIS LANDE BAYER DE BARROS — Naturalmente não poderíamos deixar passar em branco a homenagem ao nosso primeiro Ministro, o eminente brasileiro Salgado Filho. Ele se notabilizou pela prudência de suas ações, pela serenidade da sua conduta e, sobretudo, pelo arrojo das suas iniciativas. Foi um grande Ministro, que está nas nossas salas moldurando com o seu retrato a nossa vivência histórica da Aeronáutica.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Passo a palavra ao último Constituinte, antes do Relator, Haroldo Lima.

O SR. CONSTITUINTE HAROLDO LIMA — Sr. Presidente, Srs. Debatedores, Srs. Constituintes:

Levando em conta a observação feita pelo nobre Relator, procurarei ser breve em minhas observações.

Considero que o debate, do qual participei e que acabo de ver, foi rico, foi sério, foi substancial. Tenho opiniões diferenciadas a respeito de diversos pontos aqui expendidos pelos Srs. Conferencistas ou Debatedores.

Acentuo e pergunto a respeito de duas questões: uma, sobre o serviço militar, ao General Pacífico Barbosa; outra, sobre o Ministério da Defesa, ao Almirante Sérgio Tasso.

Tenho algumas considerações preliminares que tentarei resumir o mais que puder. Sobre a questão do serviço militar, considero que essa temática do voluntarismo e da obrigatoriedade é complexa.

Não poderíamos partir do suposto de que uma é democrática e a outra não o é, ou alguma coisa semelhante. Precisaríamos ver a experiência brasileira, a conjuntura do desenvolvimento do nosso País, a experiência internacional a respeito deste assunto. Penso, inclusive, num dado que sempre lembro quando toco nesta questão: a profissionalização ou o chamado voluntariado, que, no fundo, é a mesma coisa, leva a uma espécie de espírito de casta e dificulta o acesso do povo às Forças Armadas. Na verdade, ela inibe e cria uma espécie de tabu. O povo fica vendo as armas como uma coisa que ele não conhece, desconhecida e misteriosa, inacessível ao homem comum e isso não é muito bom do ponto de vista da educação de um povo. O povo precisa ser educado também em armas, precisa ter acesso à arma, saber o que é um fuzil, um canhão, ter possibilidade de fazer isso.

A questão do serviço militar deveria ser examinada também um pouco sob essa óptica. Vejo como uma experiência positiva os Tiros de Guer-

ra, e gostaria que o General Pacífico Barbosa se pronunciasse a respeito do assunto, porque, em minha opinião, os Tiros de Guerra estão sendo desativados. Era uma conquista do passado, fazia com que o homem simples, o homem pobre, o homem do interior, o trabalhador, o estudante, como bem acentuou o nobre Constituinte Iram Saraiva, tenha acesso às armas, participe do serviço militar nos fins-de-semana, à noite, sem que isso traga prejuízo à sua vida.

Pergunto ao General Pacífico Barbosa como está sendo vista hoje pelo Exército, Marinha e Aeronáutica a questão dos Tiros de Guerra, se é algo que está sendo desativado — a mim me parece que está perdendo prestígio —, ou é preciso ser revitalizado?

Por outro lado, a questão das mulheres. Estamos num País em que fazemos um esforço enorme para brigar pelas companheiras mulheres discriminadas sob diversos aspectos, e se refere às Forças Armadas, de que elas não participam. A Marinha tem permitido certo acesso às mulheres. Do ponto de vista da defesa da Pátria, as mulheres têm que estar convocadas para a defesa. Não poderia ficar limitado apenas ao momento em que eventualmente a guerra seja iminente, para, então, se convocar as forças de reservas com elas. A democratização do Brasil está também relacionada com acesso das mulheres à educação militar.

A segunda pergunta formulo ao Contra-Almirante Sérgio Tasso.

A temática da defesa não foi justamente tratada. Foi tratada com interesse, seriedade e com honestidade, mas a forma como o assunto foi tratado não está bem ligada à questão que precisamos aprofundar. Quando V. S<sup>a</sup> estendeu conceitos a respeito da questão do Ministério da Defesa, foi observado o problema de como organizar as Forças Armadas para que elas cumpram a sua tarefa. Notei o grande interesse das citações feitas por V. S<sup>a</sup> e elas estavam ligadas à questão e, mais do que isso, à experiência histórica brasileira na qual V. S<sup>a</sup> se respaldou, levando-me a concluir, segundo a sua análise, que está ajustável ao tempo e à necessidade da guerra a forma de organizar as Forças Armadas no Brasil.

Não quero examinar o mérito da questão, porque não a conheço em profundidade. Espero que V. Ex<sup>a</sup> esteja certo, supondo que a verdadeira função das Forças Armadas é a defesa da Pátria brasileira, e precisamos estar preparados para defendê-la. Estamos discutindo — e precisamos examinar com cuidado — como as Forças Armadas se relacionam com o Estado brasileiro, e através de que mecanismos? São duas coisas diferentes: uma, como se organizam as forças Armadas para cumprir a sua função principal — a guerra. Neste sentido, algumas observações expendidas por V. S<sup>a</sup> são justas. As Forças Armadas têm que ter especificidades, não pode haver uma unicidade absoluta, embora seja unicidade de comando. As próprias citações de Napoleão, feitas por V. S<sup>a</sup>, mostram que é preciso haver preparações diferenciadas. Embora deva ser combinada essa atuação, sem dúvida nenhuma a diferenciação tem inteira procedência.

Do ponto de vista constitucional, precisamos discutir como as Forças Armadas vão se fazer representar no Estado brasileiro. Hoje, o que existe é uma deformação. Elas têm representação cor-

porativa no Estado brasileiro, elas são representadas por seis Generais, são seis Ministérios. V. Ex<sup>a</sup> disse que são três Ministros, mas na verdade são seis. São três que comandam tropas, estou de acordo, mas são seis Ministérios que formam uma representação corporativa das Forças Armadas, e isso está relacionado a uma deformação, que, na minha opinião, se exacerbou no período recente, dos últimos vinte anos, mas que vem desde 1934 no Brasil. Na minha opinião, a origem disso vem do General Góis Monteiro, que é o pai da idéia que terminou redundando na doutrina de segurança nacional.

A questão do Ministério da Defesa está ligada a esse problema que precisamos solucionar. Como relacionar as Forças Armadas ao Exército brasileiro sem dar a elas um papel corporativo, sem que elas tenham um peso específico de 1/3 do Ministério, mas, sim, que se façam representar efetiva e eficazmente dentro do Estado brasileiro, para tomar as decisões relacionadas com essas necessidades.

A minha pergunta, feitas estas observações: dentro desse ponto de vista, relacionado, introduzindo as Forças Armadas com o Estado brasileiro, pois na minha opinião, elas se colocam um pouco à margem e por cima do Estado brasileiro, V. S<sup>a</sup> vê algum problema para a questão da organização das Forças Armadas para cumprir a sua função precípua de preparativo, de defesa da guerra? Uma coisa se intromete na outra, sob o ponto de vista de prejudicar a outra função, que aqui distingo como duas questões diferentes? Se, porventura, criarmos o Ministério da Defesa para ser a forma pela qual o Estado brasileiro se relaciona com as Forças Armadas, V. S<sup>a</sup> verá como é importante a sobrevivência do Estado-Maior das Forças Armadas?

Minha pergunta foi despertada pela observação que ouvi ontem, nesta Subcomissão, do General Euler Bentes, dizendo que na história das Forças Armadas, a questão do Estado-Maior das Forças Armadas surgiu quase como que uma forma de evitar o surgimento do Ministério da Defesa. Ele achava que, em vingando a idéia do Ministério da Defesa, o Estado-Maior deixaria de ter função específica.

O SR. ROBERTO PACÍFICO BARBOSA — Co-mecemos pelo serviço militar.

Quanto ao aspecto do voluntariado ou obrigatoriedade do serviço militar, considerando a experiência brasileira secular, tudo nos levou, falando em nome dos três Ministérios Militares e do EMFA, a propor a continuar, já que essa experiência é válida e tem atendido aos interesses e às necessidades das Forças Armadas no Brasil, que continue o serviço militar obrigatório, embora, na sua execução, o aspecto voluntário seja levado em grande conta, para evitar qualquer prejuízo ao jovem brasileiro.

A experiência estrangeira também é importante para nós. Os Estados Unidos, na Segunda Guerra Mundial, adotaram o serviço militar como obrigatório; logo depois da guerra, adotaram o serviço militar voluntário. Houve uma série de problemas, retornando, então, ao serviço militar obrigatório. Veio a Guerra do Vietnã, terminada em 1973. Com o fracasso nessas operações, a opinião pública norte-americana pressionou violentamente e as Forças Armadas retornaram ao serviço militar vo-

luntário. Há uma semana, fomos visitados por diversos chefes americanos — almocei ao lado de um — e a minha pergunta foi exatamente sobre o problema das vantagens e desvantagens do serviço militar obrigatório. Ele me disse que o serviço militar voluntário está trazendo problemas, porque os norte-americanos começaram a ter a queda do padrão de escolaridade. Muitos hispânicos começaram a entrar para o Exército americano. Com a queda do padrão, teve que subir a motivação, que é o salário. Está com o custo elevadíssimo. Ora, o americano dizer para nós que está com um custo elevadíssimo, imagine o quanto pesa para o Exército americano o serviço militar voluntário. É o argumento, a experiência de um país do mundo ocidental, no caso o Exército americano.

Com relação ao problema das mulheres, a nossa proposta é seguir o princípio da universalidade. O serviço militar deve ser obrigatório para todos os brasileiros, homens e mulheres. Não especificamos. O texto constitucional não deveria fazer nenhuma referência ao sexo nas Forças Armadas. Na lei ordinária se regularia, como se regula hoje para os eclesiásticos, para as mulheres, os municípios não tributários etc. A mulher tem papel importante. O Exército russo admitiu oitocentas mil mulheres na Segunda Guerra Mundial. Hoje, admite o serviço feminino, como vários exércitos, mas sem atividades de combate a não ser o Exército de Israel, em que a mulher é usada como combatente, para liberar o combatente para outra atividade. No Brasil, a Marinha e a Aeronáutica têm uma experiência da mulher no serviço militar. O Exército ainda não adotou.

Quanto aos Tiros de Guerra, passo a palavra e, assim, atendo àquilo que vamos falar para o Constituinte Iram Saraiva sobre a existência dos Tiros de Guerra, uma vez que são específicos do Exército brasileiro.

O SR. OSVALDO PEREIRA GOMES — Sr. Presidente, muito preocupado com o tempo e também de voltar ao Constituinte Iram Saraiva, e não parecer indisciplinado a V. Exª, o que cai muito mal para um militar.

Antes de passar à resposta ao ilustre Constituinte, faço uma observação; é o problema que foi dito por V. Exª sobre o gasto que estamos fazendo, principalmente o Exército, que tem uma parte do seu efetivo de voluntários, porque, se precisamos de um profissional por três anos, como afirmou o General Roberto Pacifico, e confirmo, estaríamos gastando mal o dinheiro, porque não preparamos ninguém. Na realidade, o Exército brasileiro é misto. Temos um profissional, que é 40% do efetivo, que leva muito tempo para ser formado. Portanto, obtemos o rendimento desse dinheiro que é aplicado nesses profissionais.

O problema do conscrito no serviço militar obrigatório está relacionado com o que falamos sobre o Tiro de Guerra. O Tiro de Guerra é muito importante para o Exército. Temos atividades de combate operacionais de grande vulto, mas temos também a defesa territorial. São elementos que têm pequena instrução militar, mas o suficiente para a defesa do nosso Território. Temos 225 Tiros de Guerra nesse esquema de defesa territorial. Assim também com as Polícias Militares. Nós as queremos reservas do Exército com essa finali-

dade. A orientação que o Estado-Maior do Exército dá para as Polícias Militares tem em vista a defesa territorial. São elementos com pequena instrução militar, com armamento leve, mas importantes para a defesa de pontos sensíveis do nosso Território. Consideramos importante o Tiro de Guerra e vou dar esclarecimento como funciona: funciona em meio expediente; o elemento vai ter instrução militar e, no outro expediente, pode continuar os seus estudos. Não sai da sua cidade, fica ligado à sua família.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — General, ouvi V. Sª dizer que a divisão é de 60% e 40%, sendo que 60% são voluntários. O Tiro de Guerra não supriria isso?

O SR. OSVALDO PEREIRA GOMES — Não. O Tiro de Guerra não resolveria o problema. Peço V. Exª a atenção na argumentação.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Incluindo as Polícias Militares como reserva.

O SR. OSVALDO PEREIRA GOMES — A argumentação é favorável à prestação do serviço militar obrigatório. Há um conjunto de argumentos em favor dessa prestação. Isoladamente, eles podem não ter muita força. Peço que V. Exª considere o conjunto. Precisamos de mobilização, renovar ano a ano esses elementos. Com o serviço militar voluntário não teríamos a renovação. Precisamos arejar o argumento que apresentei aqui e que considero muito importante, que os militares precisam dessa renovação a cada ano, quando recebemos milhares de conscritos e tomamos consciência da verdadeira situação do homem brasileiro.

O SR. SIDNEY RUBINO AZAMBUJA — Com relação ao serviço militar, temos que definir e distinguir, pois me parece que está havendo uma ligeira confusão entre força armada profissional e soldado profissional. Força armada profissional temos: é uma percentual elevado da Marinha, Exército e Aeronáutica, que gira em torno de 40 a 50%. O nosso soldado não é profissional. Se posso, em três anos, preparar três milhões de conscritos — estou dando apenas um exemplo — com o soldado profissional, em três anos, vou ter mil conscritos. Então, vou estar muito menos preparado para a guerra com um serviço militar voluntário do que estaria se tivesse, como temos agora, um serviço militar obrigatório. V. Exª abordou, e com muita propriedade, que este preparo não é ideal. Não é que não seja suficiente. V. Exª usou o termo "não é suficiente". O que utilizamos não é o ideal, mas é o suficiente para ser mobilizado e ser treinado num período curto e estar pronto para entrar em combate.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — O Tiro de Guerra seria o ideal?

O SR. SIDNEY RUBINO AZAMBUJA — O Tiro de Guerra atende à determinada peculiaridade de determinados municípios, mas não entra na decisão do serviço voluntário ou obrigatório.

Outro ponto que é interessante esclarecer o serviço militar obrigatório resulta na profissionalização do soldado e vou-me permitir corrigir o nobre Constituinte Raimundo Lira, quando disse que é da ordem de dois milhões de dólares por ano o acréscimo de despesas. Não seria isso.

Com o equipamento necessário, com a escalada de soldos dos cabos, sargentos, tenentes, capitães e outros, vai haver uma escalada tão grande, uma despesa tão vultosa para a Nação — a profissionalização vai exigir equipamento melhor, o que temos, generalizadamente, é obsoleto — que vai provocar uma redução.

Na área de pessoal, vamos virar uma casta, justamente o que não se quer. Na área de material, teremos de reduzir o equipamento e o pessoal dentro dos limites do orçamento, que vai estourar com o serviço militar voluntário.

Esses dados são apenas para V. Exª meditar a respeito da sua posição, que parece muito firme, que leva a uma despesa que o País possivelmente não está preparado para arcar.

A norma constitucional pede mais poder para que se possa selecionar o menos. Ora, quem pode o mais, pode o menos. Em segundo lugar, deve visar o futuro. Quem tem serviço militar voluntário está podendo menos, na Constituição. Na hora de uma guerra, em que se quiser obrigar o indivíduo a se alistar, porque agora é a defesa da Nação, será muito difícil, porque ele não estará acostumado a essa obrigatoriedade; ele vai dizer que não é dispositivo constitucional, vai alegar objeção de consciência, vai alegar que é arrimo, vai alegar que tem que plantar, que o País também precisa de agricultura, de alimentos, e a dificuldade será muito grande, principalmente psicológica, de colocar pessoas — como teve os Estados Unidos na Segunda Grande Guerra, e como tiveram outros países que adotaram o serviço militar voluntário.

Visar o futuro deve ser o objetivo da Constituição, e para visar o futuro podemos colocar, como dispositivo constitucional, o de serviço militar obrigatório, ressalvadas as disposições e as exceções que a lei determinar. Com isso carreamos para a legislação ordinária o que for conjuntural, porque a Constituição não pode ser conjuntural, ela é para a vida toda, ou melhor, deve ser para a vida toda. Daqui a quarenta anos podemos entrar em guerra e precisaremos de todo o contingente de conscritos da Nação, para poder entrar na guerra. Se tivermos voluntários, isso realmente vai ser muito difícil.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Em matéria constitucional, a recíproca é verdadeira; podemos inverter também: quem pode o mais, pode o menos, logicamente. Podemos inverter, da mesma forma num estado de beligerância, aí sim, o dispositivo constitucional para convocação. Por isso perguntei pelo Tiro de Guerra, se não prestaria um serviço mínimo, porque não está sendo desejável esse prazo de doze meses da incorporação.

O SR. SIDNEY RUBINO AZAMBUJA — Mas o voluntariado, V. Exª há de convir, é o poder menos; o obrigatório é o poder mais.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Mas é para manter os quarenta por cento que já existem.

O SR. SIDNEY RUBINO AZAMBUJA — Na verdade, o que temos é um voluntariado, a obrigatoriedade é apenas no alistamento. A partir dele, um aproveitamento de cerca de 10 a 15%.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Gostaria que o Contra-Almirante Sérgio Tasso respondesse.

se à pergunta do Constituinte Haroldo Lima, endereçada à Mesa há alguns minutos.

O SR. SÉRGIO TASSO VASQUES DE AQUINO — A pergunta foi muito interessante, porque procuramos provar, na expectativa dos prejuízos que adviram da criação do Ministério da Defesa. V. Ex.<sup>a</sup> apresentou uma questão interessante: a relação das Forças Armadas com o Estado brasileiro. As Forças Armadas são parte do Estado brasileiro, ou seja, a sociedade humana, naquela sua evolução natural de família, clã, tribo e nação, quando se organiza politicamente, cria o Estado. Inclusive, o pensamento mais liberal atribui ao Estado apenas duas funções: segurança e os serviços públicos essenciais. Assim, as Forças Armadas são o Estado, não há um relacionamento. Talvez a questão fosse o relacionamento das Forças Armadas com a Nação. As Forças Armadas são o Estado, são a parte integrante do Estado e exercem duas tarefas muito importantes do nosso ponto de vista, do Estado: a tarefa de defesa externa e a de exercer, em casos muito extremados, aquele poder-dever do Estado, que é chamado de poder de polícia, que tem diversos escalões, desde a polícia, em termos de segurança individual e comunitária, até, num crescendo, em época de caos etc., em que o dever — poder de polícia do Estado se manifesta, e as Forças Armadas são esse segmento do Estado. Assim, a relação das Forças Armadas com o Estado é a seguinte: ela é integrante do Estado.

V. Ex.<sup>a</sup> fez alusão — e respeitamos o seu ponto de vista — a um ponto interessante: são seis Ministros Militares, e nós dissemos que são Ministros Militares; os outros são Ministros oriundos das Forças Armadas, que exerceriam uma pressão corporativa sobre o Estado brasileiro. Baseando-nos nesse tipo de argumento, tomando-se os vinte e seis ministérios, atualmente, haveria, então uma pressão corporativa dos civis, em número de vinte, sobre o Estado brasileiro.

Na verdade, o nosso posicionamento, a nossa convicção é que não há essa divisão entre civis e militares; somos todos brasileiros. Na parte positiva, eu disse isto exatamente: somos todos patriotas. Quando eu disse todos não me referi a nós que estamos sentados à Mesa, mas sim nós que estamos aqui nesta sala, nós que estamos nas praças e nas ruas do Brasil. Nós somos o Brasil. Eventualmente, um é fardado; o outro é civil. Até me animo, talvez, a dizer que, outro dia, acompanhando os trabalhos da Constituinte pela televisão, vim a saber embora — aí seja o caso do voto popular percebi que o número de bachareis em Direito, nesta Constituinte, é algo assustador, é tremendo o número. Então poder-se-ia dizer que há uma pressão corporativa dos bachareis em Direito na elaboração da Constituição da República.

Nobre Constituinte, o nosso espírito aberto, que estamos querendo, com toda a sinceridade, trazer a este Plenário, é que não há essa dicotomia civil e militar; somos todos brasileiros, interessados na grandeza, no progresso da Pátria. A nós, o Estado nos dá o dever de defender a Nação, e nos casos de caos, devidamente determinados em lei, em que os fatores políticos e de polícia sejam insuficientes, o Estado não pode assistir passivamente a desagregação da Nação. Então, somos o instrumento, o último **ratio** a ser empre-

gado nessas circunstâncias. Com toda a lealdade, com toda a honestidade — e já dissemos aqui à sociedade — a criação do Ministério da Defesa será funesta para a realização das missões das Forças Armadas; vai-nos prejudicar muito mais, em termos de operacionalidade para a guerra, em termos dos poucos recursos que temos, porque teriam que ser gastas estruturas tremendas.

V. Ex.<sup>a</sup> fez uma pergunta sobre o Estado-Maior das Forças Armadas. Acreditei haver tornado claro, na minha exposição, que o Estado-Maior é um órgão de assessoramento. O Estado-Maior não é um Ministério. O Ministério tem uma estrutura linear da organização clássica; o Estado-Maior é uma estrutura de assessoramento. Então, o Estado-Maior das Forças Armadas não é o Ministério da Defesa; é um órgão de assessoria ao Presidente da República, como Comandante Supremo das Forças Armadas. Não é um Ministério Militar, porque é um Estado-Maior, tem uma configuração parecida com o Estado-Maior da Armada, que tenho na minha Marinha, com o Estado-Maior da Aeronáutica e o Estado Maior do Exército.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Contra-Almirante Sérgio Tasso, se V. S.<sup>a</sup> me permite, não haveria certa confusão nesse trabalho? (inaudível)

O SR. SÉRGIO TASSO VASQUES DE AQUINO — Não. Agradeço muito a V. Ex.<sup>a</sup> por esta intervenção, porque permite possamos esclarecer. O Estado-Maior, como o Brigadeiro Sidney Azambuja, de maneira muito interessante, apresentou aqui, traz exatamente a função básica da coordenação. Na guerra moderna, existem as operações combinadas e conjuntas. A operação combinada é aquela que, criando um grande teatro operativo, como o teatro de operações marítimas, terrestres, etc., exige meios das três Forças, mas subordinadas, operativamente, a um comando único. Este é um comando combinado. Eventualmente poderemos ter operações em que duas Forças distintas, por exemplo, a Marinha e a Força Aérea, contribuem para a realização de determinada missão, mas não estão subordinadas a um comando único, cada uma tem seu comando: o da Marinha e o da Força Aérea. Esta é uma operação conjunta. O Estado-Maior das Forças Armadas é exatamente como o Brigadeiro Sidney Azambuja esclareceu, de uma forma que nos pareceu, pelo didática, porque ele tem criado esse arcabouço do nosso entendimento, ele tem estabelecido essas fontes, inclusive criando uma política integrada, uma doutrina integrada, um conhecimento recíproco. É o ponto fulcral da questão, sobre o qual, tenho certeza, muitos de meus Companheiros gostariam de falar, e não quero monopolizar, e, inclusive, digo a V. Ex.<sup>a</sup> que não me considero dono da verdade, tenho apenas convicções muito profundas sobre isto, e acredito que é da discussão, do diálogo franco e aberto que nasce a luz. Força Armada é integrante do Estado não tem problemas de relacionamento é o Estado. Quanto ao número de Ministros, procurei demonstrar que há vinte civis, contra seis que são oficiais militares.

Respondendo à pergunta de V. Ex.<sup>a</sup>, diria que o Estado-Maior tem essa função das Forças Armadas eminentemente operacional, a nível de integração das singularidades, das idiossincrasias,

das diversidades riquíssimas das Forças Armadas, da mesma forma que no patrimônio nacional há diversidade e há singularidade de cada Estado brasileiro, visando ao emprego, na guerra, de operações combinadas e conjuntas, para que resulte na vitória.

Já na Casa Militar da Presidência da República — antigamente era assim chamada — existe aquela pessoa mais próxima ao Presidente, e que tem a ver com aspectos mais burocráticos da realidade nacional, isto é, seria o contato da Presidência da República com o elemento militar.

Em termos de teoria de administração, posso dizer: nos Ministérios Militares são as atividades-fim do Estado, em termos de guerra. O Estado-Maior das Forças Armadas seria a atividade de assessoria ao Presidente da República e o Chefe-Militar, como era antigamente chamado, é o Gabinete. V. Ex.<sup>a</sup> têm seus gabinetes; é uma atividade quase de vida vegetativa. Esta é a diferença: um é gabinete; outro, assessoria: o outro, atividade-fim.

Realmente, há outros que desejariam falar, não quero monopolizar, mas queira deixar frisantemente colocado que estamos hoje profundamente gratificados com esta oportunidade de aqui estar conservando com V. Ex.<sup>a</sup>, que estarão, agora, — e tenho certeza de que tudo que foi dito hoje, porque todos somos homens de bem, provocará uma influência recíproca —, V. Ex.<sup>a</sup> estarão com a responsabilidade de escrever esta Constituição, que é a esperança e o futuro da nossa Nação. Tenho certeza de que desse agradável convívio que tivemos, certamente alguma coisa do que dissemos, com nossa convicção profunda, V. Ex.<sup>a</sup>s, na hora em que se sentarem para escrever a Lei Magna deste País, darão o benefício de acreditar em nossa sinceridade. (Palmas.)

O SR. OSWALDO PEREIRA GOMES — Sr. Presidente, quase não me animo a falar, porque o Contra-Almirante Sérgio Tasso praticamente esgotou o assunto, e o fez tão bem em suas últimas palavras. Volto ao que disse o Constituinte José Genoíno, porque S. Ex.<sup>a</sup> expendeu uma consideração que reputo muito importante, em referência também ao Ministério da Defesa, ao falar sobre a conduta política da guerra e colocou neste quadro o Ministério da Defesa. Eu me permito arriscar uma pergunta, porque, nestes últimos conflitos, a conduta política da guerra está com o Presidente ou com o Primeiro-Ministro, num regime de governo parlamentarista. Não nos lembramos de nenhum Ministro da Defesa, neste aspecto. Acontecendo uma situação de guerra, teremos o Primeiro-Ministro ou o Presidente como comandantes dos diversos teatros de operações. Só nos lembramos, quando da Guerra das Malvinas, da Primeiro-Ministro da Inglaterra, Margaret Thatcher.

Quanto a esse aspecto, é lógico que a política está acima de guerra. A Força Armada é um instrumento da política, concordo, mas é um problema do comandante, do chefe político de maior vulto no País, que será ou o Presidente da República ou o Primeiro-Ministro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. SIDNEY RUBINO AZAMBUJA — Sr. Presidente, peço a palavra, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pois não. V. S.<sup>a</sup> tem a palavra.

O SR. SIDNEY RUBINO AZAMBUJA — Apesar do tempo, Sr. Presidente, creio que devo fazer algumas colocações, inclusive para esclarecer o Constituinte José Genoíno, que, com muita inteligência, colocou que a política comanda a guerra. A frase que se tornou famosa, inclusive nos meios militares, e que concordamos absolutamente, porque não acredito que haja militar que discorde disso, salvo alguma falta de conhecimento, é de Clausewitz, um alemão que foi pensador e estudioso da guerra. Disse ele que "a guerra é um assunto por demais importante para ficar apenas com os generais". Mas há essa ressalva: "apenas com os generais". Não é para ficar com os generais. Ela é muito importante para ficar somente a cargo de generais, como era antigamente, na Roma antiga, na Grécia de Alexandre, onde só os generais cuidavam da guerra. Hoje, a guerra é uma decisão política e deve ter uma condução política.

Esta é uma das razões pelas quais não julgamos adequado o Ministério da Defesa, porque este irá levar a posição de um homem até o Presidente da República, consoante com a política nacional etc. Sem o Ministério da Defesa, com a ligação direta dos ministros militares ao Presidente, Sua Excelência terá todo um grupo mais heterogêneo, inclusive porque vai ter Força Armada Singular — Exército, Marinha e Aeronáutica —, para carearem opiniões, consenso, a respeito da condução política da guerra, o que é exatamente importante.

Outro ponto que V. Ex.<sup>a</sup> referiu, se o EMFA, na verdade, não seria um Ministério da Defesa. Salientamos isto na exposição e foi também abordado pelo Contra-Almirante Sérgio Tasso; o EMFA não é o Ministério da Defesa nem pretende sê-lo, porque julga e julgou muito antes — um ano antes dos Estados Unidos —, inclusive, acusavam-nos de macacos na década de cinquenta, porque copiávamos muito o americano. Nesse particular o Brasil não copiou o americano, e acredito que o Governo brasileiro, a elite brasileira, a cúpula brasileira chegou a uma solução muito mais adequada à nossa realidade do que à que chegou o americano.

Vou-me permitir mostrar aqui um artigo de jornal, é do **Jornal do Brasil**, talvez de 1985, onde o Senador Goldwater, pelo título do artigo, declara guerra ao Pentágono, mas, na verdade, o que ele aponta é a falta de integração entre as Forças Armadas, em termos de detalhes, de frequências, códigos, falta de coordenação. Ele aponta coisas estereotípicas a respeito da desintegração ou de falta de coordenação entre as Forças Armadas. Em 1985, o Departamento de Defesa dos Estados Unidos tinha trinta e cinco anos, mais ou menos. Então, é a prova de que um Departamento de Defesa, ou um Ministério da Defesa, não conduz a essa integração operacional que tanto V. Ex.<sup>a</sup> deseja e todos nós desejamos.

Para concluir, esse relatório do Senador Goldwater — e posso até deixar o artigo do jornal com V. Ex.<sup>a</sup> — provocou a aprovação de uma legislação no Congresso americano em 1986. Essa legislação reformulou as atribuições da Junta de Chefes de Estado-Maior, não o Ministério da Defesa, valorizando a atuação desse órgão, que é o EMFA de lá, é um órgão combinado, e atribuindo-lhe todo e qualquer planejamento operacional que tenha a participação de mais de uma

força. Em segundo lugar, basicamente dessa legislação do Congresso dos Estados Unidos, a alocação de cerca de 50% do orçamento das Forças Singulares fica a cargo dessa Junta de Chefes de Estado-Maior, para atribuir e distribuir projetos de interesse conjunto para mais de uma Força. A regulamentação dessa legislação, eu a tenho, e posso também transmiti-la a V. Ex.<sup>a</sup>; foi publicada em dezembro de 1986, e está ainda em inglês. Só agora, o resultado da constatação de que o Ministério da Defesa realmente não conduz à integração operacional, à coesão, à cooperação ou à coordenação entre as forças, retrata o inconformismo do Congresso dos Estados Unidos com essa falta de integração e de coordenação.

Atribuí a essa Junta de Chefes do Estado-Maior aquilo que se imagina que o Ministério da Defesa venha a fazer, e que, na verdade, não o fez em nenhum dos países onde ele existe: integrar as forças armadas, coordenar, conduzir os projetos comuns, retirar de cada força essa superestima, essa sensação, de certa forma infantil, de que sozinha pode ganhar uma guerra.

Era o que tinha a complementar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — O Brigadeiro Elislande Bayer também gostaria de falar.

O SR. JOSÉ ELISLANDE BAYER DE BARROS — Não queria mais tomar o tempo de V. Ex.<sup>a</sup>

A Aeronáutica faz suas as palavras do Almirante Sérgio Tasso e dos companheiros que nos antecederam, pela colocação perfeita com que abordaram o tema, principalmente nessa área do Ministério da Defesa e algumas particularidades do serviço militar.

Entretanto, ouvimos falar aqui, por duas vezes, hoje, em casta, em elitismo. Eu não poderia voltar para casa sem abjurar estes termos casta e elitismo. As Forças Armadas não pretendem ser casta, nunca nos foi ensinado isso, nunca isso nos foi transmitido, nem subjetivamente. Foi-nos transmitido, isto sim, ter orgulho da profissão, de cumprir a missão. A convivência e o cumprimento da missão resultam na coesão, na solidariedade, no espírito de corpo, porque sem isso não há força armada que cumpra missão, principalmente em combate.

Outro assunto, **en passant**, o problema do serviço militar profissional.

V. Ex.<sup>a</sup> imaginem na prática, dentro dos quadros numéricos previstos, se aceitássemos essa profissionalização, o que iria acontecer? Com 10 anos, a grande massa de manobra estaria envelhecida. O que iríamos fazer desses velhos soldados? É uma coisa a pensar.

Outro ponto, o serviço militar das mulheres, a que se referiu o nobre Senador. Dentro da Aeronáutica, já temos uma experiência de vida de 4 anos, aproximadamente, experiência essa que tem dado resultados bastante positivos. Naturalmente, a incorporação dessas mulheres, feita mediante concurso e depois curso, limitam-se às necessidades numéricas estabelecidas pela Força, mediante estudos convenientes.

Mais um comentário que temos que fazer, as mulheres que hoje servem à Aeronáutica o servem de maneira muito boa, são excelentes profissionais na sua grande maioria.

Posso também dar o testemunho da Marinha, porque o Almirante Sérgio Tasso tem timbrado,

nestes dias de trabalho, de encontro, o resultado positivo que as mulheres têm dado à Marinha. O aumento desses serviços vai ser consequência das necessidades.

O ponto do relacionamento com a Nação: somos povo, nos relacionamos com a Nação por sermos povo, nos relacionamos basicamente com o Estado por cumprirmos a missão que o Estado nos confiou, cumprimos as leis e garantimos as leis do Estado. Conveniência política é outro nível, é nível de Ministro. Não temos a conveniência política, nós vivemos nos quartéis, tratando absolutamente dos nossos afazeres militares. Nossa convivência com o Estado, no sentido político, é para isso que temos os nossos Ministros, que falam por nós, em termos políticos, com o Presidente.

Não quero entrar em considerações sobre a condução política da guerra tema que já foi muito bem abordado aqui, naturalmente para se entrar em guerra são necessários duas coisas básicas: a vontade da nação e os objetivos da guerra. Primeiro, tem que haver a vontade da nação; depois, os objetivos da guerra. O poder político tem que ter a sensibilidade de captar a vontade da nação, tem que ter a argúcia para poder traçar os objetivos da guerra. O comando é do Presidente que, em tese, deve ser um estadista, porque tem que ter, inclusive, força psicológica e moral para conduzir, sejam almirantes, brigadeiros, generais ou doutores da nação.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nosso Relator, Constituinte Ricardo Fiuza, que desde o início dos nossos trabalhos passou a ter uma grande responsabilidade, além das que já tinha, mais do que nunca a partir de agora, porque os prazos estão-se esgotando.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Sr. Presidente, Companheiros Constituintes, Srs. Oficiais-Generais que nos honram com as suas presenças, Srs. Assessores e pessoas que aqui se encontram:

Tenho adotado a conduta, como Relator, de deixar para falar no final, porque naturalmente os Companheiros tiram as dúvidas nos debates, e as perguntas, quase na sua totalidade, já foram respondidas.

Os temas hoje foram muito específicos — Voto dos Militares, Serviço Militar e Ministério da Defesa, que têm sido o fulcro das questões maiores. Apenas, em segundo plano, o problema da participação das Forças Armadas na segurança nacional, que é tema mais abrangente.

O Sr. Presidente, gentilmente, me lembrou um assunto, peço licença aos Srs. Convidados, de encarecer ao Sr. Presidente para urgenciar as notas taquigráficas que estão em atraso, e o meu prazo é absolutamente fatal.

Em segundo lugar, em respeito aos Companheiros aqui presentes, e muito bem e carinhosamente lembrado pelo Constituinte Iram Saraiva, estive ausente há duas reuniões desta Subcomissão. Lembro aos Companheiros que o trabalho do Relator começa quando se encerram as frutíferas, tempestivas, pertinentes discussões do Plenário. O volume de matéria que chega às minhas mãos — eu, por curiosidade, tenho somado — são cerca de 300 folhos por dia. Para me antecipar à Taquigrafia, tenho tido o cuidado de, em todas as reuniões, anotar os pontos principais e procurar entender, compreender, apreender to-

das as tendências da Subcomissão nestes assuntos. Para que não pareça que o Relator não está dedicando absoluta e integral dedicação ao trabalho pertinente da Subcomissão, porque ainda sou obrigado a receber, e recebo com muito prazer, todos os grupos interessados no trabalho da Subcomissão, diariamente recebo 20 a 30 pessoas de entidades, ou de pessoas isoladas, que vêm trazer a sua contribuição ao trabalho desta Subcomissão, e procuram o Relator para o debate. Os meus debates, portanto, têm sido continuados quando terminam os trabalhos da Subcomissão. Hoje, por exemplo, eu tinha uma reunião às 9 horas, outra às 15 horas e 30 minutos, tenho outra às 17 horas, uma às 17 horas e 30 minutos, e outra às 18 horas e 30 minutos, todas sobre o assunto da Subcomissão. Com isto procuro, em respeito aos Companheiros, justificar a ausência a essas duas reuniões, cujas notas taquigráficas já estão em meu poder, e, tenho certeza, essas ausências não se refletirão na qualidade do relatório.

Sobre o serviço militar, farei uma pergunta, que talvez seja até de legislação ordinária. Tenho sido procurado por esses grupos interessados, por alguns grupos que, por questões religiosas, éticas etc, põem em dúvida a obrigação de prestar o serviço militar. Fui procurado por um grupo, que já marcou hora comigo hoje, que vou tentar espremer nesta agenda, são os menoritas do Rio Grande do Sul, brasileiros de origem alemã, que tem como base da sua religião a proibição de matar, sob qualquer circunstância, e se recusam a prestar o serviço militar.

Temos visto de vez em quando, na História do País, e recentemente, "n" decretos do Presidente da República cassando a cidadania desses brasileiros, que perdem os direitos políticos por uma questão de convicções religiosas, que não querem ou não podem prestar o serviço militar. Como temos os sabatistas, que me parece que o Exército, a Marinha e a Aeronáutica já têm uma forma de aliviar o trabalho nos sábados. Imagino um sabatista, por exemplo, comandante de máquinas de um submarino, quando dá sexta-feira, 12 horas e 1 minuto, ele abandona a máquina e outro suboficial dele, por azar, está doente, com uma infecção intestinal, como é que se vai fazer? Temos que compor essas situações específicas, porque são situações de fato.

Gostaria de pedir o concurso dos companheiros da Comissão, dos Srs. Oficiais-Generais, dos Assessoras que nos prestigiavam sempre com suas presenças, para que encontrássemos uma forma de evitar que essas convicções religiosas levem, inexoravelmente, à perda da cidadania. Por exemplo, se eles prestassem serviço militar em atividades auxiliares: enfermeiros, mecânicos. Em qualquer atividade, em qualquer circunstância, até num **frost**, senão quiser matar o inimigo, que ele morre, até que o problema é dele, mas que ele esteja ali na retaguarda. É excessivamente drástico cassar-se a cidadania de uma pessoa pelo fato de suas convicções religiosas. Nós todos, como homens inteligentes, e nesta hora tentando melhorar o ordenamento jurídico, temos que ter essa abertura democrática para esse contingente de brasileiros — e devemos respeitar todas as tendências —, a democracia é exatamente de senso, não de consenso. Temos que conviver com todas as opiniões, e o problema nosso não é de

alijar o Exército de aumentar o papel do Exército. O EMFA, o SNI, o Gabinete Militar podem perder o **status** de Ministro. Também, neste caso, o Ministro-Chefe da Casa Civil seria Secretário-Chefe da Casa Civil. Este problema de semântica não nos levará à estabilidade. Evitará, naturalmente, brechas de interpretação, e para essas brechas estamos absolutamente atentos. A estabilidade e o leito natural das coisas vêm com a maturidade das nossas instituições políticas. Este é o único caminho que nos dará completa estabilidade.

Seria uma preocupação, meu caro companheiro Iram Saraiva, e pessoalmente, V. Ex<sup>a</sup> sabe da nossa estima, fiquei muito preocupado com a abertura de que o estimado e querido Senador fez, dizendo: por isso não, porque, no caso da beligerância, podemos mudar a Constituição. Não podemos abrir este caso, se não vão dizer... (Pausa.)

A respeito do problema do alistamento militar, o nobre Constituinte Iram Saraiva disse que para se preencher a lacuna, ou a dúvida da não-vontade, que poderíamos, num estado de beligerância, voltar à obrigatoriedade.

Não devemos começar a criar estado nenhum, porque amanhã dizem que esse estado é semelhante ao de beligerância. Se entendi mal, é bom V. Ex<sup>a</sup> esclarecer para a Comissão. Quando eu terminar, eu terei muito prazer em ouvir V. Ex<sup>a</sup>

Concordo, integralmente, com o problema do registro. Foi um ângulo novo que abrimos ao nosso debate. Não podemos distinguir os militares do problema dos partidos políticos. Dentro desta grande luta, permanente, que certamente absorverá as nossas gerações e mais outra geração, para dar a este País instituições permanentes, o papel dos partidos políticos é extremamente importante para a estabilidade de todo o nosso ordenamento jurídico e o amadurecimento da Nação. A solução de não se ter filiação é absolutamente inadequada. Temos de achar esse caminho intermediário que, se não me falha a memória, foi sugerido pelo Deputado José Genoino, que, no momento em que o militar entra na licença para disputar eleição, a partir da data da licença ele tem a obrigação de uma filiação partidária, ele pode ter um regime um pouco diferente, não ser um ano, não ser seis meses, e a partir da licença se compatibilizar isso, mas necessariamente, no momento em que ele vai para uma atividade política, terá de filiar-se a um partido político. Em voltando para a atividade militar, no caso de uma derrota na eleição, aí é outro problema a estudar, se seria obrigado à desfiliação partidária. São duas filigranas, já que estamos estudando os aspectos, precisamos verificar.

O problema é evitar a perverção de destinações específicas de todos os setores da atividade brasileira, fortalecer as instituições. Na qualidade de Relator, não desejo, não quero, não deveria nem me seria pertinente, estar antecipado juízo de valores. Os debates na Comissão, de todos os companheiros Constituintes, das mais variadas tendências, e dos expositores que aqui nos têm brindado com as suas presenças, nos levarão certamente a produzir o relatório, que será a minha opinião, relatório esse que será também votado e emendado na Comissão. Portanto, seria escusado, oneroso, impertinente estar emitindo opiniões sobre tópicos específicos

Agradeço, Sr. Presidente. Se o Senador Iram Saraiva desejar falar, para esclarecer melhor a posição...

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Não se trata de esclarecer melhor. É a forma como coloquei. A própria Constituição prevê.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — E, no caso, já preveria.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Não se trata de mudar a Constituição.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Consulte se os nossos convidados gostariam de usar a palavra para as colocações finais.

Tem a palavra o General-de-Brigada Roberto Pacífico Barbosa.

O SR. ROBERTO PACÍFICO BARBOSA — Sr. Presidente, na qualidade de militar mais antigo presente, expressei nossos agradecimentos a V. Ex<sup>a</sup> e ao Sr. Relator Ricardo Fiuza, aos Srs. Constituintes, ao prezado Senador Iram Saraiva, ao Deputado José Genoino, e ao Deputado Ézio Ferreira, pela atenção e paciência que tiveram de nos ouvir e pela excelente oportunidade que nos deram, a grande honra e não menos satisfação de estarmos aqui representando o pensamento consensual dos Ministérios Militares, do Estado-Maior das Forças Armadas, sobre o assunto de vital importância para nós, militares. Aqui expusemos estes assuntos com o coração e o peito abertos, com toda franqueza e toda sinceridade, com uma profunda e tremenda convicção de que dissemos aqui, tudo isto baseado na vivência profissional que temos ao longo de mais de 40 anos de vida militar. Essas convicções nos levaram a acreditar que os nossos pontos de vista possam realmente ser considerados, quais sejam, o voto para o cabo e o soldado, menos o conscrito, o serviço militar obrigatório e universal, da não criação do Ministério da Defesa.

Confiamos nos Srs. Constituintes que, realmente, isto possa coroar o trabalho de suma importância na vida de nossas instituições militares.

Colocamos-nos à disposição dos Srs. Constituintes no Estado-Maior das Forças Armadas, inclusive cada um dos Oficiais-Generais, nos seus Ministérios militares, para o que V. Ex<sup>a</sup> precisarem de nós, durante todos os trabalhos, independente do prazo fatal que o Constituinte Ricardo Fiuza referiu. Muito Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>s e até a uma próxima vez.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — A Presidência agradece aos Senhores a atenção ao nosso convite, a presença nesta Subcomissão.

Rafirmo o que tenho dito ao final de todas as nossas reuniões de trabalho, da grande importância do diálogo entre a Subcomissão e as entidades ou autoridades representativas dessas entidades. A nossa responsabilidade é muito grande. É uma responsabilidade patriótica, é uma responsabilidade com o futuro do País, é uma responsabilidade com o dia-a-dia da Nação. Tenho certeza de que, imbuídos dessa responsabilidade, dessa convicção, é que esses depoimentos, essas experiências reais, concretas, vividas pelos palestrantes aqui presentes e pelos que aqui já depuseram, e que contribuirão muito para a formação de um

juízo que possa ser traduzido numa proposta que, dentro de poucos dias, a Subcomissão terá que encaminhar à Comissão Temática.

Portanto, como Presidente da Subcomissão, reafirmo o agradecimento à atenção com que os Senhores se dispuseram perante esta Subcomissão. Ouvir aqueles que têm passado de luta, de dedicação, de trabalho, de amor à determinada causa, à determinada entidade, é sempre aprender. É muito rico o depoimento de alguém que viveu uma vida toda dentro de uma instituição, passando por governos. É uma experiência muito rica, principalmente para nós, os mais jovens, que estamos aqui, como disse, com uma grande responsabilidade. V. Ex<sup>s</sup> devem imaginar o que significam essas horas de aprendizado.

Alguém já falou aqui - creio que o Contra-Almirante Sérgio Tasso - da satisfação desse aprendizado mútuo. Saibam V. S<sup>s</sup> que somos nós que estamos aprendendo mais. Por isso mesmo, esta Subcomissão agradece aos Senhores a presença. Como disse no início, muito nos gratificou o atendimento ao nosso convite por parte do Ministro-Chefe do Estado Maior-das-Forças Armadas, a quem gostaríamos os Senhores levassem os nossos agradecimentos. V. S<sup>s</sup> saíram daqui com a certeza de que, se não fizermos o ideal, pelo menos, vamos fazer o possível, dentro de uma realidade que estamos vivendo. E que este possível possa traduzir os anseios da nossa sociedade. Nem sempre conquistamos o ideal, nem por isso deixamos de conquistar o possível.

Agradeço a todos. Não vou encerrar esta reunião, porque teremos outra a partir das 17 horas. Vou apenas suspendê-la por alguns minutos, para nos despedirmos das ilustre Autoridades visitantes e também para que os nobres Colegas tenham alguns minutos de descanço. Retomaremos os nossos trabalhos com o depoimento das Autoridades da Polícia Federal, destacando-se, dentre elas, a presença do Delegado Romeu Tuma.

Lembra-me o Sr. Relator de que estamos atrasados para uma reunião com o Presidente da nossa Comissão Temática, Constituinte Jarbas Passarinho.

Suspendo os trabalhos, temporariamente, reafirmando os nossos agradecimentos e a satisfação em tê-los aqui conosco. (Palmas)

Está suspensa a reunião.

*(Suspensa às 15 horas e 20 minutos, a reunião é reaberta às 17 horas e 40 minutos)*

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Meus caros Companheiros, Autoridades presentes, reiniciando os trabalhos da nossa Subcomissão, interrompidos por 1 hora e 30 minutos, para que todos nós, Constituintes, pudéssemos cumprir com o nosso dever de encaminhar propostas à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, estamos aqui, para cumprir mais uma decisão do Plenário, a colheita do depoimento, das impressões, da experiência do Dr. Romeu Tuma, Delegado de Polícia de carreira da Polícia Civil de São Paulo, se não me falha a memória, ex-Superintendente do DPF nesse Estado e atual Diretor-Geral da Polícia Federal, indiscutivelmente, uma das grandes autoridades policiais civis do País. Convidado por esta Comissão aqui comparece de forma espontânea, juntamente com o Dr. Alfredo Perpétuo, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia Federal, e o Dr. Vicente Chelotti,

Presidente da Associação Nacional dos Servidores do Departamento de Polícia Federal.

Dizia eu ao Dr. Romeu Tuma, ontem, pelo telefone, que o objetivo da Subcomissão em tê-lo aqui, em nosso meio, era, dentre outras coisas, que ele, com sua experiência, com a autoridade do cargo que ocupa, prestasse algumas informações a nossa Subcomissão, que tem uma tarefa extremamente relevante, a elaboração de uma proposta à Constituição, proposta esta que possa traduzir o desejo, o pensamento da Polícia Federal como entidade pertencente ao Governo brasileiro, e, que, ao representar o pensamento de toda a Polícia Federal brasileira, possa também representar o desejo da sociedade brasileira naquilo que compete à Polícia Federal.

Estamos chegando à última audiência pública com base no nosso Regimento. Ouvimos, na primeira, os representantes da ESG, passamos pela OAB, ouvimos Representantes da UNICAMP, da área de estudos estratégicos, ouvimos a Associação dos Delegados de Polícia do Brasil, as Polícias Militares de seis Estados, inclusive do Distrito Federal, o Conselho de Segurança Nacional, e personalidades, como o General Euler Bentes Monteiro e o General Antonio Carlos de Andrade Serpa. Hoje ouvimos vários Representantes, Oficiais-Generais do EMFA.

Evidentemente, cada personalidade, cada entidade emitindo a sua opinião a respeito de assunto previamente oferecido por esta Subcomissão.

Não poderíamos, de maneira alguma, antes de encerrarmos esta parte importante de audiências públicas da nossa Subcomissão, deixar de colher a impressão, a experiência do Dr. Romeu Tuma, e também dos representantes destas duas Entidades, dos Delegados de Polícia Federal e dos Servidores da Polícia Federal, para que, com isso, esta Subcomissão possa, através de um trabalho, que será feito pelo Relator Constituinte Ricardo Fiuza, emitir sua opinião em forma de proposta concreta à Comissão Temática e, conseqüentemente, à Comissão de Sistematização.

Portanto, agradeço ao Dr. Romeu Tuma pela presença, bem como aos Presidentes das duas Entidades.

S. S<sup>ª</sup> terá o tempo que julgar necessário para fazer as colocações que entender cabíveis, dentro, evidentemente, da temática que cabe a esta subcomissão. Em seguida, abriremos o debate, para que os constituintes, aqui presentes, possam esclarecer algumas dúvidas e algumas inquietações que porventura possam existir, já que nós, além deste trabalho das audiências públicas, teremos, também, a responsabilidade de analisar as propostas individuais que chegaram, e ainda estão chegando, em grande quantidade, a esta subcomissão.

Passo a palavra ao Delegado Romeu Tuma, para sua explanação.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIO PEROSA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antonio Perosa, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIO PEROSA — Para registrar a inquietação que toma conta desta Assembléia Nacional Constituinte, devido ao fato, dos mais lamentáveis, ocorrido hoje, em Belo Ho-

rizonte, onde se encontra detido o Constituinte Paulo Delgado.

Na subcomissão que define a Segurança do Estado, é importante que a soberania da Assembléia Nacional Constituinte não se veja ferida por métodos arbitrários adotados pela Secretaria de Segurança de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Esta Presidência registra o comunicado e lamenta profundamente que tal fato esteja acontecendo, exatamente no momento em que a Assembléia Nacional Constituinte está, de forma mais democrática possível, discutindo a segurança da sua sociedade, exatamente no dia em que estamos aqui ouvindo o Representante do Estado-Maior das Forças Armadas, Oficiais-Generais ouvimos hoje vários e o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal.

Fica o registro e, evidentemente, o nosso mais veemente repúdio por esse ato que desconhecia Concedo a palavra ao Dr. Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA — Sr. Presidente, Deputado Jpsé Tavares, e demais membros desta subcomissão:

V. Ex<sup>ª</sup> agradeceu-me por minha presença, porém acredito que já me sentia frustrado ao ver se aproximar o final das audiências das subcomissões para a Constituinte e não ter recebido nenhum convite. Acredite V. Ex<sup>ª</sup>, e demais membros, que é com muita honra e, acredito, se isto vai estabelecer na minha vida profissional um **currículo** das minhas atividades, a minha presença, hoje, dentro da participação da elaboração da futura Constituição, talvez seja um símbolo que na minha aposentadoria poderei sempre trazer na memória.

A Polícia Federal, como órgão praticamente instituído em 1964, teve a sua vida administrativa sendo modificada através dos tempos. A última Constituição de 1967 registrou um Capítulo, o segundo da Competência e das Atividades da Polícia Federal, dentro da Constituição, o (art. 8<sup>º</sup>, VIII), é a situação atual da Polícia Federal.

Algumas reuniões têm sido feitas através de associações de classe dos delegados e representantes dos funcionários da Polícia Federal, bem como da Censura, no sentido de elaborar algumas propostas que objetivem a permanência da Polícia Federal na futura Constituição.

Ontem, quando conversava com V. Ex<sup>ª</sup>, Sr. Presidente, fui informado de que deveria ser feita uma exposição um pouco rápida, para que se desse oportunidade aos debates e perguntas dos demais constituintes, para que pudéssemos esclarecer algumas dúvidas que pudessem existir a respeito do comportamento da Polícia Federal, dentro da sua atividade imposta pela Constituição.

A Polícia Federal vem-se aprimorando no trabalho que lhe é imposto por obrigação legal — o tráfico internacional de entorpecentes — o que tem acarretado uma demanda de pessoal e de dinheiro numa atividade incessante.

Este item da Constituição atual — acredito — deve permanecer em mãos da Polícia Federal. Por quê? Porque praticamente toda a substância, tóxica, principalmente a cocaína e outras, são oriundas de além-fronteira. A nossa produção, em tese, na Região Amazônica - a Operação Epadu, tem um caráter mais social e de atendimento à população indígena, que usa como tradição religiosa. Vez por outra, a nossa atividade, com a pri-

moramento do nosso pessoal, tem ido e tentado erradicar essa produção na área amazônica, com uma série de dificuldades, inclusive, tenho a dignidade de informar, com auxílio financeiro do próprio governo americano, em razão de altos custos no combate a esse tipo de atividade.

Dentro desse aspecto, na parte de combate ao tráfico e uso de drogas, que se poderia compreender dentro do crime organizado, a Polícia Federal teria a possibilidade de estabelecer convênios com as polícias estaduais, no que diz respeito ao combate regional ao pequeno tráfico e uso de entorpecentes, bem como a sua atividade dentro da própria escola.

Levanto, aqui, um problema muito sério, enfrentado não só pela Polícia Federal, como por outras polícias o caso de menores, não só na atividade do tráfico de entorpecentes. Hoje, há vários alertas, a própria imprensa tem veiculado, crianças de 9 anos, 10 anos, no uso da droga e servindo praticamente de pombos-correios na entrega da droga, pela impunidade.

Há necessidade de se tratar do aspecto do menor infrator numa polícia especializada, dentro de critérios especiais, porque, infelizmente, o primeiro contato do menor infrator é com a polícia e muitas das polícias estaduais são despreparadas para esse tipo de atividade. A nossa Academia, dentro do projeto que está estabelecido, prepara cursos especiais a policiais dos estados para o tratamento com o menor infrator.

Outro aspecto da Polícia Federal é a Polícia Fazendária, que combate os crimes que têm dilapidado o nosso erário, não só o contrabando como os crimes do colarinho branco. Infelizmente, muitos deles, provavelmente por se ter uma legislação um pouco arcaica, são indiciados e quase ninguém vai para a cadeia. Dentro dessa estrutura, deve permanecer na Constituição vindoura uma legislação ordinária que dê respaldo mais forte à atividade policial, para que não sejamos surpreendidos muitas vezes, como tem acontecido, com absolvição ou arquivamento de processos, pela morosidade da própria ação judiciária.

O controle de estrangeiros, também. A Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras deve permanecer na área da Polícia Federal, porque o controle dos aeroportos, apesar de ser uma atividade administrativa, dentro daquelas que são regulares, há a ação da polícia contra os irregulares e mesmo a passagem de contrabando e entorpecentes nessa área da atividade policial.

Dentro da atual Constituição há uma abrangência sobre os crimes de interesse em que a atividade tenha que ser coordenada em todos os Estados. A futura Constituição deve ter um capítulo especial sobre o crime organizado. Sentimos, em conversas com parlamentares, as aflições que sente na atividade criminosa, muitas vezes sem condições de as polícias estaduais poderem combater o crime organizado, às vezes por comprometimento ou pelo despreparo dessas polícias. Aí vem a necessidade da institucionalização das polícias civis na futura Constituição, porque sem isso elas não poderão ter uma estrutura de preparo e exigências de ordem cultural, para que possam dirigir as atividades contra o crime organizado e outras atividades de responsabilidade da Polícia Federal, que, muitas vezes, temos que contar com as secretárias de segurança, através dos seus órgãos de combate ao crime.

Nos bens e serviços de interesse da União, já me referi, o problema mais grave é o contrabando e os crimes da área econômica.

Um dos problemas que nos tem chamado a atenção, e acreditamos que a estrutura tem que ser bem delineada, é a parte de ordem social e de ordem política.

É de suma importância que uma instituição de segurança esteja legalmente unida e profissionalmente preparada na prevenção, controle e atuação judiciária nos movimentos sociais que não se albergam em lei. Nesses universos, há que se dotar a Polícia Federal de mecanismos legais e eficientes para o cumprimento e equilíbrio dos movimentos e ações sociais que desestabilizem o interesse do Estado.

Estamos enfrentando uma série de problemas: as invasões indevidas, proteção indígena, greves, crimes contra a organização do trabalho e, inclusive, atualmente, não sei qual vai ser o comportamento dos Constituintes, a própria Lei de Segurança Nacional, que está em desuso, há muito tempo que não é aplicada, mas está em vigência e, em tese, é de competência da Polícia Federal.

Na parte política, é historicamente mutável a evolução social do País. Propomos que um sábio texto legal previna e reprima os movimentos extremistas que lançam mão da violência e mesmo do terrorismo, que tem atingido outras partes do mundo, e que, graças a Deus, não estamos sentindo de perto no Brasil.

Outro problema polêmico, e que sentimos que tem atraído o interesse dos Constituintes, é o da censura de espetáculos e diversões públicas, que tem trazido uma série de debates da própria imprensa. Convoquei os chefes de censura de todos os Estados brasileiros para que nestes dias possam debater o comportamento dos censores com a própria evolução social e política do País, qual seria o comportamento mais indicado, se permanece na Polícia Federal essa atividade. Neste sentido, entregaremos a V. Ex.<sup>a</sup> uma proposta de substituição da censura por uma divisão de classificação de espetáculos e diversões públicas, porque achamos que, dentro da realidade atual, os espetáculos, com cobrança de ingresso, como cinema, teatro, terão que ter uma censura classificatória, apenas sob o aspecto de idade para apresentação do espetáculo. Com vistas ao rádio e à televisão, já é mais abrangente. Acreditamos que a censura tem que ser restritiva, dentro de alguns aspectos tem que ser protegida, frente à impossibilidade do controle, principalmente de crianças terem acesso a esses meios de comunicação.

O projeto de Constituinte da Comissão designada pelo Senhor Presidente da República refere-se, em alguns capítulos, à necessidade de se colocar como parte integrante da Polícia Federal algumas outras atividades, que achamos que, além de sobrecarregar a Polícia Federal, não haveria realmente uma atividade de interesse da União nesse trabalho. Deixaríamos a sugestão da permanência na Polícia Federal da nossa competência atual, mormente no aspecto de combate ao crime organizado, que tem atingido bastante as nossas superintendências, mesmo porque algumas Secretarias de Segurança têm sentido a necessidade de intervenção da Polícia Federal no combate a essa atividade. Dou como exemplo não só o tráfico como o próprio furto e roubo

de automóvel, que tem atingido uma grande extensão da sociedade. Sentimos que, se não houver uma institucionalização das Polícias Civis, uma organização imposta aos Estados-Membros da Federação por uma Constituição Federal, que ela seja composta da autoridade policial formada em Direito ou Ciências Sociais, de uma organização baseada na hierarquia e disciplina, ficando na competência dos Estados a sua estrutura e composição, teremos sempre dificuldade no trato com essas polícias, porque sentimos, nas nossas visitas a vários Estados, que a Polícia Civil ainda não está bem-estruturada, por falta de uma imposição de ordem legal, constitucional. Há um despreparo muito grande. A própria Constituinte, no início, manifestava suas aflições com relação a esse problema, a rejeição natural que muitos cidadãos têm à polícia, talvez um respeito pelo medo, não pelo sentido de autoridade e de respeito que ela deve impor. Temos necessidade, provavelmente, até do uso da Academia Nacional de Polícia, que tem um currículo estudado, completado com atividades de outras polícias de outros países que conseguiram um avanço maior do que o nosso na área de segurança pública; temos necessidade de preparar algumas polícias dos Estados, para que tenham uniformidade no comportamento.

Em princípio, seriam estas as nossas idéias, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Temos, aqui, conosco, o Presidente da Associação dos Delegados de Polícia Federal e o Presidente da Associação dos Servidores da Polícia Federal. Convido os dois a tomarem assento à mesa, para, se for o caso, complementar, as palavras do Dr. Romeu Tuma, se questionados pelos Constituintes a respeito de algum assunto.

Com a palavra o Dr. Wilson Perpétuo.

O SR. WILSON PERPÉTUO — Existe uma interligação muito grande entre a área de entorpecentes — a Divisão de Repressão e Entorpecentes, e a área de fazendária — Divisão de Polícia Fazendária e a Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteira. Já houve idéia de se fazer uma Polícia de Estrangeiros, uma Polícia de Entorpecentes e uma Polícia Fazendária, desmembradas da Polícia Federal, ou seja, desmembrar esse conjunto, fazendo-se várias polícias. Reputo quase que impossível, porque são áreas interligadas. Hoje, vemos a troca de veículos furtados por cocaína; está muito comum, a mercadoria cocaína é trocada pelo veículo furtado, na Bolívia, em países vizinhos. Seria quase que impossível desmembrar essas áreas. A Polícia Federal tem que ser una. Dentro da Polícia Federal há os Departamentos. Por quê? Porque hoje um delegado de entorpecentes também passa pela área de fazendária, passa pela área de estrangeiros. Ele tem uma visão global, em todo Brasil, de todas essas áreas. O desmembramento reputo quase que impossível. Para termos uma polícia eficiente, as três áreas devem estar abrigadas dentro da Polícia Federal. Como disse o Dr. Romeu Tuma, ao mesmo tempo em que estamos controlando a entrada e saída de estrangeiros, estamos controlando da de um traficante, a entrada e saída de um contrabandista. São três áreas afins, que têm que estar sempre juntas, sob o abrigo da Polícia Federal.

Apenas como esclarecimento, o treinamento do nosso pessoal, do pessoal de carreira da Polícia Federal é altamente especializado, na nossa Academia Nacional de Polícia, onde anualmente são ministrados cursos de especialização para as áreas que surgem dentro de fazendária, dentro de entorpecentes, com novidades, porque o crime está em constante evolução. Se o policial não tiver um constante treinamento, se não estiver em constante evolução também, vai estar sempre a reboque do crime. Nossos homens ingressam na Polícia Federal somente através de concurso público, concurso composto de prova de conhecimento, teste psicotécnico, aptidão física e posteriormente, se aprovados, cursam a Academia Nacional de Polícia, onde também têm que ser aprovados para se formarem policiais federais. Depois de um estágio probatório de dois anos, vai-se dizer se esse homem pode ou não ser um policial deferral efetivo.

Outro destaque que eu queria dar é o rigor com que são tratados os casos de corrupção na Polícia Federal. Os Srs. Consituientes devem ter acompanhado ou acompanham através de jornais, que a Polícia Federal trata com o máximo rigor os casos de corrupção no seu seio, ou seja, o corrupto é tratado como bandido, aliás, mais bandido do que aquele bandido de fora. É com rigor que tratamos os casos de corrupção dentro da Polícia Federal.

Era apenas o que tinha a dizer, completando o que o Dr. Romeu Tuma falou.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Com a palavra o Dr. Vicente Chelotti, Presidente da Associação dos Servidores da Polícia Federal.

O SR. VICENTE CHELOTTI — Primeiramente, externo a honra de estar aqui, para prestar algum esclarecimento a respeito da nossa organização.

Falou-se aqui em Polícia Fazendária. O Dr. Wilson Perpétuo tocou neste assunto rapidamente, na sua exposição, e focou muito vago, o que é inerente à Polícia Fazendária. Esta Polícia não só trata de contrabandos como de todos os crimes cometidos por funcionários contra a União e os cometidos por particulares contra a administração pública.

Outra colocação que teríamos a fazer a V. Ex<sup>as</sup> e consta da nossa proposta: o interesse da Polícia Federal em prover a segurança do Presidente da República. Atualmente a Polícia Federal faz a segurança de dignitários estrangeiros. Queremos também aproveitar o nosso **Know-how**, em termos de prestação de segurança à integridade física de diplomatas estrangeiros para fazer essa mesma segurança ao Presidente da República, segurança esta que já foi de competência da Polícia Federal. Atualmente é feita pelo Gabinete Militar.

O Gabinete Militar da Presidência da República é um órgão que não tem um corpo de funcionários. Essa segurança é feita por pessoas recrutadas do Exército, da Marinha, da Polícia Civil e Militar e também da Polícia Federal. Pela importância, pela importância de preservar a integridade física do Presidente da República, o órgão responsável por essa segurança tem que ser uma instituição, um organismo adequado, com treinamento, com pessoal especializado, com uma atividade contínua, com treinamento contínuo.

A Polícia Federal é o órgão que reúne essas condições. Tem um corpo específico, tem pessoal treinado, tem local para fazer treinamento específico. Mesmo porque a Polícia Federal está interligada com as Polícias congêneres de todo o mundo na troca de informações sobre grupos terroristas, área onde atuou.

Sabem V. Ex<sup>as</sup> que o maior risco que uma autoridade governamental constituída enfrenta é contra organizações terroristas. A Polícia Federal, por ser um órgão interligado com o DEIA, interligado com a INTERPOL, troca informações diárias e constantes sobre grupos terroristas que atuam a nível internacional. Com isso, podemos identificar qual é o risco que o Presidente da República ou o Governo do nosso País, ou da autoridade estrangeira que nos visita estará correndo.

Por isso, estamos propondo também, que dentro das nossas atribuições atuais se coloque a competência de provermos a segurança do Governo Federal, das autoridades estrangeiras, e, se preciso quando necessário, das autoridades que representam os Poderes constituídos.

Um pequeno adendo à explanação proferida pelo Dr. Romeu Tuma, no tocante àquilo que a Polícia Federal não pretende.

Saibam V. Ex<sup>as</sup> que no projeto elaborado pela Comissão presidida pelo Senador Afonso Arinos consta entre outras atribuições, que a Polícia Federal deve fiscalizar as rodovias e ferrovias federais. Temos, hoje, um pessoal adequado, treinado para fazer determinada tarefa. Fiscalizar rodovias e ferrovias federais é uma atividade que está fora de tudo aquilo que a Polícia Federal já fez até hoje. Para esclarecer, algumas coisas ocorreram durante o Plano Cruzado, em que a Polícia Federal foi chamada a intervir, a ajudar o Governo na manutenção desse Plano. Cometemos alguns excessos, que considero naturais, porque a Polícia Federal, acostumada a enfrentar bandido de alto risco, de uma hora para a outra, por questão de um decreto, foi compelida a adentrar num estabelecimento comercial. Então, ela cometeu aqueles exageros, foi ao estabelecimento comercial que estava vendendo com ágio, com metralhadora, com armamento razoavelmente pesado, quando não devia acontecer isso. Mas é o condicionamento a que estamos acostumados que fez com que nós cometêssemos esses pequenos excessos.

Fiscalizar rodovias e ferrovias federais, além de ser uma atribuição que está totalmente fora do nosso contexto, acarretaria um ônus muito pesado para o Departamento, e tememos que essa atribuição vá deslocar um efetivo muito grande e acontecer que não tenhamos condições de atender com proveito e com desenvoltura, como temos feito até hoje.

Outra situação, que consta também no projeto do Senador Afonso Arinos: dotar a Polícia Federal de uma competência que chamamos de segunda instância. Essa foi a nossa definição, a nossa interpretação do que está escrito no art. 8º do Capítulo da Segurança:

“Compete à Polícia Federal suprir a ação dos Estados para apuração de infrações penais de qualquer natureza, por iniciativa própria ou na forma da lei complementar.”

Vejam bem V. Ex<sup>as</sup>, o Dr. Romeu Tuma acabou de expressar a intenção da Polícia Federal de estar

sempre interligada à demais Polícias. A Polícia Federal não pode ser uma superpolícia. Queremos ser a Polícia Federal que fomos até hoje, fazer aquilo que nos foi atribuído com amor, zelo e dedicação.

Este item “suprir a ação dos Estados para apuração de infrações penais de qualquer natureza”, quer dizer que qualquer delito cometido na área estadual que não tenha uma solução, passados 2, 3 meses ou 1 ano, terá que, por necessidade, ser levado à esfera da Polícia Federal para fazer o trabalho da Polícia Civil. Isto, no nosso entender, é uma ingerência constante ao trabalho da Polícia Civil, e vai transformar a Polícia Federal numa superpolícia, com superpoderes, uma polícia de segunda instância, em que todos aqueles delitos que não foram elucidados na esfera estadual serão transferidos para sua atribuição. Sabe-se muito bem que existe o princípio da oportunidade. Quanto tempo mais se leva para iniciar uma investigação, menos chance temos de elucidar o crime cometido.

Outro aspecto que estamos reivindicando: é a recuperação de uma aposentadoria especial, que tínhamos através da Constituição de 1967, consagrada na Lei nº 3.313, de 1958, que dava ao policial federal a aposentadoria aos 25 anos de serviços estritamente policial. A Polícia Federal é diferente das demais polícias. Ela absorve, abrange o Território Nacional, do Chuí ao Oiapoque. Temos que nos adequar a todas as estações, a todos os tipos de climas. A operação Epadu começou em São Paulo e foi terminar no Amazonas, isso num período de 6 meses. Recrutamos agentes que estão lotados no Rio Grande do Sul no mês de julho, enfrentando um frio rigoroso de até zero grau, de repente esse agente é transportado para o Amazonas e enfrenta as intempéries do local. Temos a Operação Ouro — mensalmente 80 agentes se deslocam das mais diversas regiões para controlar o contrabando e a produção de ouro na região do garimpo. Agentes voltam com uma série de doenças tropicais, como a malária. Um policial civil tem sua atuação específica no Estado onde ele está, lotado no Estado que lhe convém. O policial federal faz concurso — é do Nordeste vai para o Sul, do Sul para o Nordeste e enfrenta remoções de ordem legal, para atender à necessidade de serviço, tem que enfrentar fronteiras. Este ano, já chegamos ao 14º colega falecido, 9 dos quais foram assassinados. Corremos um alto risco. Um policial federal que passa 25 anos de sua vida fazendo o serviço que ele faz, tendo a gama de atribuições que lhe é afeta, e consegue superar essa fase, após 25 anos, com vida, esse policial federal merece um prêmio.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Consulta o Dr. Romeu Tuma — Acrescentando ao que o Dr. Vicente Chelotti falou, acredito que qualquer possibilidade de intervenção direta na atividade jurisdicional do Estado será praticamente uma intervenção, e acredito que a Constituição deverá proteger a competência do Estado-Membro.

Acreditamos que isto entrará em choque à medida em que a autoridade federal poderá determinar a intervenção na apuração de qualquer delito.

Quanto ao uso de armas pesadas, a que se referiu o Dr. Vicente Chelotti, estamos, inclusive,

elaborando uma portaria de responsabilidade ao Superintendente, para que caibam, a cada operação designada, aos policiais o uso do armamento adequado. O porte de uma metralhadora quando o combate aos excessos por crimes contra a economia popular, não é realmente o desejo de nenhum administrador regional da Polícia Federal.

Deve ter sido um comportamento isolado. Realmente tomamos providências a respeito, e não se repetirá. Nos casos dos crimes contra a economia popular, a competência para apuração desses delitos é do Estado. Então, com a interferência a Polícia Federal fugiu à sua competência no aspecto legal, mas o próprio clamor público, e pode se dizer que a polícia tem que agir de acordo com o clamor público, obrigou a todas elas se movimentarem para oferecer uma ordem legal que fugia dos próprios limites e algumas relações entre o Estado e o Município, numa ação conjunta. Realmente, vários inquéritos caíram por terra, foram arquivados pela própria Justiça, invocando até que a Polícia agiu sob pressão do clamor público, e outros, contrariando a decisão que a ação da Polícia no congelamento contrariava a própria essência da lei que obrigava a um tabelamento. Então, a ação pelo congelamento era ilegal, proporcionou o arquivamento de praticamente todos os processos por crimes contra a economia popular.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Vamos passar, à segunda parte dos nossos trabalhos, a parte dos debates. Temos, aqui, uma Colega Constituinte, como a primeira da lista de inscrição, a Constituinte Sadie Hauache, a quem concedo a palavra neste momento.

O SR. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Dr. Romeu Tuma, quero externar, em nome do meu Estado do Amazonas, a nossa admiração pelo seu desempenho. Conhecemos V. S<sup>a</sup> ao longo de muitos anos, não só no desempenho das suas funções como por laços de amizade de família. Consideramos V. Ex<sup>a</sup> um homem a quem temos o mais alto respeito.

É público e notório a falta de segurança nas ruas, devido aos assaltos, assaltos à mão armada, de bancos, estrupos, enfim, o povo brasileiro está-se tomando um prisioneiro dentro do seu próprio lar, enquanto os marginais andam à solta. Considerando V. Ex<sup>a</sup> um exemplo de vida na árdua missão que desempenha, tomo a liberdade de lhe perguntar qual seria a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> para um modelo de polícia? Qual seria a formação dessa polícia? Qual a escola que serviria para modelar esses homens que pudessem reprimir esses crimes?

Eu vou mais além. Gostaria de saber, com toda a franqueza que V. S<sup>a</sup> pudesse usar para conosco, quais as soluções para os crimes mais graves, como estupro, morte, assalto à mão armada seguido de assassinato? Quais as penas também para reclusão? Absorver seria o ideal? E quais as penitenciárias?

Sei que V. S<sup>a</sup> está na Polícia Federal. Sabendo disso e conhecendo-o, gostaria que explicasse, porque esta sua amiga se sente insegura junto de um delegado, junto de um policial. Não tenho pingo de confiança, permita-me externar isto aqui, porque esta é a minha realidade.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Com a palavra o Dr. Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA — Cara Constituinte, acredito que, em matéria de segurança no nosso País, V. Ex<sup>a</sup> fez, permita-me, uma feijoada da composição dos grandes problemas que afligem a área de segurança.

V. Ex<sup>a</sup> enumerou, primeiro, a preparação do homem. Existe uma necessidade a que já me referi, de uma estruturação, por determinação legal, dentro da Constituição, de uma Polícia Civil bem organizada e com exigências que possam dar oportunidade àqueles que têm vontade de ser policial. É como sacerdócio. Tem que se ter uma resposta interior diferente do que aquela do profissional que apenas trabalha para o resultado de seu salário no fim do mês. Tem que haver alguma coisa interior bem diferenciada, do que apenas a resposta ao trabalho que é exigido pelo salário que ele receber.

A Academia, vivi 32 anos na Polícia de São Paulo, foi-se reformando, foi-se modificando, hoje temos uma boa Academia de Polícia. A seleção é rigorosa, os concursos públicos são exigentes. A própria formação hoje de um investigador, ele tem que ter o curso secundário completo e se submeter a um concurso público, em que a atividade dos membros da banca é bastante intensa, para se ter uma boa seleção. Os selecionados são submetidos a um curso especial na Academia. Para a autoridade, o delegado de polícia, é o mesmo regime, apenas a exigência de formação em Direito ou em Ciências Sociais.

A própria Academia Nacional de Polícia vem evoluindo ano a ano. Quando a Direção Geral baixa o currículo da Academia, acompanhando a própria evolução social e a própria evolução do crime organizado no País, ela dá o seu curso de formação com as exigências necessárias do concurso público, e cursos de reciclagem, de aprimoramento, curso superior de polícia, quando a autoridade alcança um nível dentro da sua carreira, é obrigada, para promoção, ter um curso especial, para poder bem administrar uma unidade policial.

Quanto ao problema penitenciário, este é angustiante. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> teve oportunidade de visitar qualquer presídio do Brasil inteiro.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Permita-me. Eu sou jornalista e acostumada a visitar as penitenciárias do Amazonas e de outros Estados.

O SR. ROMEU TUMA — Tivemos, se não me engano ontem, oportunidade de ver, numa rede de televisão, a tristeza de uma visita que foi feita por Deputados desta Casa a um estabelecimento penal. E não se pode esperar milagre.

Digo sempre, não tenho nenhum receio de expressar que até pelos reclamos populares, pela segurança ninguém investia nela, porque não tinha retorno político. Hoje, a própria população, a própria sociedade, como V. Ex<sup>a</sup> bem se referiu, angustiada de sofrer tanta pressão, tanto medo, tanto pavor, exige que os governos tomem medidas para melhorar a segurança.

Por isso que hoje se vê, ou se viu na companhia das últimas eleições, uma dedicação muito forte dos candidatos com promessa de investimento e de aprimoramento na área de segurança.

Não sei se eu pude esclarecer.

Sobre as penas, tem que haver algumas modificações na parte do cumprimento de pena, no

agravamento em determinados crimes, como estupro, latrocínio, que é o assalto seguido de morte, e outros tipos de delitos em que é desrespeitada a própria vida, que é a última coisa que o cidadão deseja que se perca. Isso está sendo estudado, há vários penalistas investidos nesse estudo. O que não se pode é, às vezes, tentar transferir o comportamento penal de países avançados.

Eu discutia hoje, até por referência, com um Constituinte que muitas vezes num país como o Japão e em outros avançados não há o delito de estupro ou de agressão física. São mais os delitos passionais e outro tipo que não afrontam nem violentam a própria pessoa do cidadão.

Então, não há como se transferir o comportamento da Justiça ou do sistema penalista desses países para cá. Temos que estudar uma forma dentro da nossa possibilidade econômica e tentar aplicar do melhor modo aquilo que podemos fazer.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao próximo Constituinte inscrito, Deputado José Genoíno.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Uma das perguntas que eu ia formular a V. S<sup>a</sup> já foi esclarecida na sua colocação inicial: é sobre o item II da proposta apresentada no documento, porque depende do que for deliberado na Constituinte em matéria de segurança nacional.

Não obstante, coloco uma questão, já expressando meu ponto de vista, sobre o item IV. Se V. S<sup>a</sup> não puder dar a opinião da Polícia Federal, talvez possa responder com a opinião pessoal. É a questão da censura.

A questão da censura, na minha opinião, é um problema relacionado com os costumes, com a educação e devia estar vinculada, neste caso, ao Ministério da Educação, e ser tratada por um serviço especializado, não do tipo policial, e poder atender a alguns critérios, desde certo novo tipo de censura até, basicamente, um serviço de classificação. Seria um serviço classificatório, em termos de orientar as pessoas sobre determinados espetáculos. Tem que ser basicamente um serviço classificatório.

Tenho este ponto de vista e gostaria de ouvir sua opinião pessoal. Se for o caso, sobre este problema, porque com as demais propostas concordado.

Tenho opiniões claras sobre esta questão quanto aos crimes de segurança nacional. Mas não é o caso e isso será tratado.

Sobre a questão de censura, hoje, pela Constituição é um dos Departamentos da Polícia Federal, e é uma proposta que está aqui.

Outro problema, devia ser tipificado na Constituição determinado tipo de crime contra a economia popular. Não de maneira generalizada e banalizada, como foi o exemplo do Cruzado. Aplicar um decreto? Isso aí não cabe realmente.

Determinados crimes contra a economia popular, claramente definidos na Constituição, poderiam ser de atribuição da Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Com a palavra o Deputado Ricardo Iزار.

O SR. CONSTITUINTE RICARDO IZAR — Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade, sobre censura também já tenho idéia um pouco dife-

rente da do Constituinte José Genoio. Houve um abrandamento muito grande no setor de censura, principalmente nos espetáculos de televisão e teatro, ou coisa parecida. Gostaria de saber exatamente como está funcionando hoje o setor de censura na Polícia Federal e Ministério da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Com a palavra o Dr. Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA — Agradeço aos dois Constituintes pelas perguntas.

Convocamos todos os Chefes de Censura dos Estados para, amanhã e depois, debaterem sobre o comportamento atual e a expectativa da futura Constituição no que se refere à censura, e convido aqueles que puderem comparecer que estejam presentes os próprios Constituintes, para que possamos trocar algumas idéias e, talvez, aprimorarmos o nosso pensamento e os nossos objetivos para a futura Constituição.

Hoje levantou-se o problema de censura, que passou a ser um termo rechaçado por aqueles que compõem a vida artística do País.

Como há uma evolução social e um abrandamento no comportamento de alguns segmentos da nossa sociedade, vislumbrou-se a possibilidade de troca da nomenclatura. Em vez de ser uma censura restritiva, uma divisão de classificação de espetáculos e divertimentos públicos, seria para aqueles que são pagos, onde o cidadão tem o direito de decidir se deve ou não a ele assistir. Apenas classificatório, impedindo que determinadas idades possam assistir a alguns espetáculos, muitas vezes até por não terem a restrição dos seus pais, ou por viverem isoladamente sem uma fiscalização familiar. E espetáculos de rádio e televisão, onde o acesso é incontrolável, restritivo na apreciação da parte mais objetiva, que são os segmentos sociais religiosos e familiares, de comportamento, para evitar a desagregação familiar, e outros que tenham realmente atingido hoje uma grande parte da população.

Quanto ao problema de ser de polícia, o poder de polícia não é apenas a Polícia que exerce, é a própria administração do Executivo. O Presidente desta Casa tem o poder de polícia para apuração dos delitos que aqui ocorrerem. Mas não vejo por que, psicologicamente, uma resistência à permanência desse serviço na Polícia. Ela é fiscalizadora. Para o seu cumprimento, dentro do que lhe diz respeito, precisa de uma ação imediata, uma ação de polícia que possa dar o cumprimento àquela determinação legal de fiscalização, seja ela classificatória ou restritiva.

A polícia hoje está estruturada, está preparada. Os censores têm uma formação diferenciada do policial. O concurso é feito para formados em Psicologia, Ciências Sociais e outros segmentos que têm uma relação direta com a atividade exercida pelo censor.

Por isso é que defendemos o aspecto da permanência, porque uma nova formação, uma nova censura, ou o Ministério da Educação, ou um órgão qualquer, tem que ter poder de polícia, para que a sua atividade seja respeitada, porque não adianta a autuação e ver depois exibido o espetáculo, ou com presença de criança, sem nenhuma ação repressiva quanto ao comportamento determinado pela própria lei.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Com a palavra o Presidente da Associação dos Delegados da Polícia Federal, para emitir a sua opinião.

O SR. WILSON PERPÉTUO — Sobre a censura, Constituinte José Genoio, nós, policiais de carreira, somos extremamente democráticos e não queremos uma Polícia Federal política. Queremos uma polícia para a ordem política e social, para cumprirmos as leis que serão determinadas por esta Casa nesta parte.

O SR. CONSTITUINTE (José Genoio) — Sobre a questão de determinados tipos de crimes contra a economia popular. Crimes em determinados artigos e não em decretos-leis.

O SR. ROMEU TUMA — Desculpe-me, como V. Ex.<sup>a</sup> fez três perguntas em seguida a uma manifestação só, eu as esqueci.

Realmente, temos aqui o projeto de combate ao crime organizado e outras infrações cuja prática tem repercussão interestadual e internacional, que exige a repressão uniforme, segundo se dispuser em lei. Hoje, temos a Lei nº 73.332, que faz essa referência, só que esqueceram de promulgar uma lei que desse complementação à competência da Polícia Federal. Talvez os delitos, como contra a economia popular, a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere, serão postos numa lei ordinária, para cumprimento da Polícia Federal, dentro da sua competência constitucional. Ela estaria inserida dentro desse próprio artigo, que é mais abrangente. A lei ordinária determinaria que seria de competência da Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Asdrúbal Bentes.

O SR. CONSTITUINTE ASDRÚBAL BENTES — Dr. Romeu Tuma, em primeiro lugar, louvo o gesto do Dr. Vicente Chelotti em reconhecer os excessos cometidos pela Polícia Federal quando do Plano Cruzado. Nós mesmos tivemos oportunidade de fazer um périplo na longínqua Amazônia, onde o caboclo, às vezes, nem toma conhecimento do que está ocorrendo aqui no Planalto Central, devido às dificuldades de comunicações, embora ninguém possa desconhecer a lei, mas, lamentavelmente, a realidade lá é outra. Houve, há algum tempo, um cidadão pacato de um açougue que levou um tiro na perna, em decorrência de resistência à ação, dentro do seu açougue, para distribuir a sua carne, que, com muito sacrifício, comprava para revender e manter a sua subsistência. De maneira que achei louvável o seu gesto em reconhecer esses aspectos.

Dr. Romeu Tuma, creio que a Polícia Federal deve estar com os quadros defasados em termos de pessoal, e isso dificulta muito os trabalhos. Mais defasada ainda está a Justiça Federal. Na realidade, são milhares de processos que se acumulam. Vou tomar como exemplo o meu Estado do Pará onde existem apenas duas Varas da Justiça Federal e em cada uma deve haver, aproximadamente, de 10 a 12 mil processos dormitando nas gavetas, por absoluta falta de condições para que o magistrado exerça condignamente suas funções. Creio que de nada adiantará equipar a Polícia Federal se não se der ao Poder Judiciário condições de exercer o seu papel, a sua função. Pergunto ao Dr. Romeu Tuma: com a sua experiência de longos anos de vida policial na Polícia

Federal, se para o êxito maior das atividades não devêssemos criar mais varas e tribunais da Justiça Federal, porque tudo vem-se afunilando no rumo de Brasília e, às vezes, os processos são arquivados por falta de cumprimento de prazo etc. e é humanamente impossível a um magistrado despachar 12 mil processos dentro dos prazos legais, quando muito, quando a secretaria funciona, ele dá aqueles textos baixos interlocutórios, apenas para que não prescreva a ação. De maneira que gostaria de ouvir, Dr. Romeu Tuma, se V. S.<sup>a</sup> acha viável e aconselhável até a criação de tribunais regionais, que dariam mais mobilidade à ação da Justiça Federal.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOIO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE (JOSÉ GENOIO) — (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao Dr. Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA — Acredito que muitos ainda confundem, supondo que a polícia só é forte num Estado tirânico. É puro engano. A polícia só será forte se for amada e respeitada pelo seu povo, que a paga e quer os seus direitos protegidos. O problema da humanização da polícia é um dos preceitos que foi imposto pela própria consciência ao início da Direção-Geral da Polícia Federal. Se V. Ex.<sup>a</sup> for analisar o **currículo** da Academia nos vários cursos, verá inserido o tratamento com o público e o problema dos direitos dos cidadãos. Faço questão absoluta, e o exemplo é o meu próprio comportamento de respeito ao cidadão, como ser humano. O criminoso deve ser tratado dentro da lei, com respeito e sem arbitrariedades. Não devemos confundir a violência com respeito. A polícia deve agir até o ponto necessário na sua luta contra a marginalidade, para que se possa impor, e não, é claro, submeter-se à força do marginal. Acredito que esta autocensura do Dr. Vicente Chelotti no comportamento da Polícia Federal é um pensamento generalizado em todos os seus componentes.

Quanto ao seu efetivo, tivemos oportunidade de solicitar, através do Ministério da Justiça — V. Ex.<sup>a</sup> desculpe-me essa vontade de esclarecer, é o nosso desejo de não termos, talvez, uma polícia ideal, mas aquela que toda a população possa reclamar a sua presença sempre em horas de aflição. Levamos ao Ministro da Justiça e ao Presidente nosso desejo de aumentar o efetivo, visto termos andado por essas fronteiras, que são 16 mil quilômetros do Território brasileiro, praticamente junto às áreas de produção da coca e, hoje, com grande tristeza, vemos que os traficantes do crime organizado tentam instalar-se em nosso Território, para o refino da droga, a fim de facilitar o seu trabalho e a sua exportação, e a vinculação com outro crime, como foi lembrado pelo Dr. Vicente Chelotti e o Dr. Wilson Perpétuo, o do furto de automóveis hoje. Praticamente o próprio Presidente do Paraguai reconheceu que alguns praticantes recebem como moeda corrente para pagamento da droga o veículo furtado. Conseguimos, por um decreto de excepcionalidade do Senhor Presidente da República, até

também preocupado com a criação da Calha Norte, cerca de 600 policiais neste e no próximo ano. Não é absolutamente suficiente, está bem distante. Tenho um quadro aqui, tínhamos praticamente em 1963, segundo o levantamento do IBGE, o necessário para uma atividade responsável e coerente da Polícia Federal de 17 mil homens, na atividade-fim de polícia, enquanto, hoje temos menos de 6 mil. Então, veja V. Ex.<sup>a</sup> que, praticamente dez anos passados, estamos em quase um terço do ideal para que a nossa atividade tivesse cobertura em todo o Território nacional. Hoje, a Polícia Federal tem sido reclamada, através do Ministério, para intervir em auxílio às polícias estaduais.

V. Ex.<sup>a</sup> mesmo, que vem do Pará, sabe das aflições que a população, principalmente do Bico do Papagaio, vem sofrendo. V. Ex.<sup>a</sup> faz referência à criação das varas. Amanhã, iremos, eu e o Ministro, acompanhando o Presidente do Tribunal Federal de Recursos, inaugurar a vara de Araguaína, próxima à região do Bico do Papagaio. Sei que há uma tese da própria Justiça Federal da criação dos Tribunais de segunda instância. Só para dar um exemplo a V. Ex.<sup>a</sup>, cada delegado de Polícia Federal em São Paulo, onde fui superintendente, tem cerca de 120 a 150 inquéritos para dar andamento com audiência, com investigações, com uma série de problemas que o próximo inquérito exige, para que a prova seja bem-substanciada, e a Justiça possa condená-los. V. Ex.<sup>a</sup> verifique: em São Paulo, temos 68 delegados-de-polícia. Se V. Ex.<sup>a</sup> fizer um cálculo matemático, verificará que vai para a Justiça Federal, só da Polícia Federal, sem nos atermos às reclamações e efeitos civis, programas de ordem econômica que não passam pela polícia, a não ser que o Ministério Público determine alguma diligência, o sistema judiciário tem uma situação bastante aflitiva.

O SR. CONSTITUINTE ASDRUBAL BENTES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE ASDRUBAL BENTES — Sr. Presidente, permita-me uma segunda pergunta a respeito do tema que S. S.<sup>a</sup> tratou.

Em uma de nossas audiências passadas, perguntei, mas, lamentavelmente, o conferencista não estava abalizado. É exatamente sobre o Projeto Calha Norte. Nós, que somos da Amazônia, temos uma peculiaridade diferente do Nordeste, do Centro e do Sul.

Implanta-se, neste País, um Plano Nacional de Reforma Agrária que, no meu entender, já está falido, porque foi feito sem atender para as peculiaridades regionais. O Estatuto da Terra previa vários elementos basilares para a implantação da reforma agrária, entre eles, a colonização, a assistência técnica e a desapropriação, além dos fatores complementares. Sucede que esse Plano Nacional de Reforma Agrária, feito em gabinete, sem discutir com a sociedade, tem por base as desapropriações. Veja bem, o Projeto Calha Norte vai das fronteiras com as Guianas às fronteiras com o Peru, numa extensão de aproximadamente 6 mil quilômetros. Nós que já vivemos, há duas décadas, experiências desastrosas em termos de abertura de estradas e ocupação irregular de terras, na Transamazônica, e temos o exemplo na

Belém—Brasília, então, o que ocorre? Abrindo-se as estradas, é evidente que aquele que tem maior poder econômico vai derrubar as margens da estrada, vai ocupar e, fatalmente, obrigará o pequeno produtor a ir para os fundos, com maiores dificuldades, sem vias de acesso, sem estradas vicinais, sem assistência técnica, sem saúde, sem educação, sem coisa nenhuma. Este Projeto Calha Norte, que agora apenas está sendo discutido com a sociedade local, envolve condições **suas generis**, porque temos ali reservas indígenas, temos ali milhares ou milhões de hectares de terras devolutas que poderão ser ocupadas de forma desordenada, impedindo, mais uma vez, o Plano Nacional de Reforma Agrária.

Pressuponho que se desse ali uma ação preventiva dos governos estaduais com o Governo Federal, através dos vários Ministérios envolvidos no problema: Ministério da Justiça, da Reforma Agrária, da Agricultura, da Educação, da Saúde, porque, do contrário, vamos ter, infelizmente, a repetição do que ocorreu na Transamazônica, do que ocorreu na Belém—Brasília e do que ocorreu com todas as estradas que se abriram na Amazônia: o grande à beira da estrada, próximo do centro consumidor, e o pequeno, ao fim, bem longe dos centros consumidores, com isso propiciando o quê? O aumento de latifúndios, porque eles não resistem à primeira malária, eles não têm condições de ir à cidade para se tratar, vendem as suas terras por preço de um bicicleta ou pelo preço de um carro velho, porque está em jogo a vida de sua família.

Nesse Projeto Calha Norte, se não se fizer um trabalho prévio, se não se tomarem medidas preventivas, nada será resolvido com a participação efetiva de todos os órgãos, com uma coordenação — porque não há coordenação. Por exemplo, no Plano Nacional de Reforma Agrária, deveriam estar envolvidos todos os Ministérios: Educação, Saúde, Transportes, Agricultura, e o Mirad apenas como coordenador dessas ações. Infelizmente, isso não existe. daí, já não acreditar no êxito do Plano Nacional da Reforma Agrária.

Mais uma vez, deixo o meu alerta, gostaria que V. Sr.<sup>a</sup>, que mantém mais contatos com o Ministro Paulo Brossard, levasse a S. Ex.<sup>a</sup> este meu alerta com relação ao Projeto Calha Norte, que, se não for bem discutido, bem elaborado e coordenado, vai novamente acarretar a repetição dos erros anteriores.

Gostaria de ouvir a sua opinião a respeito do Projeto Calha Norte, que, no meu entender, não envolve apenas aspectos de segurança, como de povoação, de ocupação e de colonização.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao Dr. Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA — Infelizmente, nobre Constituinte, é justificável essa preocupação de V. Ex.<sup>a</sup> E acredito que a do Governo Central é a mesma.

No Projeto Calha Norte, existe uma coordenação do Conselho de Segurança, com a participação de oito ministérios, que formam uma Comissão, para estruturação de toda a ocupação daquela região, com a finalidade de proteger até a parte física do nosso Território, para que a nossa soberania não seja ferida com a invasão de estrangeiros, que vão lá explorar o ouro, e uma série

de outros delitos que têm acontecido na nossa fronteira, sem nenhum controle. Essa Comissão elaborou um trabalho, acredito eu que já tenha sido até publicado, com a nossa participação como um dos representantes do Ministério da Justiça, e não da Polícia Federal, como Membros da Comissão do Ministério da Justiça, pelo conhecimento que os nossos superintendentes da área têm da situação local. Acredito que terá uma implantação ordenada, criteriosa e cuidadosa. hoje mesmo ligarei ao Sr. Ministro e transmiti-lhe-ei a preocupação de V. Ex.<sup>a</sup>, e acredito que os membros do Gabinete de S. Ex.<sup>a</sup>, mais os da Polícia Federal, levarão esta preocupação e poderão, logo trazer uma resposta a V. Ex.<sup>a</sup>

Com respeito à reforma agrária, temos andado pelo Brasil a fora. Há uma série de invasões, de conflitos sociais, conflitos por problemas de terras. Informo a V. Ex.<sup>a</sup> de detalhes de uma conversa que mantive com o Bispo de Marabá, que é gaúcho, de uma região eminentemente agrícola, com muita experiência da terra — exploração no bom sentido, produtiva —, reclamou e trouxemos esta preocupação ao Ministro da Educação ou que, como primeiro passo, se criasse uma escola de profissionalização da área, visto que os moradores daquela região não tinham nenhuma vocação de exploração da terra. A idéia de propriedade era apenas retirar madeira, vendê-la e, depois, abandonar a área e partir para outra região. Se não me engano, o GETAT foi extinto. Fez um trabalho de divisão ou de títulos e propriedades em algumas áreas. Ao Ministro quando foi comigo à região do Bico do Papagaio, foram exibidas centenas de títulos dos proprietários que não foram buscá-los, porque já haviam extraído a madeira para exploração com fins lucrativos de devastação e, às vezes, de madeira importante que deveria ser preservada até para o equilíbrio ecológico, e se desinteressaram depois pelo exploração da terra. Até porque, como disse o Bispo de Marabá, por falta de experiência no cultivo.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ricardo Izar.

O SR. CONSTITUINTE RICARDO IZAR — Tenho pouca coisa a perguntar. Ouvindo o Dr. Vicente Chelote e o Dr. Romeu Tuma, lendo esse trabalho, senti que a Polícia Federal não quer, na realidade, ampliar suas funções, nem lhe interessa, porque, em termos de equipamentos, não há possibilidade de fazer um bom trabalho. Senti também que nesse trabalho apresentado pela Associação haveria uma pequena ampliação das funções, apenas para a segurança do presidente da República em missões diplomáticas. Na realidade, apenas isto.

O SR. ROMEU TUMA — E nos crimes organizados.

O SR. CONSTITUINTE RICARDO IZAR — E nos crimes organizados também.

Na realidade, nosso papel, nesta Subcomissão da Defesa do Estado, e da Sociedade e de sua Segurança, antes de redigir a Constituição, é ouvir as entidades e as pessoas diretamente ligadas à questão. Seria um absurdo de nossa parte não ouvirmos ninguém. Existem alguns membros desta Subcomissão que entendem não se deveria ouvir diretamente as pessoas interessadas, pois, realmente, estão interessadas nesse problema.

Na minha opinião, devemos ouvir e acatar algumas decisões de entidades interessadas no assunto.

Senti que, por parte da Associação e do Departamento de Polícia Federal, existe a intenção de ampliar apenas nessas duas funções.

Nosso Relator e todos nós, Constituintes, que participamos desta Subcomissão, não estamos tomando como base inicial, como boneco da nossa Constituição, o Anteprojeto Afonso Arinos, que não agradou, pelo menos à maioria.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao Constituinte Ézio Ferreira.

O SR. CONSTITUINTE ÉZIO FERREIRA — Com relação à preocupação do Constituinte Asdrubal Bentes de se fazer um bem elabora Projeto Calha Norte, é muito bom que isso aconteça.

Em conversa com o Ministro das Minas e Energia, alguns anos atrás, para V. Ex.<sup>a</sup> terem uma idéia, S. Ex.<sup>a</sup> me disse que o Brasil estava produzindo cerca de 60 toneladas de ouro e que a Caixa Econômica só estava comprando 15 toneladas. Estava saindo pela Amazônia Legal todo esse ouro. Ouro é divisa. É uma sangria para o nosso País.

Estou de acordo com o Projeto Calha Norte bem elaborado.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Com a palavra o Constituinte Asdrubal Bentes.

O SR. CONSTITUINTE ASDRUBAL BENTES — Já que S. Ex.<sup>a</sup> falou em ouro, gostaria de dizer algo, não sob o aspecto constitucional, mas apenas para a satisfação de uma curiosidade.

Honestamente, nós, da Amazônia, estamos cansados de ser espoliados. Hoje a Amazônia é a grande reserva, o grande almoxarifado deste país: é minério, é madeira, futuramente a agricultura, é energia elétrica. Tudo isto a Amazônia vai ter e já tem em abundância, faltando apenas ser explorado.

A respeito da quantidade que o nobre Constituinte Ézio Ferreira alertou, de 60 toneladas de ouro produzidas e apenas 29 compradas pela Caixa Econômica, consta que o Uruguai é um dos grandes exportadores de ouro, e o Uruguai não tem garimpo, não tem mina de ouro. Creio, então, que esse ouro deve ser brasileiro, como ocorre também no Paraguai.

Conheço as dificuldades da Polícia Federal no controle, pela deficiência em termos de pessoal, mas é uma preocupação nossa. Até mesmo de Serra Pelada deve estar havendo evasão de ouro muito grande, não obstante a obstinação da Polícia Federal em dar apoio às atividades do garimpeiro.

Apenas para satisfazer a curiosidade deste caboclo aqui, gostaria de saber se há algum tipo de ação prevista para pelo menos minimizar essa evasão da nossa riqueza, do nosso ouro, fazendo o enriquecimento de outros países irmãos e vizinhos e empobrecendo, cada vez mais, o nosso e o nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Com a palavra o Dr. Romeu Tuma

O SR. ROMEU TUMA — Se me permitem, apenas acrescento às palavras do Constituinte Ricardo Izar que a Polícia Federal não rejeita nenhum tipo de atividade ou quer impor uma vontade pró-

pria. Na medida em que se alarga a competência da Polícia Federal, retira-se dos governos estaduais, dos Estados-Membros, a responsabilidade de bem organizar as suas polícias.

Nosso desejo é que a própria Constituição imponha a institucionalização da Polícia Civil, para que ela seja bem organizada e possa dar um respaldo de polícia judiciária a atividades criminosas regionais, cuja competência jurisdicional impõe isso.

Não estamos fugindo da responsabilidade de trabalhar, tanto é que, neste último ano, em vários delitos, por solicitação dos governadores, o Ministro tem determinado a intervenção da Polícia Federal. Temos feito operações especiais no Bico do Papagaio, na Tromba do Elefante, que são conformações geográficas que nosso País impõe, no Piauí, na Paraíba e outros.

É uma luta em que as próprias Secretarias se vêm praticamente impedidas de uma ação mais forte através de sua Polícia Militar ou Polícia Civil, até pelo comprometimento natural que tem com alguns elementos da própria região.

Se for imposta uma determinação na Constituição Federal no sentido de que os Estados possam compor uma Polícia isenta de qualquer ingerência estranha à atividade policial, a Polícia Federal poderá exercer suas atividades estabelecidas na atual Constituição, com o alargamento de alguns itens, como crime organizado, que realmente extrapola os limites dos Estados. poderemos trabalhar até harmonicamente com as Polícias estaduais, dando complementação, provavelmente através da polícia científica, que alguns Estados têm solicitado, até por falta de poder econômico.

Poderiam, talvez, ser estudados pela Constituinte alguns dispositivos que gerassem finanças aos Estados, para que pudessem dotar suas Polícias de aparelhamento e armamentos para o combate ao crime regional.

V. Ex.<sup>a</sup> perguntou sobre o ouro. No ano passado, tive ocasião de fazer um depoimento na Comissão de Minas e Energia nesta Casa. Trouxemos essa preocupação de que no Uruguai, por um dispositivo legal, não há necessidade de se comprovar a origem do ouro. O ouro sai do Território brasileiro. Chegamos à conclusão, assim como a própria Comissão, de que esse ouro servia para alimentar o dólar no câmbio paralelo, o próprio contrabando do ouro.

Quanto à situação do Uruguai, deve haver uma atividade até do serviço diplomático brasileiro, no sentido de entrar em contato com esse governo, para, numa troca comercial ou de benefícios, talvez impor um maior rigor na explicação da origem do ouro.

Há 3 meses foi pego no Chuí um elemento com mais de 30 kg de ouro e que já vinha documentado. Era muito fácil fazer isso através da fronteira. Temos uma rede de aeroportos, não só oficiais como clandestinos, que dificilmente poderá isolar-se ou identificar, porque a própria geografia brasileira oferece facilidades aos traficantes, aos contrabandistas de ouro e a outras atividades ilícitas.

Eu sei — e o nobre Constituinte Hélio Rosas poderá até fazer um estudo sob o aspecto fiscal — que se pode gerenciar a exploração do ouro, trazendo benefícios ao próprio garimpeiro se vender ao Governo. Poderia ser através de incentivos

que facilitassem. O objetivo é que o dinheiro fique aqui, ou com o garimpeiro, ou com o Governo, mas que possa render, e não tirar-se benefícios do ilícito, do criminoso. Ninguém pode tirar benefícios do crime, seja ele fiscal ou não.

Os Srs. Constituintes que ocupam lugar nesta Casa, e que têm a experiência de V. Ex.<sup>a</sup> no plano fiscal, poderão estabelecer, ou na Constituinte, ou, como é mais correto, na legislação ordinária, benefícios aos garimpeiros ou ao garimpo mecanizado, para que o ouro seja convertido aos estabelecimentos legais no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Com a palavra o Constituinte Hélio Rosas.

O SR. CONSTITUINTE HÉLIO ROSAS — Inicialmente, cumprimento o Dr. Romeu Tuma, conterrâneo nosso de São Paulo, pessoa que conhecemos de há muito e que tem prestado reais e relevantes serviços na sua área de atuação, reconhecida nacional e internacionalmente.

Entendo que, na área tributária, a solução é que se encaminhem vários objetivos nacionais, inclusive na área da reforma agrária. Tenho para mim que o tributo é um instrumento importante para mudar a mentalidade que está enraizada nos brasileiros, e que cria esta resistência a alguma coisa que, indiscutivelmente, é do interesse nacional, e interesse daqueles que, hoje, resistem à reforma agrária. No caso dos contrabandistas, há necessidade de uma legislação criadora muito forte, porque V. S.<sup>a</sup> sabe que é uma máfia, que tem poder de criatividade para o mal, que é difícil superar.

Realmente, a sugestão é boa, é preciso que, através de mecanismos que se desestimule o contrabando. Seria muito mais barato do que combater, como se tem feito antigamente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pelo que vejo no Plenário, não há mais nenhum Constituinte que queira questionar os nossos Convidados, principalmente o dr. Romeu Tuma.

Passo a palavra ao Sr. Relator, o Constituinte Ricardo Fiuzza.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuzza) — Dr. Romeu Tuma, Sr. Vicente Chelotti, Dr. Wilson Alfredo Perpétuo, que nos honram com as suas presenças, a Subcomissão tem ouvido segmentos da sociedade, representados por instituições e pessoas, para fazer uma avaliação de quais os pontos mais importantes que esses grupos interessados nos podem dar, através de um concurso objetivo, para que, junto com as propostas dos companheiros, possamos elaborar um relatório, na parte que nos toca, que nos leve a uma Constituição à altura do momento brasileiro e dos anseios da sociedade.

Devo dizer a V. S.<sup>a</sup> que, não tendo tido o prazer de conhecê-lo, pessoalmente, mais de perto, sou seu admirador. V. Ex.<sup>a</sup> representa, no Brasil o policial acima de qualquer suspeita.

Talvez lhe faça algumas perguntas que não sejam propriamente de Polícia Federal, no intuito de usufruir um pouco a sua experiência a respeito das Polícias Cíveis e das Polícias Militares. É a opinião que eu, na qualidade de Relator, gostaria de ouvir.

Criticamos barbaramente, e na maioria dos casos com razão, a atuação da Polícia Civil, que sabemos desaparelhadas, com salários incompa-

O SR. FÁBIO DE SALLES MEIRELES — ...quero cumprimentar a presença de V. Ex<sup>as</sup>, nesta Casa, e solicitar-lhes, se possível, nessa despreziosa e desarrumada intervenção que acabamos de fazer, algumas respostas sobre questões que consideramos básicas.

O SR. CONSTITUINTE IVO MAINARDI — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Vice-Líder, Vice-Presidente.

Eminente Constituinte Fernando Santana, nós vamos procurar responder as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O nobre conferencista Dr. Pimentel tem necessidade de sair, por causa do horário de saída do seu avião. Agradecemos a sua presença e brilhante exposição. Mas, o Dr. Meireles ficará aqui.

O SR. GUILHERME PIMENTEL — Pois não, Sr. Presidente, que os céus o tratem bem.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE IVO MAINARDI — Vou procurar responder as perguntas de minha competência e outras que porventura ficarem sem respostas, desde que sejam argüidas novamente pelos constituintes ou dúvidas que ficaram as responderemos, com prazer.

Em primeiro lugar, entendemos que a colocação de V. Ex<sup>a</sup> sobre o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço para a área rural é importantíssima; é até uma justiça que se pratica para o trabalhador rural. E a Confederação, ao longo dos anos, sempre procurou defender essa posição, mas lamentavelmente a área dos trabalhadores nunca julgou esse processo adequado.

Há um ponto em que estamos de pleno acordo. É com referência à erradicação das lavouras de café. Elas realmente ocorreram no ano de 1961 e naquele ano o Primeiro-Ministro era Tancredo Neves. E o Ministro da Indústria e Comércio é o atual Presidente do PMDB, Constituinte Ulysses Guimarães. Isso gerou a maior distorção na agricultura do Centro-Sul do País; mais de 1 bilhão de pés de café foram erradicados. O pequeno, o micro e até o médio cafeicultor foi abandonado à sua própria sorte. Muitos quebraram e tiveram que entregar as suas terras a qualquer preço; os trabalhadores só tiveram uma alternativa: ir para o campo.

Esse é um processo histórico e eu o abordei na Confederação Nacional da Agricultura, quando da campanha das eleições para Presidente da República há 2 anos e poucos meses passados. Recebemos um mensageiro, em São Paulo, que dizia falar em nome dessas duas ilustres autoridades e, nos informava de que havia uma pretensão de ajustar a economia agrícola para corrigir essas distorções lamentáveis, ocorridas contra os empregados e empregadores.

Realmente, aí foi um ponto terrível contra todo o segmento da agropecuária, principalmente do Centro-Sul do País. Aquilo a que nós nos referimos de revolução cultural explicitando a nossa expressão, uma expressão de impacto que nada poderia haver com a Revolução Cultural de Mao Tsé Tung, que por sinal hoje é condenada na própria China. Não quero entrar no debate do assunto, porque foge evidentemente à matéria de hoje; mas o que nós queríamos, ilustre Constituinte era a modificação dos currículos e mais,

a profissionalização verdadeira do homem do campo, do trabalhador, descobrir a sua vocação.

Não adianta, realmente, à atividade econômica ou de trabalho colocar um homem que tem outras aptidões ou outra vocação. Ele vai fracassar e vai comprometer os próprios investimentos. Esse processo de profissionalização, essa modificação curricular é o fundamental.

Uma outra argüição de V. Ex<sup>a</sup> é, se no mundo, houve algum êxito em reformas agrárias.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, eu perguntei se V. Ex<sup>a</sup> poderia me dar um exemplo de um País que tivesse feito um grande desenvolvimento na base do latifúndio.

O SR. CONSTITUINTE IVO MAINARDI — Eu diria que, dentro desse campo tivemos, até certo ponto, duas soluções positivas. Uma delas ocorreu depois da Guerra de 45, no Japão, quando o General Douglas McArthur comandava todas as forças do Pacífico, inclusive o império japonês; ele, pelo poder militar de comando fez a primeira reforma agrária que ocorreu naquele país. É bem verdade, que se deve analisar dois aspectos fundamentais: o poder de força e os recursos americanos.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — Nos anos militares.

O SR. FÁBIO DE SALLES MEIRELES — Exatamente. Nos anos militares. E com recursos dos dólares americanos, não abandonou, nesse processo, o tradicional japonês que tinha, na sua atividade, o campo da agropecuária. E diziam já, os especialistas da época, que aquela reforma agrária era imprescindível para o Japão, mas que não se poderia fazer pelo estágio da agricultura americana, ela não serviria, aquela reforma agrária, para os Estados Unidos. Porque ela já vinha de um processo de assentamento nas terras desérticas da região de todo o Mississippi que, hoje, é um dos campos mais produtivos do mundo.

Um outro país que também teve êxito foi Formosa, do Chiang Kai-Shek. Mas, lá, o americano também aplicou num país pequeno, talvez quase 300 vezes menor do que o Brasil, mais de 1 bilhão de dólares. Por aí, V. Ex<sup>a</sup> vê a importância, quando se fala em assentamento, de uma política consistente e, principalmente, de um apoio maciço de recursos. O que lamentavelmente e tristemente não ocorre hoje, em termos de Brasil. Daí o espírito criativo de todos nós para podermos ajustar a política agrícola e a política fundiária, numa demonstração que nós procuramos — e estamos realmente procurando, como está procurando esta Subcomissão, como procura V. Ex<sup>a</sup>, como procuram todos os membros — assentar uma política fundamental que ajuste realmente o processo fundiário!

Uma outra argüição de V. Ex<sup>a</sup> é sobre os incentivos fiscais, se deveriam ou não continuar a ser feitos às multinacionais. Provavelmente, no passado esses incentivos fiscais até se justificavam, pela necessidade de ampliar o campo econômico nacional. Haja vista que foi também adotado o incentivo fiscal no campo da produção de laranja; chegou um período em que a árvore que produzia laranja era tida como incentivo fiscal. Isso foi importante, avançou o processo. Mas o Governo não procurou disciplinar uma série de outros inte-

resses nesse campo. Se não, vejamos: hoje temos uma poderosa produção, uma fantástica produção de cítricos no Brasil; provavelmente, este ano nós deveremos colher por volta de 260 milhões de caixas e deveremos exportá-los, hoje, como o maior exportador do mundo, mais de 1 bilhão de dólares para os Estados Unidos, quer dizer, com resultados...

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — Os preços dizem que estão muito baixos.

O SR. FÁBIO DE SALLES MEIRELES — Mas, o americano é o grande comprador e os preços já reagiram, nestes últimos dias, e o próprio ernbaixador americano afirmou, numa reunião que ele manteve na sede da FAESP em São Paulo que, provavelmente, os Estados Unidos deverão comprar mais de 1 bilhão de dólares do Brasil. Mas isso tem gerado desconforto para esses produtores de laranja, por causa da grande força de um grupo concentrado de industriais que, na realidade, fazem o preço que querem e sequer cumprem a Portaria do Governo Sarney, do ex-Ministro Sayad, de setembro do ano passado, que estipulou o preço de 200 cruzados a caixa. E este ano, estabeleceu o novo preço sem sequer sentar à mesa com os representantes dos produtores. Quer dizer, a grande força oligopsônia. Isso pode acabar por destruir um processo que recebeu o benefício passado dos incentivos fiscais. Concluindo há de se perguntar, respondendo a V. Ex<sup>a</sup>: Como o Governo vai adotar, mais uma vez, estímulos fiscais, principalmente as multinacionais se, nesta ocasião não temos condições de enfrentar as nossas dificuldades internas, inclusive como ajustar as nossas dívidas externas? Não resta a menor dúvida de que, neste momento, tudo isto deve ser pensado, repensado e provavelmente reformulado.

É esta a posição da Confederação Nacional da Agricultura. Temos a convicção, Sr. Constituinte, de que não pode o Brasil, de maneira nenhuma, ainda que admitindo sermos nós devedores internacionais, admitirmos a vontade do credor, jogando nas discussões todo o seu poder, sem sequer lembrar que ele é participe do processo de dívida nacional, porque eles não tendo outro campo ou melhor campo na época de aplicar vieram aplicar nesta Nação e deveriam corresponder às dificuldades em que estamos hoje, inclusive colocar parte considerável dessa dívida como capital de risco, nos próprios investimentos nacionais. E não pressionar a Nação a pagar, destruindo o processo produtivo, do qual ele foi responsável, historicamente, para o nosso próprio desenvolvimento, inclusive importando a sua tecnologia às vezes até obsoleta em que foram absorvidos. Ele é também co-responsável pelo processo da dívida brasileira. Não sei, neste instante, pela sua brilhante alocação e colocação também de conceitos, de pensamentos, se deixei de lado algum ponto que deveria ainda responder.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — Essencialmente V. Ex<sup>a</sup> abrangeu as coisas básicas, se bem entendi, o pensamento hoje de evitar esse estado de coisas é o de reduzir, cortar ou anular qualquer subsídio às empresas internacionais, em detrimento das grandes empresas nacionais. Apesar de ser um homem de esquerda, um marxista, acho que hoje no Brasil deveremos, antes

Como disse V. Ex<sup>a</sup>, a Polícia Civil não foi ainda catalogada dentro dos artigos da Constituição. É imperativo que a nova Constituição traga uma estrutura de Polícia Civil, definida na sua competência, e que obrigue os Estados a criá-la dentro daquilo que for decidido, não só por esta Subcomissão, como pelo Plenário da Constituinte.

Nós, como Membro da Polícia Federal, temos, muitas vezes, sido chamados, através até de uma importante ação da Polícia Militar, dentro da segurança interna, quando há qualquer manifestação que possa perturbar a segurança pública. Muitos Secretários ficam naquela indecisão de empenhar ou não a Polícia Militar, ou de convocar ou não a Polícia Federal.

A Polícia Federal é uma polícia judiciária. Ela tem a competência de, através do inquérito policial ou de qualquer outra atividade de polícia judiciária, aplicação da lei vigente. A Polícia Militar é uma polícia ostensiva, ela tem a competência de controle das manifestações públicas e da prevenção dos crimes. O restante, o atendimento do local do crime, a primeira autoridade que tem que chegar para fazer o levantamento de local tem que ser atividade de polícia judiciária. Então, é uma atividade eminentemente de Polícia Civil.

V. Ex<sup>a</sup> deve ter centenas de estudos que possam estabelecer esses limites. Não sei se a Constituinte teria a idéia de criar uma polícia única. Seria o ideal, para que não houvesse a dicotomia, que, muitas vezes, traz um desconforto para a própria população, em conflitos que afligem geralmente aqueles que têm necessidade de ter a Polícia ao seu lado, contra o marginal.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — É muito importante a sua opinião, este depoimento vem esclarecer. No momento, seria extremamente difícil essa fusão. Acho que um passo intermediário — quero ouvir a opinião de V. Ex<sup>a</sup> a respeito deste assunto — seria submetê-las, ambas, a um comando só, tanto civil, como militar, sob as ordens do Secretário de Segurança Pública. Se se unifica a cabeça, o comandante da Polícia Militar se reporta ao Secretário de Segurança Pública, porque ambas cuidam de segurança pública, já seria um passo — aliás, idéia do nosso Presidente da Subcomissão —, já seria um passo de uniformização, pelo menos de procedimentos, embora com tarefas distintas.

Gostaria de ouvir a opinião de V. S<sup>a</sup> sobre o assunto e sobre o juízo de instrução, teoricamente e na prática, em relação a este Brasil-continente, para se evitar o inquérito na própria Polícia, foi assunto levantado na Constituição.

O SR. ROMEU TUMA — Se existirem as duas Polícias, elas têm que ter um comandante único, até para planejamento e operações de prevenção. Tem-se que definir, espelhar na Constituição a competência, isso de forma cristalina. Não podemos mais viver de modo que a Polícia Civil viva com a estrutura à vontade dos Governadores e desejos regionais. A Polícia Civil tem, hoje, de fazer parte da nova Constituição, para que ela seja bem estruturada e a imposição de que a autoridade policial tenha a sua formação em Direito ou Ciências Sociais, para que também se possa reivindicar, até na constituição do quinto constitucional, a escolha de um delegado de polícia com o mesmo efeito de um Ministério Público. É o tripé que tem que funcionar.

Dentro de processo, não acredito que, no nosso País, com as distâncias que se oferecem das Capitais, se possa pensar, atualmente, num Juizado de Instrução. A preservação da presidência do inquérito policial ao delegado de polícia é condição que se impõe até na aplicação da justiça. Se desviado desse sentido que hoje é oferecido à Polícia Judiciária na presidência dos inquéritos, teremos grandes prejuízos na própria aplicação da justiça. É preciso que os Estados tenham a responsabilidade e criem, por esses serviços, condições de responder a essa ansiedade da população.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Em resumo, tudo vem para aquela mesma tese de que a forma é sempre o limite do conteúdo. Não adianta fórmula milagrosa e bem construída, se não tivermos estruturas, que nascerão com o processo cultural, cada dia maior, e de instituições sólidas neste País. No fim de tudo, esbarramos na fragilidade das instituições.

Só para concluir, volto ainda à Polícia Rodoviária Federal, que tenho sido, realmente, procurado por vários grupos dessa agremiação, e pergunto: Na sua opinião pessoal, Dr. Romeu Tuma, a Polícia Rodoviária Federal deve ou não ter poder de polícia nas rodovias federais, ou deve ser simples fiscal de trânsito?

O SR. ROMEU TUMA — Parto de uma tese de que foi oferecida à incorporação da Polícia Rodoviária Federal. Tenho a certeza, creio que a convicção dos próprios Constituintes, de que não se faz polícia por decreto.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Quer dizer que V. Ex<sup>a</sup> acha que ela não tem estrutura de polícia.

O SR. ROMEU TUMA — Não, não tem. Ela tem que ter uma formação, para poder ganhar o conceito e o poder de polícia. Não vejo nenhuma razão para se dar esse poder de polícia àquele que foi contratado. A maioria é contratada.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Devo dizer ao Sr. Romeu Tuma que as minhas perguntas não refletem meus pontos de vista. Estas perguntas são feitas de forma apenas a nos esclarecer, porque, como já disse anteriormente, a sua experiência tem muito a dar à nossa Comissão.

Da minha parte, estou satisfeito, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — O Presidente da Associação dos Funcionários da Polícia Federal, Dr. Vicente Chelotti, tem também algumas colocações.

O SR. VICENTE CHELOTTI — Só para esclarecer o nobre Deputado Ricardo Fiuza. Faço parte da Comissão Interministerial a que o Dr. Tuma se referiu. O Dr. Romeu Tuma falou que os trabalhos da Comissão foram suspensos, em decorrência da Assembléia Nacional Constituinte, que poderia colocar por terra tudo que fosse feito. Essa Comissão foi instituída em outubro de 1986, tivemos 12 reuniões, com a participação, inclusive, dos membros das entidades de classe da Patrulha Rodoviária Federal. Em todas as reuniões, eles foram claros, precisos e conscientes em externar o pensamento de não fazerem parte do Departamento de Polícia Federal. O temor de-

les é que, ao serem incorporados pela Polícia Federal, eles corram o risco de, em pouco tempo, ser todos demitidos, porque o nosso regime jurídico é tirano. O nosso Estatuto, nº 59.310, se V. Ex<sup>a</sup> tiverem oportunidade de ler, no art. 364, constam simplesmente 82 transgressões disciplinares, que vão desde o olhar ostensivo a uma autoridade. Esclareço, nobre Deputado, o Dr. Cيرانjo, Assessor do Ministro da Justiça, é Presidente dessa Comissão e S. S<sup>a</sup> poderá oferecer-lhe muitos subsídios a respeito do problema da Patrulha Rodoviária. Pela Comissão ficou decidido com acordo do DNER, do Ministério da Justiça, que a Patrulha Rodoviária faria parte, seria fundida a outro órgão subordinado ao DENATRAN, um Departamento autônomo, com verbas autônomas, com Departamento de Pessoal, com uma nova carreira, porque o DENATRAN se ressentia de pessoal para aplicar a Política Nacional de Trânsito. Então, a Patrulha Rodoviária seria absorvida pelo DENATRAN e eles fariam o trabalho do patrolhamento, que fazem hoje, das rodovias federais, e seria o tentáculo fiscalizador da Política Nacional de Trânsito, que é organizada pelo DENATRAN.

O Dr. Cيرانjo, Presidente da Comissão, poderia fornecer todos esses subsídios.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Com a palavra o Dr. Wilson Perpétuo, Presidente da Associação dos Delegados.

O SR. WILSON PERPÉTUO — Devo acrescentar que seria um casamento muito difícil entre uma Polícia Rodoviária ou uma Patrulha Rodoviária Federal, como também a aspiração, não só da Patrulha Rodoviária Federal, as também do policiamento ferroviário. Também é uma aspiração de ser incorporada pela Polícia Federal. Os nossos agentes têm o nível médio como exigência básica para ingressar na Polícia Federal, praticamente mais de 50% são universitários. Mesmo assim, com toda essa formação, com a formação que dá a Academia Nacional de Polícia, estamos sujeitos até a cometer um excesso, um homem cometer excesso e é punido exemplarmente. Como disse o Dr. Chelotti, o nosso regime jurídico quase chega a ser tirano.

Calcula-se que uma polícia, com uma formação de nível primário, sem a mesma formação, os excessos cometidos aumentariam, se ela passasse a ter o mesmo poder da Polícia Federal.

Então, seria um casamento muito difícil entre organizações tão diferentes.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Com a palavra o Constituinte Hélio Rosas.

O SR. CONSTITUINTE HÉLIO ROSAS — Sr. Presidente, como defendo o juizado de instrução, complementarei uma pergunta.

Já foi dito isso aqui, é pacífico para todos nós que o inquérito policial só existe aqui no Brasil e num país da África. Não existe outro exemplo no Mundo civilizado. Um inquérito policial que, tenho visto na minha vida, tem sido muito mais um instrumento para criar injustiças do que para que se faça justiça. Vi, na minha vida, que já é longa, infindáveis exemplos de inocentes que foram presos e de criminosos que foram absolvidos. Citei aqui o caso de um criminoso que matou friamente um motorista de praça e o advogado conseguiu libertá-lo. Dois meses depois, ele matou a sogra, a mulher e um filho. O advogado,

depois, me contou como ele conseguiu a libertação. Nos casos de injustiças, nos casos de libertação de criminosos, é sempre na preparação do inquérito policial.

Existe já enraizada na mente de todos que estão integrados nesta área uma quase impossibilidade de se corrigir completamente, em que pesem aos esforços isolados para que se aperfeiçoe o instrumento do inquérito policial. E não acredito que, nos próximos 100 anos, consigamos aperfeiçoar esse inquérito. Por isso que, num momento destes, em que se pretende renovar, seria uma derrota não pensarmos em outra solução.

Sei que V. S<sup>a</sup>, com profundo conhecimento que tem da área, sabe dos grandes desvirtuamentos que existem na área do inquérito policial. Para ele permanecer, qual a solução para aperfeiçoá-lo? Aceitar o inquérito policial, com os desvirtuamentos que ele permite hoje, seria uma derrota, quase inconcebível, para nós que temos essa função

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Com a palavra o Dr. Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA — Deputado Hélio Rosas, acredito que o desvirtuamento a que V. Ex<sup>a</sup> se refere é do comportamento daquele que dirige o inquérito. Foi dito aqui, com ênfase, da necessidade de uma estruturação da Polícia Civil, com obrigação dos Estados de reformá-lo.

Não sei como foi libertado o criminoso a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, mas deve ter sido sob a égide da justiça. Jamais a Polícia poderia agir por **motu próprio**, mesmo que fosse um flagrante, ou, se preso, teria que ser com ordem judicial. O delegado não tem nem a prisão administrativa, ou qualquer outro tipo que queira se dar para investigação. Ele é preso em flagrante ou é preso por ordem ilegal. Acredito que esse fato a que V. Ex<sup>a</sup> referiu não é obra do presidente do inquérito.

O inquérito policial é um contraditório; é onde se investiga, é o primeiro contato com o crime; é onde ouvem-se os primeiros envolvidos e a circunstância em que se delinuiu. É por isso que faço uma referência de competência da Polícia Civil à área de chegada, no primeiro encontro, dos delitos acontecidos.

Não vejo como instituir uma idéia, sei que já generalizado em vários países avançados o juízo de instrução. Pela nossa própria estrutura, não só judiciária, V. Ex<sup>a</sup> teria que alterar toda a estrutura judiciária. Não sei se levariam 100 anos para melhorarmos o inquérito policial e não sei mais quantos anos se levariam para montar uma nova estrutura jurídica no País, visto que não há nenhum Tribunal que possa dizer a V. Ex<sup>a</sup> que está em dia com os processos que tem em mãos. Sentimos, ilustre Constituinte da Região Amazônica, que muitas vezes um delegado de polícia, ao presidir um inquérito, tenha que viajar por barco, a cavalo, ou outros meios que a própria Região Amazônica oferece, dias e dias para ouvir um indiciado ou para tomar uma providência de polícia judiciária.

A permanência do inquérito policial sob a presidência da autoridade competente ou delegado de polícia deve — acredito — permanecer na atualidade no nosso País. Não vejo como realizar instalação do Júízo de Instrução na atualidade.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — O Senador Raimundo Lira, 1<sup>o</sup> Vice-Presidente da nossa Subcomissão, gostaria também de fazer um questionamento. Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO LIRA — Inicialmente, peço desculpas pela minha ausência, porque estava participando da Comissão Especial da Dívida Externa, e não pude ouvir, o Dr. Romeu Tuma, que, sem dúvida nenhuma, pelo menos durante a minha vida de estudante, de empresário de Parlamentar, provavelmente tenha sido, no meu conceito, o policial mais respeitado pela sociedade brasileira, pela sua competência, pelo seu comportamento, como cidadão e como policial, portanto lamento não ter estado aqui durante esta reunião, para ouvir as colocações do Dr. Romeu Tuma.

Vou dar um depoimento pessoal, com relação ao meu Estado da Paraíba. Nestes últimos anos, o Estado, em função de um governo que não teve a responsabilidade de vida de um governante que desse o exemplo da austeridade, de responsabilidade, sobretudo de administração pública, teve certa deterioração das instituições, entre essas Polícia Militar e a Polícia Civil.

Como disse, através da imprensa da Paraíba, após as eleições, foi resguardada uma das instituições que lá estavam presentes, a Justiça Eleitoral, que se comportou de maneira imparcial e séria. Também ressaltamos, lá na Paraíba, o papel da Polícia Federal, que se comportou de forma profissional, de forma séria, que, realmente, acredito tenha agradado, desta forma, neste conceito, a maioria dos paraibanos. Inclusive tive a vontade de manter um contato com o Dr. Romeu Tuma, porque, dada a importância da Polícia Federal e observador das Instituições, assim de fora, verificamos que a Polícia Federal, pelo menos lá no nosso Estado, não tem os equipamentos necessários para desenvolverem as atividades importantes a que ela se destina

Verificamos, muitas vezes, que é roubado um trator. Normalmente eles roubam um Passat, ou um Santana, um Opala Diplomata, veículos modernos e ágeis, e a nossa Polícia Federal ainda está motorizada com Fuscas velhos ou Veraneios caindo aos pedaços. E isso tira da opinião pública aquela segurança e aquela impressão da eficiência da própria Polícia. É muito importante que a polícia Federal, cada dia mais, se aperfeiçoe no que se refere à profissionalização dos seus personagens, dos seus elementos, a maior seleção possível, seja ela intelectual, moral e profissional, salários à altura da sua própria função e equipamentos que exteriorizem, para a população, um nível de segurança de eficiência, porque, realmente, a função da Polícia Federal, no caos específico do meu Estado, foi de uma eficiência muito grande, e dou este depoimento aqui nesta oportunidade.

Naturalmente as colocações que os senhores fizeram dessa não-junção da Polícia Federal com as outras patrulhas, tanto a Rodoviária como a Ferroviária, logicamente é com esse objetivo de manter a Polícia Federal num padrão qualitativo e profissional que venha atender a essa necessidade da sociedade brasileira.

Verificamos, por exemplo, um país desenvolvido como os Estados Unidos, que têm o FBI, uma instituição altamente respeitada dentro dos

Estados Unidos naturalmente poderíamos ter também essa Polícia, que deveria, de forma constitucional também, se encarregar definitivamente da guarda, da garantia, da segurança das autoridades federais, a partir do próprio Presidente da República.

Não sei se o conteúdo da palestra, mas essa Polícia Federal nossa deveria ser aperfeiçoada, melhorada e mantida como a elite, em termos de polícia, do nosso País. Temos efetivamente, essa necessidade, e a prática tem mostrado que a Polícia Federal, mantendo esse nível de responsabilidade, melhorando mais ainda, ela, sem dúvida nenhuma, é uma garantia de segurança para a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao Dr. Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a colocação, darei um dado: a Polícia Federal tem um efetivo de cerca de 7 mil e 500 homens, aproximadamente 30% acima do que, hoje, possui a Polícia Federal. Então, se houvesse, como em princípio se desejou, a simples incorporação, com o despreparo, sem uma formação acadêmica dos objetivos da função policial, estaríamos sofrendo, hoje, uma consequência bastante grave. Não pelo fato de ser Polícia Rodoviária, mas pela alteração da própria estrutura da Polícia Federal, no seu comportamento.

Com respeito à Paraíba, sofremos as angústias das pressões havidas sobre a Polícia Federal. Para a manutenção da sua comunidade, tivemos que lutar bastante, e sei, hoje, através de conversa com o atual Governador, do desejo de S. Ex<sup>a</sup> de reestruturar a Polícia, pelo comportamento até frente ao crime organizado. Disse-me S. Ex<sup>a</sup> que, dentro da sua Polícia, o crime por encomenda tinha como chefe os membros da Polícia.

Então, V. Ex<sup>a</sup> veja a que ponto se chegou. Insisto na necessidade de que a nova Constituinte elabore os seus textos na composição das coisas, na sua competência, e a obrigação dos Estados. É claro que a estrutura, a parte econômica, tem que ficar sob a responsabilidade dos Estados-Membros, mas a bitola, as diretrizes têm que sair da nova Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Consulta o Constituinte se S. Ex<sup>a</sup> teria mais algum questionamento, caso contrário, vamos encerrar as nossas atividades, que foram muitas.

Antes, concedo a palavra à nobre Constituinte Sadie Hauache.

A SR<sup>a</sup> CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Dr. Romeu Tuma, fico-lhe muito agradecida pela sua presença na nossa Subcomissão. V. S<sup>a</sup> deu respostas precisas aos Deputados Constituintes. As Sr<sup>as</sup> Deputadas Constituintes nunca têm as respostas que precisam receber, porque, infelizmente, ainda existe isto. Precisamos de luzes para ajudar os nossos Constituintes a escrever uma Constituição que esteja realmente a nível de todos os brasileiros e que venha a dobrar o ano 2000, se Deus!

Vivemos num clima de intranquilidade. Foi isto que quis realmente explicar a V. S<sup>a</sup> Temos vivido, em São Paulo, aonde sempre vou, porque tenho um apartamento em São Paulo, e no Rio de Janeiro deixei de ir, há 4 anos, porque tenho pavor de sair do Aeroporto do Rio de Janeiro e ir até

o meu apartamento. V. S<sup>a</sup> para mim, é um homem experiente e conhece profundamente. V. S<sup>a</sup> olha para o marginal, está sabendo quem é o marginal e de que tipo é o marginal, porque, só em olhar, sei que V. S<sup>a</sup> reconhece.

Permita-me garantir isto. Sou árabe, é "olho por olho, dente por dente".

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao Dr. Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA — Acredito tenha dado uma resposta satisfatória. Então, não posso corrigir-me, porque realmente não sei onde não fui claro.

Sobre a experiência de saber quem é o criminoso, o policial tem o apelido de ser o "tira". O "tira" é uma expressão usada, porque, no grupo em que alguns circunstantes se encontram, o policial já vai e tira de lado o marginal, por ter conhecimento e realmente pela simples expressão do olhar.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Vamos encerrando a nossa reunião, que foi altamente produtiva para a nossa última audiência pública.

Amanhã esta Subcomissão estará reunida ordinariamente para discutirmos o encaminhamento dos nossos trabalhos, já que encerramos a primeira etapa, talvez a mais importante, a etapa das audiências públicas.

Agradeço, mais uma vez, ao Dr. Romeu Tuma e aos Delegados da Polícia Federal, dentre os quais, o Superintendente do DPF do Paraná, ao Dr. Favetti, nosso amigo, e aos outros Delegados de outros Estados, que têm estado conosco, aqui, todos os dias. Agradeço também ao pessoal da Polícia Militar e do Exército, que são pessoas conhecidas nossas e que estão aqui todos os dias conosco. Por isso que destaquei apenas o pessoal da Polícia Federal, que nos tem brindado diariamente com a sua presença, como as demais autoridades.

Também tenho uma concepção relacionada com a Polícia Federal, patrulha Rodoviária Federal, no caso. Quanto à transferência da Patrulha Rodoviária, que não tem nada com a Polícia, concordo plenamente com o que disseram aqui. É um perigo danado injetarem-se 7 mil e 500 homens numa instituição que pretende continuar a sua construção em termos de eficiência, de capacitação, de operância. Colocar-se um pessoal que não tem nada a ver com isso seria colocar sangue ruim em sangue bom. É muito negativo, por outro lado, é louvável a oposição da Polícia Federal. Caso não haja a fusão da Patrulha Rodoviária Federal ao Denatran, por que não as Polícias Rodoviárias estaduais assumirem, no âmbito dos seus respectivos Estados? Não vejo mal nenhum. Já são Polícias especializadas em estradas, têm a sua formação própria para isso, e não vejo mal nenhum em a Patrulha Rodoviária, por exemplo, que opera no Paraná, ser incorporada ou ser assumida pela Polícia Rodoviária do Paraná, usando o meu Estado agora como referência.

De qualquer maneira, não é assunto para a Constituição. É mais assunto para a nossa reflexão, dentre outros assuntos que aqui analisamos.

Quanto ao problema do crime organizado, é perfeitamente admissível, correto e justo, inclusive subscrevi hoje uma proposta neste sentido, que a Polícia Federal atue, porque o crime organizado

extrapola realmente o âmbito das nossas Polícias, principalmente da Polícia Civil, que é a polícia encerrada de investigação. Nós, do Paraná, está aqui o Superintendente que é testemunha, temos, por sermos um Estado limítrofe com um país, problemas seríssimos na área do contrabando, o tráfico de entorpecentes, e na área do furto de automóveis. Verdadeiros absurdos acontecem, em que cidadãos ficam expostos, sem a menor possibilidade de recorrer a quem quer que seja, porque é a coisa mais fácil do mundo contrabandear, fazer o tráfico de entorpecentes e, em seguida, passar para o País vizinho. E não se consegue evidentemente sucesso.

Quantas vezes já fui testemunha de vítimas de furto que foram elas mesmas descobrir os seus veículos no Paraguai e chegaram até a furtá-los, se é que se pode usar esta expressão, porque, se não agissem assim, não tinham como recuperar o seu patrimônio. Perfeitamente louvável que a Polícia Federal tenha, na Constituição, definida essa sua competência, e as Polícias Estaduais, evidentemente, além de louvarem essa iniciativa, estarão à disposição, para colaborar, na medida das suas possibilidades, com a Polícia Federal.

O Dr. Romeu Tuma traz aqui também uma sugestão, perfeitamente compreensível, que o problema da Polícia Rodoviária deve ser uma das definições da competência das Polícias militares, evidentemente porque a Polícia Rodoviária, pelo menos no Paraná é assim, é um corpo também da Polícia Militar.

Agradeço a todos os expositores, aos Constituintes, às nossas Constituintes, à imprensa, aos funcionários. Espero, como Presidente desta Subcomissão, que, destes dias exaustivos de depoimentos e mais depoimentos, possamos tirar um produto que seja o primeiro produto, como proposta, a ser encaminhado ao Plenário da Constituinte, e com isso, possamos cumprir com o nosso dever, que é aquele assumido em praça pública, de elaborarmos uma Constituição que possa ser digna da expectativa, dos sonhos e da esperança do nosso povo. (Palmas.)

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 20 horas.)

#### 14<sup>a</sup> Reunião ordinária, realizada em 12 de maio de 1987.

Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Comissão de Agricultura do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, sob a Presidência do Senhor Constituinte José Tavares, com a presença dos seguintes Constituintes: Antonio Perosa, Arnaldo Martins, Asdrubal Bentes, César Maia, Ézio Ferreira, Hélio Rosas, Iram Saraiva, José Genoíno, Ottomar Pinto, Ricardo Izar, Roberto Brant, Ricardo Fiúza (Relator), Sadie Hauache, Carlos Beneditos, Raimundo Lira, Daso Coimbra, Telmo Kirst e Furtado Leite. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e passou a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente deu a palavra ao Relator, Constituinte Ricardo Fiúza, que fez a entrega, formal, à Subcomissão do Anteprojeto da matéria. Nada mais haven-

do a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às onze horas e vinte minutos. E para constar, eu José Augusto Panisset Santana, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**ANEXO À PRESENTE ATA DA 14<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO DE DEFESA DO ESTADO, DA SOCIEDADE E DE SUA SEGURANÇA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1987, ÀS 09:45 HORAS, QUE SE PÚBLICA COM A DEVIDA ACITORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO.**

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Havendo número para esta reunião, declaro-a aberta e gostaria de prestar algumas informações aos companheiros da Subcomissão.

Inicialmente, havíamos decidido realizar uma reunião, na manhã de hoje, por volta das 9 horas, para discutirmos o parecer do Sr. Relator, que seria uma espécie de parecer quase final sobre as emendas que apresentamos dentro do prazo. Mas, pressentindo a dificuldade da conclusão da análise, por parte do Relator das emendas, e que aconteceria o que aconteceu na fase primeira, ou seja, o seu parecer somente foi possível ser entregue ao Prodasen no último minuto do último dia, esta Presidência, valendo-se de experiências anteriores e consultando, isoladamente, alguns companheiros, decidiu, então, adiar a análise que seria hoje, pela manhã, para este horário. Mas, no curso do dia, entre 9 horas da manhã e 13 horas, oportunidade em que conversei com o Relator, por telefone, senti que às 15 horas também não seria possível, e digo por quê: o Prodasen está assoberbado; todas as Subcomissões, praticamente, encerrando seus prazos no mesmo instante, e por mais que o serviço de processamento do Senado tenha trabalhado 24 horas corridas, não é possível dar conta. Não posso precisar o horário exato em que o Sr. Relator entregou o seu parecer, mas S. Ex<sup>a</sup> me disse que entregou ontem à noite dentro do prazo; o Prodasen passou a noite toda trabalhando e, até agora, não foi possível obtermos o resultado dos trabalhos. É importante tenhamos o material do Prodasen, porque nos facilita; ele traz, em colunas, a disposição do projeto do Relator, as emendas e o seu parecer sobre as mesmas. Tenho a impressão de que, sem esse material, temos que ser práticos, porque ficará difícil votar — diria até que será impossível votar, porque não conhecemos, oficialmente, a posição do Relator sobre as emendas. Gostaria de abrir a discussão, deixando aqui a minha posição: acho que devemos fixar um horário que nos possa dar tempo de receber esse trabalho do Prodasen para, então, retornarmos as nossas atividades e começarmos a votação.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte José Genoíno.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. Não podemos iniciar os trabalhos desta Subcomissão